

PROCESSO: @PCP 21/00135087
AUTUADO: 28/02/2021 **PROTOCOLO:** 7539/2021
RELATOR: CONSELHEIRO Luiz Eduardo Cherem
UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Agrônômica
INTERESSADO: João Almir Alexandre
RESPONSVEL: César Luiz Cunha 01/01/2017 à 31/12/2020
ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **AGRÔNOMICA**
Data recebimento das informações: 28 de February de 2021

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	Assinado	28/02/2021	379.381.009-78
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	26/02/2021	379.381.009-78
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	25/02/2021	379.381.009-78
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2021	824.474.119-87	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	24/02/2021	824.474.119-87	Assinado	25/02/2021	379.381.009-78
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	24/02/2021	824.474.119-87	Assinado	25/02/2021	379.381.009-78

Florianópolis, 28 de February de 2021

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

César Luiz Cunha Adriano José Vanderlinde - CRC/SC 42824/O
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	21.570.499,79	Despesas Correntes	20.006.435,55
Receita Tributária	2.656.366,58	Pessoal e Encargos Sociais	10.708.079,86
Receita de Contribuições	336.341,44	Juros e Encargos da Dívida	146.493,90
Receita Patrimonial	18.932,92	Outras despesas correntes	9.151.861,79
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	96.713,86		
Transferências Correntes	18.165.783,97		
Outras Receitas Correntes	296.361,02		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.564.064,24
Total	21.570.499,79	Total	21.570.499,79
Receitas de Capital	3.161.566,00	Despesas de Capital	3.279.118,87
Operações de Crédito	2.257.512,66		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	3.246.131,94
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	904.053,34	Amortização da Dívida	32.986,93
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	117.552,87	Superávit	
Total	3.279.118,87	Total	3.279.118,87
RESUMO			
Receitas Correntes	21.570.499,79	Despesas Correntes	20.006.435,55
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	3.161.566,00	Despesas de Capital	3.279.118,87
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	24.732.065,79	Subtotal	23.285.554,42
Déficit		Superávit	1.446.511,37
TOTAL	24.732.065,79	TOTAL	24.732.065,79

Município de AGRONÔMICA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			27.476.585,51
10000000	Receitas Correntes			24.315.019,51
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.656.366,58	
11100000	Impostos		2.193.904,74	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	444.542,21		
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	444.542,21		
11130110	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	444.542,21		
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	444.542,21		
	Recursos Ordinários	248.943,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	120.026,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75.572,16		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.749.362,53		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	840.789,62		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	540.328,71		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	446.545,51		
	Recursos Ordinários	250.065,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	120.567,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75.912,79		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	51.559,26		
	Recursos Ordinários	28.873,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.514,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.172,19		
11180115	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.345,22		
	Recursos Ordinários	2.993,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.504,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	847,19		
11180116	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	1.446,25		
	Recursos Ordinários	809,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	407,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	229,22		
11180117	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	13.397,18		
	Recursos Ordinários	7.502,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.771,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.123,55		
11180118	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	22.035,29		
	Recursos Ordinários	12.339,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.202,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.492,57		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	300.460,91		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	300.372,59		
	Recursos Ordinários	168.208,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.602,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	49.561,47		

Município de AGRONÔMICA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180145	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	88,32		
	Recursos Ordinários	52,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13,25		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	908.572,91		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	908.572,91		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	875.466,87		
	Recursos Ordinários	490.261,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	240.753,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	144.451,93		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	17.821,49		
	Recursos Ordinários	9.979,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.016,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.824,72		
11180235	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	3.993,41		
	Recursos Ordinários	2.236,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.124,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	633,00		
11180236	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	2.958,27		
	Recursos Ordinários	1.656,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	832,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	468,93		
11180237	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	3.629,29		
	Recursos Ordinários	2.032,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.021,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	575,27		
11180238	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	4.703,58		
	Recursos Ordinários	2.634,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.324,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	745,50		
11200000	Taxas		409.962,31	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	231.374,75		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	231.374,75		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	231.374,75		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	203.793,66		
	Recursos Ordinários	154.364,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.068,80		
	Convênio de Trânsito - Militar	33.360,35		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	14.909,65		
	Recursos Ordinários	14.909,65		
11210115	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	1.899,80		
	Recursos Ordinários	1.899,80		
11210116	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	743,77		
	Recursos Ordinários	743,77		

Município de AGRONÔMICA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210117	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	3.605,78		
	Recursos Ordinários	3.605,78		
11210118	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	6.422,09		
	Recursos Ordinários	6.422,09		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	178.587,56		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	178.587,56		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	178.587,56		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	178.587,56		
	Recursos Ordinários	178.587,56		
11300000	Contribuição de Melhoria		52.499,53	
11300010	Contribuição de Melhoria	67,65		
11300011	Contribuição de Melhoria - Principal	67,65		
	Recursos Ordinários	67,65		
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	52.431,88		
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	52.431,88		
11380410	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	52.431,88		
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	32.603,59		
	Recursos Ordinários	32.603,59		
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	8.451,05		
	Recursos Ordinários	8.451,05		
11380415	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	39,48		
	Recursos Ordinários	39,48		
11380416	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	3.522,22		
	Recursos Ordinários	3.522,22		
11380417	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas da Dívida	1.874,69		
	Recursos Ordinários	1.874,69		
11380418	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.940,85		
	Recursos Ordinários	5.940,85		
12000000	Contribuições		336.341,44	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		336.341,44	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	336.341,44		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	336.341,44		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	336.341,44		
13000000	Receita Patrimonial		18.932,92	
13200000	Valores Mobiliários		18.932,92	
13210000	Juros e Correções Monetárias	18.932,92		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	18.932,92		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.932,92		
	Recursos Ordinários	2.026,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38,32		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9,23		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	130,82		

Município de AGRONÔMICA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Militar	309,00		
	Convênio de Trânsito - Civil	258,88		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	177,47		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	488,31		
	Transferências de Convênios – União/Educação	248,04		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	88,41		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	825,25		
	Salário-Educação	131,82		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,69		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.649,87		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	328,67		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	11,35		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	73,55		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	6.578,67		
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3,85		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.188,62		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	152,22		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	31,78		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	202,41		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	336,61		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	154,75		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	219,87		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	267,50		
16000000	Receita de Serviços		96.713,86	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		96.713,86	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.713,86		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.713,86		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	96.713,86		
	Recursos Ordinários	96.713,86		
17000000	Transferências Correntes		20.910.303,69	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		11.272.459,74	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.272.459,74		
17180100	Participação na Receita da União	7.690.688,23		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.046.317,58		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.046.317,58		
	Recursos Ordinários	3.945.937,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.962.399,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.137.980,26		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	317.086,89		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	317.086,89		
	Recursos Ordinários	227.826,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89.259,96		

Município de AGRONÔMICA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.762,93		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	317.762,93		
	Recursos Ordinários	228.312,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89.450,26		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.520,83		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.520,83		
	Recursos Ordinários	5.331,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.680,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.509,03		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.365,12		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.365,12		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.365,12		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.365,12		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.469.388,51		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.469.388,51		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.469.388,51		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.469.388,51		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	340.698,82		
17180510	Transferências do Salário-Educação	205.545,64		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	205.545,64		
	Salário-Educação	205.545,64		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.460,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.460,00		
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.460,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	72.186,40		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	72.186,40		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	72.186,40		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	60.404,86		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	60.404,86		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	60.404,86		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	101,92		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	101,92		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	101,92		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	107.843,18		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	107.843,18		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	107.843,18		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	107.843,18		
17189900	Outras Transferências da União	1.550.475,88		
17189910	Outras Transferências da União	1.550.475,88		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	1.550.475,88		

Município de AGRONÔMICA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	576.100,22		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.817,30		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	78.977,18		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	592.581,18		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	100.000,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	150.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.279.137,65	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.279.137,65		
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.923.453,85		
17280110	Cota-Parte do ICMS	5.907.846,45		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.907.846,45		
	Recursos Ordinários	3.308.394,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.663.058,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	936.393,67		
17280120	Cota-Parte do IPVA	678.190,46		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	678.190,46		
	Recursos Ordinários	379.786,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	190.910,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	107.493,28		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	80.735,96		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.735,96		
	Recursos Ordinários	45.212,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.727,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.796,65		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.028,41		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.028,41		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.028,41		
17280150	Outras Participações na Receita dos Estados	23.652,57		
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	23.652,57		
	Recursos Ordinários	14.191,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.913,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.547,89		
17280190	Outras Transferências dos Estados	225.000,00		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	225.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	225.000,00		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	125.724,64		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	125.724,64		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	125.724,64		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	125.724,64		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	229.959,16		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	110.637,91		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	110.637,91		

Município de AGRONÔMICA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17281021	Educação - Principal	110.637,91		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	110.637,91		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	119.321,25		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	119.321,25		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	119.321,25		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.350.651,20	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.350.651,20		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.350.651,20		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.350.651,20		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.350.651,20		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.233.118,67		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	117.532,53		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		8.055,10	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	8.055,10		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	8.055,10		
	Recursos Ordinários	8.055,10		
19000000	Outras Receitas Correntes		296.361,02	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		57.300,59	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	57.300,59		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	57.300,59		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	57.300,59		
	Recursos Ordinários	12.921,68		
	Convênio de Trânsito - Militar	15.532,68		
	Convênio de Trânsito - Civil	15.532,51		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.313,72		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		19.320,84	
19220000	Restituições	19.320,84		
19229900	Outras Restituições	19.320,84		
19229910	Outras Restituições	19.320,84		
19229911	Outras Restituições - Principal	19.320,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.320,84		
19900000	Demais Receitas Correntes		219.739,59	
19909900	Outras Receitas	219.739,59		
19909910	Outras Receitas - Primárias	219.739,59		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	189.987,32		
	Recursos Ordinários	189.987,32		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	23.413,66		
	Recursos Ordinários	23.413,66		
19909915	Outras Receitas - Primárias - Multas	4.739,92		
	Recursos Ordinários	4.739,92		
19909916	Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	59,95		
	Recursos Ordinários	59,95		
19909917	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	643,09		

Município de AGRONÔMICA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	643,09		
19909918	Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora da Dívida Ativa	895,65		
	Recursos Ordinários	895,65		
20000000	Receitas de Capital			3.161.566,00
21000000	Operações de Crédito		2.257.512,66	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.257.512,66	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.257.512,66		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.257.512,66		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	2.257.512,66		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.257.512,66		
24000000	Transferências de Capital		904.053,34	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		253.417,25	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	253.417,25		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	53.417,25		
24181010	SUS Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde –	53.417,25		
24181011	SUS - Principal Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde –	53.417,25		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.475,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	49.942,25		
24189900	Outras Transferências da União	200.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	200.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	200.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		650.636,09	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	650.636,09		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	267.636,09		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.034,07		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.034,07		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	250.034,07		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	17.602,02		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	17.602,02		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	17.602,02		
24289900	Outras Transferências dos Estados	383.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	383.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	383.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	383.000,00		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.744.519,72
10000000	Receitas Correntes			2.744.519,72
17000000	Transferências Correntes		2.744.519,72	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.411.167,26	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.411.167,26		
17180100	Participação na Receita da União	1.411.167,26		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.409.263,19		

Município de AGRONÔMICA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.409.263,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.409.263,19		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.904,07		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.904,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.904,07		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.333.352,46	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.333.352,46		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.333.352,46		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.181.568,28		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.181.568,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.181.568,28		
17280120	Cota-Parte do IPVA	135.637,08		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	135.637,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	135.637,08		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.147,10		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.147,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.147,10		
TOTAL GERAL				24.732.065,79

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores de Agronômica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			943.417,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			715.223,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		715.223,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	601.073,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	114.150,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			228.194,19
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		26.775,00	
3.3.50.41	Contribuições	26.775,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		201.419,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	42.649,82		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.027,27		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	994,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.784,66		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	28.737,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	107.438,75		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.787,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.860,00
4.4.00.00	Investimentos			19.860,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.860,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.860,00		
	Total Unidade Orçamentária			963.277,60

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			609.116,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			542.552,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		542.552,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	448.246,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	69.627,47		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.678,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			66.563,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		66.563,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.025,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.745,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.165,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	33.504,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	123,53		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Unidade Orçamentária				614.116,59

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.648.121,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.549.565,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.549.565,11	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	152.427,57		
3.1.90.03	Pensões	118.301,55		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	887.456,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	345.332,39		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	46.047,21		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			146.493,90
3.2.90.00	Aplicações Diretas		146.493,90	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	146.493,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			952.062,14
3.3.20.00	Transferências à União		205.787,33	
3.3.20.41	Contribuições	201.910,22		
3.3.20.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.877,11		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		143.582,29	
3.3.50.41	Contribuições	143.582,29		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		596.161,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.450,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	49.176,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	34.224,99		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	26.093,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	326.601,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	142.823,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.274,77		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.517,89		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.531,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.531,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			37.892,93
4.4.00.00	Investimentos			4.906,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.906,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.906,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			32.986,93
4.6.90.00	Aplicações Diretas		32.986,93	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	32.986,93		
Total Unidade Orçamentária				2.686.014,08

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Município de AGRONÔMICA
Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.561.217,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.609.398,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.609.398,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.956.486,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	576.885,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	76.026,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			951.819,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas		951.819,77	
3.3.90.14	Diárias Civil	750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	301.893,05		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.853,95		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	43.542,58		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	80.871,92		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	486.729,76		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	20.931,48		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.447,03		
4.0.00.00	Despesas de Capital			144.695,90
4.4.00.00	Investimentos			144.695,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		144.695,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	64.695,90		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	80.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.705.913,78

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento Municipal de Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			962.654,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			414.024,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		414.024,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	338.376,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.485,31		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.162,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			548.630,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		548.630,18	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.741,12		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	47.472,23		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	485.794,08		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.722,75		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.800,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			139.057,23
4.4.00.00	Investimentos			139.057,23

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

4.4.90.00	Aplicações Diretas		139.057,23
4.4.90.51	Obras e Instalações	125.518,23	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.539,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.101.711,79

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.201.814,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.096.701,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.096.701,73	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	16.694,39		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	945.233,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	115.106,55		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.666,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.105.112,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.105.112,77	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.147.761,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.834,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	943.516,91		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.897,01		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.103,19		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.443.494,89
4.4.00.00	Investimentos			2.443.494,89
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.443.494,89	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.420.631,38		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.863,51		
	Total Unidade Orçamentária			6.645.309,39

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.244.148,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			498.985,73
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.020,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.020,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		494.965,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	418.270,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	74.231,45		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.464,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			745.163,00
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		780,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	780,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		744.383,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	437.977,41		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	58.278,85		

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	242.395,48	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	267,06	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.464,20	
4.0.00.00	Despesas de Capital		54.910,00
4.4.00.00	Investimentos		54.910,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		54.910,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	28.305,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.605,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.299.058,73

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Agrônômica

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundo da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.437,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.437,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.437,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	737,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.437,00

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Agrônômica

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.118.403,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.901.468,34
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.240,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.240,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.899.228,34	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.499,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.482.145,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	276.124,14		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	102.813,70		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.645,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.216.934,84
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		560,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	560,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.131.347,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	62.267,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	897.795,51		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.167,71		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	61.444,53		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.606,93		

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	26.184,87	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	990.152,68	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	58.444,18	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.283,86	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		85.026,93
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	85.026,93	
4.0.00.00	Despesas de Capital		408.191,41
4.4.00.00	Investimentos		408.191,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas		408.191,41
4.4.90.51	Obras e Instalações	228.790,63	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	179.400,78	
	Total Unidade Orçamentária		4.526.594,59

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			712.987,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			380.160,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		380.160,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	324.304,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	51.947,43		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.908,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			332.826,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas		332.826,94	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	998,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	53.387,13		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.059,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.997,96		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	228.776,42		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.472,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.535,23		
4.0.00.00	Despesas de Capital			18.433,51
4.4.00.00	Investimentos			18.433,51
4.4.90.00	Aplicações Diretas		18.433,51	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.433,51		
	Total Unidade Orçamentária			731.420,56

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Ambiental Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.117,31
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.117,31

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.117,31	
3.3.90.30	Material de Consumo	200,59		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	301,30		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.615,42		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.583,00
4.4.00.00	Investimentos			7.583,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.583,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.583,00		
	Total Unidade Orçamentária			10.700,31

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			23.285.554,42

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.006.435,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.708.079,86
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.260,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.260,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.701.819,86	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	169.121,96		
3.1.90.03	Pensões	118.301,55		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.499,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.401.592,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.688.890,41		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	102.813,70		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	217.600,15		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			146.493,90
3.2.90.00	Aplicações Diretas		146.493,90	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	146.493,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.151.861,79
3.3.20.00	Transferências à União		205.787,33	
3.3.20.41	Contribuições	201.910,22		
3.3.20.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.877,11		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		170.357,29	
3.3.50.41	Contribuições	170.357,29		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.340,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.340,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.682.819,24	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	998,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	111.242,46		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.926.705,08		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.847,95		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.227,11		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.750,44		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	61.444,53		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	227.657,54		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	167.487,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.845.947,67		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	238.238,69		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	53.954,56		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.517,89		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.800,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		91.557,93	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	91.557,93		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.279.118,87
4.4.00.00	Investimentos			3.246.131,94

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.246.131,94	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.803.245,24		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	362.886,70		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	80.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			32.986,93
4.6.90.00	Aplicações Diretas		32.986,93	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	32.986,93		
	Total Geral			23.285.554,42

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	614.116,59	614.116,59
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	614.116,59	614.116,59
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	614.116,59	614.116,59
04.122.0006.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	0,00	0,00	614.116,59	614.116,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	614.116,59	614.116,59

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.682.604,99	2.682.604,99
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	361.412,02	361.412,02
04.122.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	179.480,83	179.480,83
04.122.0000.02.000020	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	179.480,83	179.480,83
04.122.0014	Organização e Modernização Administrativa	0,00	0,00	38.348,90	38.348,90
04.122.0014.02.000004	Modernização e Informatização Administrativa	0,00	0,00	38.348,90	38.348,90
04.122.0054	Assistência Técnica ao Município	0,00	0,00	143.582,29	143.582,29
04.122.0054.02.000019	Contribuição as Entidades Municipalistas	0,00	0,00	143.582,29	143.582,29
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	2.321.192,97	2.321.192,97
04.123.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	476.516,45	476.516,45
04.123.0000.01.000032	Pagamento de Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.02.000021	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	270.729,12	270.729,12
04.123.0000.02.000022	Contribuições ao PASEP	0,00	0,00	205.787,33	205.787,33
04.123.0009	Administração Geral	0,00	0,00	1.844.676,52	1.844.676,52
04.123.0009.02.000003	Manutenção Geral do Departamento de Administração	0,00	0,00	1.844.676,52	1.844.676,52
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	3.409,09	3.409,09

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

23.695	Turismo	0,00	0,00	3.409,09	3.409,09
23.695.0086	Divisão de Turismo	0,00	0,00	3.409,09	3.409,09
23.695.0086.02.000052	Divisão de Turismo	0,00	0,00	3.409,09	3.409,09
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.686.014,08	2.686.014,08

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento Municipal de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	4.252.734,78	4.252.734,78
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	61,06	61,06
12.122.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	61,06	61,06
12.122.0018.02.000017	Administração Departamento de Educação	0,00	0,00	61,06	61,06
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	50.776,03	50.776,03
12.306.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	50.776,03	50.776,03
12.306.0018.02.000014	Merenda Escolar	0,00	0,00	50.776,03	50.776,03
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.586.127,10	2.586.127,10
12.361.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	2.586.127,10	2.586.127,10
12.361.0018.02.000005	Manutenção do Departamento de Educação	0,00	0,00	876.296,92	876.296,92
12.361.0018.02.000006	Ensino Fundamental FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.106.465,28	1.106.465,28
12.361.0018.02.000011	Transporte Escolar Rede Pública	0,00	0,00	249.197,73	249.197,73
12.361.0018.02.000012	Transporte Escolar Rede Pública - PNATE	0,00	0,00	61.282,09	61.282,09
12.361.0018.02.000013	Transporte Escolar Rede Pública - Estado	0,00	0,00	54.027,15	54.027,15
12.361.0018.02.000015	Salário Educação	0,00	0,00	236.393,60	236.393,60
12.361.0018.02.000016	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	2.464,33	2.464,33
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.615.770,59	1.615.770,59
12.365.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	1.615.770,59	1.615.770,59
12.365.0018.02.000007	Educação Infantil FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.224.553,85	1.224.553,85
12.365.0018.02.000010	Educação Pré-Escolar de 00 à 05 Anos	0,00	0,00	391.216,74	391.216,74
13	Cultura	0,00	0,00	197.018,94	197.018,94

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	197.018,94	197.018,94
13.392.0019	Festividades e Comemorações Oficiais	0,00	0,00	197.018,94	197.018,94
13.392.0019.02.000024	Setor de Cultura	0,00	0,00	197.018,94	197.018,94
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	256.160,06	256.160,06
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	256.160,06	256.160,06
27.812.0021	Esporte Para Todos	0,00	0,00	256.160,06	256.160,06
27.812.0021.02.000018	Manutenção da Divisão de Esportes	0,00	0,00	256.160,06	256.160,06
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.705.913,78	4.705.913,78

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento Municipal de Planejamento

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	662.423,81	662.423,81
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	662.423,81	662.423,81
04.121.0010	Planejamento e Modernização	0,00	0,00	662.423,81	662.423,81
04.121.0010.02.000049	Manutenção do Departamento de Planejamento	0,00	0,00	662.423,81	662.423,81
17	Saneamento	0,00	0,00	439.287,98	439.287,98
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	439.287,98	439.287,98
17.512.0036	Saneamento Básico	0,00	0,00	439.287,98	439.287,98
17.512.0036.02.000040	Saneamento Básico	0,00	0,00	439.287,98	439.287,98
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.101.711,79	1.101.711,79

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento Municipal de Obras

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	150.162,11	150.162,11
6.181	Policiamento	0,00	0,00	150.162,11	150.162,11
06.181.0041	Trânsito Seguro	0,00	0,00	150.162,11	150.162,11
06.181.0041.02.000028	Apoio à Polícia Civil e Militar	0,00	0,00	150.162,11	150.162,11
15	Urbanismo	0,00	2.390.663,38	0,00	2.390.663,38

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.390.663,38	0,00	2.390.663,38
15.451.0044	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.390.663,38	0,00	2.390.663,38
15.451.0044.01.000030	Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	2.390.663,38	0,00	2.390.663,38
25	Energia	0,00	0,00	351.262,55	351.262,55
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	351.262,55	351.262,55
25.752.0031	Utilidade Pública	0,00	0,00	351.262,55	351.262,55
25.752.0031.02.000025	Manutenção da Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	351.262,55	351.262,55
26	Transporte	0,00	0,00	3.753.221,35	3.753.221,35
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	3.753.221,35	3.753.221,35
26.782.0039	Estradas Vicinais	0,00	0,00	3.745.261,35	3.745.261,35
26.782.0039.02.000026	Manutenção Geral do Departamento de Obras	0,00	0,00	3.745.261,35	3.745.261,35
26.782.0044	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	7.960,00	7.960,00
26.782.0044.02.000027	Infra - Estrutura - CIDE	0,00	0,00	7.960,00	7.960,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.390.663,38	4.254.646,01	6.645.309,39

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento Municipal de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.299.058,73	1.299.058,73
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.299.058,73	1.299.058,73
20.606.0046	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	1.299.058,73	1.299.058,73
20.606.0046.02.000029	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	1.274.119,73	1.274.119,73
20.606.0046.02.000087	Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	0,00	0,00	24.939,00	24.939,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.299.058,73	1.299.058,73
	Total da Unidade Gestora	0,00	2.390.663,38	14.661.460,98	17.052.124,36

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	10.700,31	10.700,31
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.700,31	10.700,31
18.541.0084	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	0,00	0,00	10.700,31	10.700,31
18.541.0084.02.000085	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	0,00	0,00	10.700,31	10.700,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	10.700,31	10.700,31
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	10.700,31	10.700,31

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Agronômica

Unidade Orçamentária: 08001 Fundo da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.437,00	1.437,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.437,00	1.437,00
08.243.0029	Menor Assistido	0,00	0,00	1.437,00	1.437,00
08.243.0029.02.000031	Proteção ao Menor em Situação de Risco	0,00	0,00	1.437,00	1.437,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.437,00	1.437,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.437,00	1.437,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica

Unidade Orçamentária: 10002 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	731.420,56	731.420,56

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	731.420,56	731.420,56
08.244.0081	Assistência Social	0,00	0,00	731.420,56	731.420,56
08.244.0081.02.000047	Apoio a Família Carente	0,00	0,00	731.420,56	731.420,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	731.420,56	731.420,56
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	731.420,56	731.420,56

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade Orçamentária: 09002 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	54.850,00	4.471.744,59	4.526.594,59
10.301	Atenção Básica	0,00	54.850,00	4.357.674,99	4.412.524,99
10.301.0025	Saúde para Todos	0,00	54.850,00	4.357.674,99	4.412.524,99
10.301.0025.01.000001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o FMS	0,00	54.850,00	0,00	54.850,00
10.301.0025.02.000036	Manutenção do Fundo de Saúde	0,00	0,00	2.663.924,56	2.663.924,56
10.301.0025.02.000037	Equipe de Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	506.247,82	506.247,82
10.301.0025.02.000038	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	70.660,00	70.660,00
10.301.0025.02.000039	Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo	0,00	0,00	617.209,19	617.209,19
10.301.0025.02.000042	SUS - Estado	0,00	0,00	411.806,49	411.806,49
10.301.0025.02.000043	Consórcio de Saúde - CIS-AMAVI	0,00	0,00	87.826,93	87.826,93
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	114.069,60	114.069,60
10.305.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	114.069,60	114.069,60
10.305.0025.02.000041	Meio Ambiente	0,00	0,00	114.069,60	114.069,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	54.850,00	4.471.744,59	4.526.594,59
	Total da Unidade Gestora	0,00	54.850,00	4.471.744,59	4.526.594,59

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara de Vereadores de Agrônômica

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	963.277,60	963.277,60
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	963.277,60	963.277,60
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	963.277,60	963.277,60
01.031.0001.02.000001	Processo Legislativo	0,00	0,00	963.277,60	963.277,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	963.277,60	963.277,60
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	963.277,60	963.277,60
	Total Geral	0,00	2.445.513,38	20.840.041,04	23.285.554,42

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	963.277,60	963.277,60
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	963.277,60	963.277,60
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	963.277,60	963.277,60
01.031.0001.02.000001	Processo Legislativo	0,00	0,00	963.277,60	963.277,60
04	Administração	0,00	0,00	3.959.145,39	3.959.145,39
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	662.423,81	662.423,81
04.121.0010	Planejamento e Modernização	0,00	0,00	662.423,81	662.423,81
04.121.0010.02.000049	Manutenção do Departamento de Planejamento	0,00	0,00	662.423,81	662.423,81
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	975.528,61	975.528,61
04.122.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	179.480,83	179.480,83
04.122.0000.02.000020	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	179.480,83	179.480,83
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	614.116,59	614.116,59
04.122.0006.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	0,00	0,00	614.116,59	614.116,59
04.122.0014	Organização e Modernização Administrativa	0,00	0,00	38.348,90	38.348,90
04.122.0014.02.000004	Modernização e Informatização Administrativa	0,00	0,00	38.348,90	38.348,90
04.122.0054	Assistência Técnica ao Município	0,00	0,00	143.582,29	143.582,29
04.122.0054.02.000019	Contribuição as Entidades Municipalistas	0,00	0,00	143.582,29	143.582,29
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	2.321.192,97	2.321.192,97
04.123.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	476.516,45	476.516,45
04.123.0000.01.000032	Pagamento de Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.02.000021	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	270.729,12	270.729,12
04.123.0000.02.000022	Contribuições ao PASEP	0,00	0,00	205.787,33	205.787,33
04.123.0009	Administração Geral	0,00	0,00	1.844.676,52	1.844.676,52
04.123.0009.02.000003	Manutenção Geral do Departamento de Administração	0,00	0,00	1.844.676,52	1.844.676,52
06	Segurança Pública	0,00	0,00	150.162,11	150.162,11
06.181	Policimento	0,00	0,00	150.162,11	150.162,11
06.181.0041	Trânsito Seguro	0,00	0,00	150.162,11	150.162,11
06.181.0041.02.000028	Apoio à Polícia Civil e Militar	0,00	0,00	150.162,11	150.162,11

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	732.857,56	732.857,56
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.437,00	1.437,00
08.243.0029	Menor Assistido	0,00	0,00	1.437,00	1.437,00
08.243.0029.02.000031	Proteção ao Menor em Situação de Risco	0,00	0,00	1.437,00	1.437,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	731.420,56	731.420,56
08.244.0081	Assistência Social	0,00	0,00	731.420,56	731.420,56
08.244.0081.02.000047	Apoio a Família Carente	0,00	0,00	731.420,56	731.420,56
10	Saúde	0,00	54.850,00	4.471.744,59	4.526.594,59
10.301	Atenção Básica	0,00	54.850,00	4.357.674,99	4.412.524,99
10.301.0025	Saúde para Todos	0,00	54.850,00	4.357.674,99	4.412.524,99
10.301.0025.01.000001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o FMS	0,00	54.850,00	0,00	54.850,00
10.301.0025.02.000036	Manutenção do Fundo de Saúde	0,00	0,00	2.663.924,56	2.663.924,56
10.301.0025.02.000037	Equipe de Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	506.247,82	506.247,82
10.301.0025.02.000038	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	70.660,00	70.660,00
10.301.0025.02.000039	Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo	0,00	0,00	617.209,19	617.209,19
10.301.0025.02.000042	SUS - Estado	0,00	0,00	411.806,49	411.806,49
10.301.0025.02.000043	Consórcio de Saúde - CIS-AMAVI	0,00	0,00	87.826,93	87.826,93
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	114.069,60	114.069,60
10.305.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	114.069,60	114.069,60
10.305.0025.02.000041	Meio Ambiente	0,00	0,00	114.069,60	114.069,60
12	Educação	0,00	0,00	4.252.734,78	4.252.734,78
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	61,06	61,06
12.122.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	61,06	61,06
12.122.0018.02.000017	Administração Departamento de Educação	0,00	0,00	61,06	61,06
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	50.776,03	50.776,03
12.306.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	50.776,03	50.776,03
12.306.0018.02.000014	Merenda Escolar	0,00	0,00	50.776,03	50.776,03
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.586.127,10	2.586.127,10

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	2.586.127,10	2.586.127,10
12.361.0018.02.000005	Manutenção do Departamento de Educação	0,00	0,00	876.296,92	876.296,92
12.361.0018.02.000006	Ensino Fundamental FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.106.465,28	1.106.465,28
12.361.0018.02.000011	Transporte Escolar Rede Pública	0,00	0,00	249.197,73	249.197,73
12.361.0018.02.000012	Transporte Escolar Rede Pública - PNATE	0,00	0,00	61.282,09	61.282,09
12.361.0018.02.000013	Transporte Escolar Rede Pública - Estado	0,00	0,00	54.027,15	54.027,15
12.361.0018.02.000015	Salário Educação	0,00	0,00	236.393,60	236.393,60
12.361.0018.02.000016	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	2.464,33	2.464,33
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.615.770,59	1.615.770,59
12.365.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	1.615.770,59	1.615.770,59
12.365.0018.02.000007	Educação Infantil FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.224.553,85	1.224.553,85
12.365.0018.02.000010	Educação Pré-Escolar de 00 à 05 Anos	0,00	0,00	391.216,74	391.216,74
13	Cultura	0,00	0,00	197.018,94	197.018,94
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	197.018,94	197.018,94
13.392.0019	Festividades e Comemorações Oficiais	0,00	0,00	197.018,94	197.018,94
13.392.0019.02.000024	Setor de Cultura	0,00	0,00	197.018,94	197.018,94
15	Urbanismo	0,00	2.390.663,38	0,00	2.390.663,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.390.663,38	0,00	2.390.663,38
15.451.0044	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.390.663,38	0,00	2.390.663,38
15.451.0044.01.000030	Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	2.390.663,38	0,00	2.390.663,38
17	Saneamento	0,00	0,00	439.287,98	439.287,98
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	439.287,98	439.287,98
17.512.0036	Saneamento Básico	0,00	0,00	439.287,98	439.287,98
17.512.0036.02.000040	Saneamento Básico	0,00	0,00	439.287,98	439.287,98
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	10.700,31	10.700,31
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.700,31	10.700,31
18.541.0084	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	0,00	0,00	10.700,31	10.700,31
18.541.0084.02.000085	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	0,00	0,00	10.700,31	10.700,31

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.299.058,73	1.299.058,73
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.299.058,73	1.299.058,73
20.606.0046	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	1.299.058,73	1.299.058,73
20.606.0046.02.000029	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	1.274.119,73	1.274.119,73
20.606.0046.02.000087	Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	0,00	0,00	24.939,00	24.939,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	3.409,09	3.409,09
23.695	Turismo	0,00	0,00	3.409,09	3.409,09
23.695.0086	Divisão de Turismo	0,00	0,00	3.409,09	3.409,09
23.695.0086.02.000052	Divisão de Turismo	0,00	0,00	3.409,09	3.409,09
25	Energia	0,00	0,00	351.262,55	351.262,55
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	351.262,55	351.262,55
25.752.0031	Utilidade Pública	0,00	0,00	351.262,55	351.262,55
25.752.0031.02.000025	Manutenção da Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	351.262,55	351.262,55
26	Transporte	0,00	0,00	3.753.221,35	3.753.221,35
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	3.753.221,35	3.753.221,35
26.782.0039	Estradas Vicinais	0,00	0,00	3.745.261,35	3.745.261,35
26.782.0039.02.000026	Manutenção Geral do Departamento de Obras	0,00	0,00	3.745.261,35	3.745.261,35
26.782.0044	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	7.960,00	7.960,00
26.782.0044.02.000027	Infra - Estrutura - CIDE	0,00	0,00	7.960,00	7.960,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	256.160,06	256.160,06
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	256.160,06	256.160,06
27.812.0021	Esporte Para Todos	0,00	0,00	256.160,06	256.160,06
27.812.0021.02.000018	Manutenção da Divisão de Esportes	0,00	0,00	256.160,06	256.160,06
	Total Geral	0,00	2.445.513,38	20.840.041,04	23.285.554,42

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	963.277,60	0,00	963.277,60
01.031	Ação Legislativa	963.277,60	0,00	963.277,60
01.031.0001	Processo Legislativo	963.277,60	0,00	963.277,60
01.031.0001.02.000001	Processo Legislativo	963.277,60	0,00	963.277,60
04	Administração	3.628.315,25	330.830,14	3.959.145,39
04.121	Planejamento e Orçamento	523.366,58	139.057,23	662.423,81
04.121.0010	Planejamento e Modernização	523.366,58	139.057,23	662.423,81
04.121.0010.02.000049	Manutenção do Departamento de Planejamento	523.366,58	139.057,23	662.423,81
04.122	Administração Geral	975.528,61	0,00	975.528,61
04.122.0000	Operações Especiais	179.480,83	0,00	179.480,83
04.122.0000.02.000020	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	179.480,83	0,00	179.480,83
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	614.116,59	0,00	614.116,59
04.122.0006.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	614.116,59	0,00	614.116,59
04.122.0014	Organização e Modernização Administrativa	38.348,90	0,00	38.348,90
04.122.0014.02.000004	Modernização e Informatização Administrativa	38.348,90	0,00	38.348,90
04.122.0054	Assistência Técnica ao Município	143.582,29	0,00	143.582,29
04.122.0054.02.000019	Contribuição as Entidades Municipalistas	143.582,29	0,00	143.582,29
04.123	Administração Financeira	2.129.420,06	191.772,91	2.321.192,97
04.123.0000	Operações Especiais	464.743,54	11.772,91	476.516,45
04.123.0000.01.000032	Pagamento de Precatórios	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.02.000021	Pagamento de Inativos e Pensionistas	270.729,12	0,00	270.729,12
04.123.0000.02.000022	Contribuições ao PASEP	194.014,42	11.772,91	205.787,33
04.123.0009	Administração Geral	1.664.676,52	180.000,00	1.844.676,52
04.123.0009.02.000003	Manutenção Geral do Departamento de Administração	1.664.676,52	180.000,00	1.844.676,52
06	Segurança Pública	13.979,93	136.182,18	150.162,11
06.181	Policimento	13.979,93	136.182,18	150.162,11
06.181.0041	Trânsito Seguro	13.979,93	136.182,18	150.162,11
06.181.0041.02.000028	Apoio à Polícia Civil e Militar	13.979,93	136.182,18	150.162,11
08	Assistência Social	538.150,14	194.707,42	732.857,56
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.437,00	0,00	1.437,00
08.243.0029	Menor Assistido	1.437,00	0,00	1.437,00
08.243.0029.02.000031	Proteção ao Menor em Situação de Risco	1.437,00	0,00	1.437,00
08.244	Assistência Comunitária	536.713,14	194.707,42	731.420,56
08.244.0081	Assistência Social	536.713,14	194.707,42	731.420,56
08.244.0081.02.000047	Apoio a Família Carente	536.713,14	194.707,42	731.420,56
10	Saúde	0,00	4.526.594,59	4.526.594,59
10.301	Atenção Básica	0,00	4.412.524,99	4.412.524,99
10.301.0025	Saúde para Todos	0,00	4.412.524,99	4.412.524,99
10.301.0025.01.000001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o FMS	0,00	54.850,00	54.850,00
10.301.0025.02.000036	Manutenção do Fundo de Saúde	0,00	2.663.924,56	2.663.924,56
10.301.0025.02.000037	Equipe de Saúde da Família - ESF	0,00	506.247,82	506.247,82
10.301.0025.02.000038	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	70.660,00	70.660,00
10.301.0025.02.000039	Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo	0,00	617.209,19	617.209,19
10.301.0025.02.000042	SUS - Estado	0,00	411.806,49	411.806,49

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0025.02.000043	Consórcio de Saúde - CIS-AMAVI	0,00	87.826,93	87.826,93
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	114.069,60	114.069,60
10.305.0025	Saúde para Todos	0,00	114.069,60	114.069,60
10.305.0025.02.000041	Meio Ambiente	0,00	114.069,60	114.069,60
12	Educação	41.574,06	4.211.160,72	4.252.734,78
12.122	Administração Geral	61,06	0,00	61,06
12.122.0018	Toda Criança na Escola	61,06	0,00	61,06
12.122.0018.02.000017	Administração Departamento de Educação	61,06	0,00	61,06
12.306	Alimentação e Nutrição	41.513,00	9.263,03	50.776,03
12.306.0018	Toda Criança na Escola	41.513,00	9.263,03	50.776,03
12.306.0018.02.000014	Merenda Escolar	41.513,00	9.263,03	50.776,03
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.586.127,10	2.586.127,10
12.361.0018	Toda Criança na Escola	0,00	2.586.127,10	2.586.127,10
12.361.0018.02.000005	Manutenção do Departamento de Educação	0,00	876.296,92	876.296,92
12.361.0018.02.000006	Ensino Fundamental FUNDEB 60%	0,00	1.106.465,28	1.106.465,28
12.361.0018.02.000011	Transporte Escolar Rede Pública	0,00	249.197,73	249.197,73
12.361.0018.02.000012	Transporte Escolar Rede Pública - PNATE	0,00	61.282,09	61.282,09
12.361.0018.02.000013	Transporte Escolar Rede Pública - Estado	0,00	54.027,15	54.027,15
12.361.0018.02.000015	Salário Educação	0,00	236.393,60	236.393,60
12.361.0018.02.000016	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.464,33	2.464,33
12.365	Educação Infantil	0,00	1.615.770,59	1.615.770,59
12.365.0018	Toda Criança na Escola	0,00	1.615.770,59	1.615.770,59
12.365.0018.02.000007	Educação Infantil FUNDEB 60%	0,00	1.224.553,85	1.224.553,85
12.365.0018.02.000010	Educação Pré-Escolar de 00 à 05 Anos	0,00	391.216,74	391.216,74
13	Cultura	197.018,94	0,00	197.018,94
13.392	Difusão Cultural	197.018,94	0,00	197.018,94
13.392.0019	Festividades e Comemorações Oficiais	197.018,94	0,00	197.018,94
13.392.0019.02.000024	Setor de Cultura	197.018,94	0,00	197.018,94
15	Urbanismo	0,00	2.390.663,38	2.390.663,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.390.663,38	2.390.663,38
15.451.0044	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.390.663,38	2.390.663,38
15.451.0044.01.000030	Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	2.390.663,38	2.390.663,38
17	Saneamento	439.287,98	0,00	439.287,98
17.512	Saneamento Básico Urbano	439.287,98	0,00	439.287,98
17.512.0036	Saneamento Básico	439.287,98	0,00	439.287,98
17.512.0036.02.000040	Saneamento Básico	439.287,98	0,00	439.287,98
18	Gestão Ambiental	10.700,31	0,00	10.700,31
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.700,31	0,00	10.700,31
18.541.0084	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	10.700,31	0,00	10.700,31
18.541.0084.02.000085	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	10.700,31	0,00	10.700,31
20	Agricultura	1.299.058,73	0,00	1.299.058,73
20.606	Extensão Rural	1.299.058,73	0,00	1.299.058,73
20.606.0046	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	1.299.058,73	0,00	1.299.058,73
20.606.0046.02.000029	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	1.274.119,73	0,00	1.274.119,73

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0046.02.000087	Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	24.939,00	0,00	24.939,00
23	Comércio e Serviços	3.409,09	0,00	3.409,09
23.695	Turismo	3.409,09	0,00	3.409,09
23.695.0086	Divisão de Turismo	3.409,09	0,00	3.409,09
23.695.0086.02.000052	Divisão de Turismo	3.409,09	0,00	3.409,09
25	Energia	15.580,69	335.681,86	351.262,55
25.752	Energia Elétrica	15.580,69	335.681,86	351.262,55
25.752.0031	Utilidade Pública	15.580,69	335.681,86	351.262,55
25.752.0031.02.000025	Manutenção da Iluminação Pública - COSIP	15.580,69	335.681,86	351.262,55
26	Transporte	3.014.247,42	738.973,93	3.753.221,35
26.782	Transporte Rodoviário	3.014.247,42	738.973,93	3.753.221,35
26.782.0039	Estradas Vicinais	3.014.247,42	731.013,93	3.745.261,35
26.782.0039.02.000026	Manutenção Geral do Departamento de Obras	3.014.247,42	731.013,93	3.745.261,35
26.782.0044	Infra-Estrutura Urbana	0,00	7.960,00	7.960,00
26.782.0044.02.000027	Infra - Estrutura - CIDE	0,00	7.960,00	7.960,00
27	Desporto e Lazer	256.160,06	0,00	256.160,06
27.812	Desporto Comunitário	256.160,06	0,00	256.160,06
27.812.0021	Esporte Para Todos	256.160,06	0,00	256.160,06
27.812.0021.02.000018	Manutenção da Divisão de Esportes	256.160,06	0,00	256.160,06
	Total Geral	10.420.760,20	12.864.794,22	23.285.554,42

Município de AGRONÔMICA
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara de Vereadores de Agronômica	963.277,60					
02001 - Gabinete do Prefeito				614.116,59		
03001 - Departamento Municipal de Administração				2.682.604,99		
04001 - Departamento Municipal de Educação						
05001 - Departamento Municipal de Planejamento				662.423,81		
06001 - Departamento Municipal de Obras						150.162,11
07001 - Departamento Municipal de Agricultura						
08001 - Fundo da Infância e Adolescência						
09002 - Fundo Municipal de Saúde						
10002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL						
Total:	963.277,60			3.959.145,39		150.162,11

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara de Vereadores de Agronômica						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
04001 - Departamento Municipal de Educação						4.252.734,78
05001 - Departamento Municipal de Planejamento						
06001 - Departamento Municipal de Obras						
07001 - Departamento Municipal de Agricultura						
08001 - Fundo da Infância e Adolescência		1.437,00				
09002 - Fundo Municipal de Saúde				4.526.594,59		
10002 - Fundo Municipal de Assistência Social		731.420,56				
11001 - FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL						
Total:		732.857,56		4.526.594,59		4.252.734,78

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara de Vereadores de Agronômica						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
04001 - Departamento Municipal de Educação	197.018,94					
05001 - Departamento Municipal de Planejamento					439.287,98	
06001 - Departamento Municipal de Obras			2.390.663,38			
07001 - Departamento Municipal de Agricultura						
08001 - Fundo da Infância e Adolescência						
09002 - Fundo Municipal de Saúde						
10002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL						10.700,31
Total:	197.018,94		2.390.663,38		439.287,98	10.700,31

Município de AGRONÔMICA
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara de Vereadores de Agronômica						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração					3.409,09	
04001 - Departamento Municipal de Educação						
05001 - Departamento Municipal de Planejamento						
06001 - Departamento Municipal de Obras						
07001 - Departamento Municipal de Agricultura		1.299.058,73				
08001 - Fundo da Infância e Adolescência						
09002 - Fundo Municipal de Saúde						
10002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL						
Total:		1.299.058,73			3.409,09	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara de Vereadores de Agronômica						963.277,60
02001 - Gabinete do Prefeito						614.116,59
03001 - Departamento Municipal de Administração						2.686.014,08
04001 - Departamento Municipal de Educação				256.160,06		4.705.913,78
05001 - Departamento Municipal de Planejamento						1.101.711,79
06001 - Departamento Municipal de Obras	351.262,55	3.753.221,35				6.645.309,39
07001 - Departamento Municipal de Agricultura						1.299.058,73
08001 - Fundo da Infância e Adolescência						1.437,00
09002 - Fundo Municipal de Saúde						4.526.594,59
10002 - Fundo Municipal de Assistência Social						731.420,56
11001 - FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL						10.700,31
Total:	351.262,55	3.753.221,35	256.160,06			23.285.554,42

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	27.115.815,74	27.476.585,51	360.769,77	0,00
10000000	Receitas Correntes	23.310.815,74	24.315.019,51	1.004.203,77	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.314.400,00	2.656.366,58	341.966,58	0,00
11100000	Impostos	1.652.500,00	2.193.904,74	541.404,74	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	323.700,00	444.542,21	120.842,21	0,00
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	323.700,00	444.542,21	120.842,21	0,00
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	323.700,00	444.542,21	120.842,21	0,00
	Recursos Ordinários	181.272,00	248.943,62	67.671,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	87.399,00	120.026,43	32.627,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	55.029,00	75.572,16	20.543,16	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.328.800,00	1.749.362,53	420.562,53	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	789.200,00	840.789,62	51.589,62	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	435.000,00	446.545,51	11.545,51	0,00
	Recursos Ordinários	243.600,00	250.065,54	6.465,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	117.450,00	120.567,18	3.117,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	73.950,00	75.912,79	1.962,79	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.900,00	51.559,26	20.659,26	0,00
	Recursos Ordinários	17.304,00	28.873,07	11.569,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.698,35	14.514,00	5.815,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.897,65	8.172,19	3.274,54	0,00
11180115	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	2.000,00	5.345,22	3.345,22	0,00
	Recursos Ordinários	1.120,00	2.993,38	1.873,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	563,00	1.504,65	941,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	317,00	847,19	530,19	0,00
11180116	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	1.000,00	1.446,25	446,25	0,00
	Recursos Ordinários	560,00	809,93	249,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	281,50	407,10	125,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	158,50	229,22	70,72	0,00
11180117	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	8.500,00	13.397,18	4.897,18	0,00
	Recursos Ordinários	4.760,00	7.502,29	2.742,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.392,75	3.771,34	1.378,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.347,25	2.123,55	776,30	0,00
11180118	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	13.600,00	22.035,29	8.435,29	0,00
	Recursos Ordinários	7.616,00	12.339,76	4.723,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.828,40	6.202,96	2.374,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.155,60	3.492,57	1.336,97	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	298.000,00	300.372,59	2.372,59	0,00
	Recursos Ordinários	166.880,00	168.208,67	1.328,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.950,00	82.602,45	652,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	49.170,00	49.561,47	391,47	0,00
11180145	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	100,00	88,32	0,00	11,68
	Recursos Ordinários	56,00	52,99	0,00	3,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28,15	22,08	0,00	6,07

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15,85	13,25	0,00	2,60
11180146	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	56,00	0,00	0,00	56,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28,15	0,00	0,00	28,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15,85	0,00	0,00	15,85
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	539.600,00	908.572,91	368.972,91	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	535.000,00	875.466,87	340.466,87	0,00
	Recursos Ordinários	299.600,00	490.261,49	190.661,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	147.125,00	240.753,45	93.628,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	88.275,00	144.451,93	56.176,93	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.200,00	17.821,49	15.621,49	0,00
	Recursos Ordinários	1.232,00	9.979,98	8.747,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	619,30	5.016,79	4.397,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	348,70	2.824,72	2.476,02	0,00
11180235	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	1.000,00	3.993,41	2.993,41	0,00
	Recursos Ordinários	560,00	2.236,32	1.676,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	281,50	1.124,09	842,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	158,50	633,00	474,50	0,00
11180236	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.000,00	2.958,27	1.958,27	0,00
	Recursos Ordinários	560,00	1.656,63	1.096,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	281,50	832,71	551,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	158,50	468,93	310,43	0,00
11180237	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	300,00	3.629,29	3.329,29	0,00
	Recursos Ordinários	168,00	2.032,40	1.864,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84,45	1.021,62	937,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47,55	575,27	527,72	0,00
11180238	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	4.703,58	4.603,58	0,00
	Recursos Ordinários	56,00	2.634,04	2.578,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28,15	1.324,04	1.295,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15,85	745,50	729,65	0,00
11200000	Taxas	636.400,00	409.962,31	0,00	226.437,69
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	441.000,00	231.374,75	0,00	209.625,25
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	441.000,00	231.374,75	0,00	209.625,25
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.100,00	203.793,66	0,00	196.306,34
	Recursos Ordinários	342.700,00	154.364,51	0,00	188.335,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.600,00	16.068,80	0,00	1.531,20
	Convênio de Trânsito - Militar	39.800,00	33.360,35	0,00	6.439,65
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.900,00	14.909,65	0,00	990,35
	Recursos Ordinários	15.900,00	14.909,65	0,00	990,35
11210115	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.000,00	1.899,80	0,00	1.100,20
	Recursos Ordinários	2.000,00	1.899,80	0,00	100,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210116	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	3.000,00	743,77	0,00	2.256,23
	Recursos Ordinários	1.500,00	743,77	0,00	756,23

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
11210117	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	3.605,78	0,00	1.394,22
	Recursos Ordinários	5.000,00	3.605,78	0,00	1.394,22
11210118	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	6.422,09	0,00	7.577,91
	Recursos Ordinários	14.000,00	6.422,09	0,00	7.577,91
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	195.400,00	178.587,56	0,00	16.812,44
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	195.400,00	178.587,56	0,00	16.812,44
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	195.400,00	178.587,56	0,00	16.812,44
	Recursos Ordinários	195.400,00	178.587,56	0,00	16.812,44
11300000	Contribuição de Melhoria	0,00	67,65	67,65	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	25.500,00	52.431,88	26.931,88	0,00
11300011	Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	67,65	67,65	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	67,65	67,65	0,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	25.500,00	52.431,88	26.931,88	0,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	25.500,00	52.431,88	26.931,88	0,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	20.000,00	32.603,59	12.603,59	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	32.603,59	12.603,59	0,00
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1.500,00	8.451,05	6.951,05	0,00
	Recursos Ordinários	1.500,00	8.451,05	6.951,05	0,00
11380415	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	1.000,00	39,48	0,00	960,52
	Recursos Ordinários	1.000,00	39,48	0,00	960,52
11380416	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	1.000,00	3.522,22	2.522,22	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	3.522,22	2.522,22	0,00
11380417	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas da Dívida	1.000,00	1.874,69	874,69	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.874,69	874,69	0,00
11380418	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	5.940,85	4.940,85	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	5.940,85	4.940,85	0,00
12000000	Contribuições	324.500,00	336.341,44	11.841,44	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	324.500,00	336.341,44	11.841,44	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	324.500,00	336.341,44	11.841,44	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	324.500,00	336.341,44	11.841,44	0,00
13000000	Receita Patrimonial	61.313,74	18.932,92	0,00	42.380,82
13200000	Valores Mobiliários	61.313,74	18.932,92	0,00	42.380,82
13210000	Juros e Correções Monetárias	61.313,74	18.932,92	0,00	42.380,82
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.313,74	18.932,92	0,00	42.380,82
	Recursos Ordinários	31.000,00	2.026,96	0,00	28.973,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	38,32	0,00	261,68
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00	9,23	0,00	90,77
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	500,00	130,82	0,00	369,18
	Convênio de Trânsito - Militar	1.000,00	309,00	0,00	691,00
	Convênio de Trânsito - Civil	2.500,00	258,88	0,00	2.241,12
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.000,00	177,47	0,00	822,53
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.000,00	488,31	0,00	4.511,69

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	248,04	248,04	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	88,41	88,41	0,00
	Salário-Educação	5.000,00	131,82	0,00	4.868,18
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	0,69	0,69	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	212,81	212,81	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	328,67	328,67	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	11,35	11,35	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.000,00	73,55	0,00	926,45
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.000,00	6.578,67	5.578,67	0,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	3,85	3,85	0,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	1.188,62	1.188,62	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	152,22	152,22	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.000,00	31,78	0,00	968,22
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	154,75	154,75	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	112,45	112,45	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	267,50	267,50	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.400,00	825,25	0,00	3.574,75
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.300,00	4.437,06	2.137,06	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.213,74	202,41	0,00	2.011,33
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.000,00	336,61	0,00	2.663,39
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	107,42	107,42	0,00
16000000	Receita de Serviços	8.000,00	96.713,86	88.713,86	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00	96.713,86	88.713,86	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00	96.713,86	88.713,86	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.000,00	96.713,86	88.713,86	0,00
	Recursos Ordinários	8.000,00	96.713,86	88.713,86	0,00
17000000	Transferências Correntes	20.198.600,00	20.910.303,69	711.703,69	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.456.600,00	11.272.459,74	815.859,74	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.456.600,00	11.272.459,74	815.859,74	0,00
17180100	Participação na Receita da União	9.042.500,00	7.690.688,23	0,00	1.351.811,77
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.375.000,00	7.046.317,58	0,00	1.328.682,42
	Recursos Ordinários	4.690.000,00	3.945.937,86	0,00	744.062,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.332.437,50	1.962.399,46	0,00	370.038,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.352.562,50	1.137.980,26	0,00	214.582,24
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	330.000,00	317.086,89	0,00	12.913,11
	Recursos Ordinários	237.105,00	227.826,93	0,00	9.278,07
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92.895,00	89.259,96	0,00	3.635,04
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	330.000,00	317.762,93	0,00	12.237,07
	Recursos Ordinários	237.105,00	228.312,67	0,00	8.792,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92.895,00	89.450,26	0,00	3.444,74
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.500,00	9.520,83	2.020,83	0,00
	Recursos Ordinários	4.200,00	5.331,68	1.131,68	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.111,25	2.680,12	568,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.188,75	1.509,03	320,28	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.900,00	113.365,12	0,00	10.534,88
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	123.900,00	113.365,12	0,00	10.534,88
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	123.900,00	113.365,12	0,00	10.534,88
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	810.200,00	1.469.388,51	659.188,51	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	810.200,00	1.469.388,51	659.188,51	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	810.200,00	1.469.388,51	659.188,51	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	406.000,00	340.698,82	0,00	65.301,18
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	270.000,00	205.545,64	0,00	64.454,36
	Salário-Educação	270.000,00	205.545,64	0,00	64.454,36
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.500,00	2.460,00	0,00	40,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.500,00	2.460,00	0,00	40,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	60.000,00	72.186,40	12.186,40	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	60.000,00	72.186,40	12.186,40	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	73.500,00	60.404,86	0,00	13.095,14
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	73.500,00	60.404,86	0,00	13.095,14
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	101,92	101,92	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	101,92	101,92	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	563,00	0,00	0,00	563,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	317,00	0,00	0,00	317,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.000,00	107.843,18	35.843,18	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	72.000,00	107.843,18	35.843,18	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	72.000,00	107.843,18	35.843,18	0,00
17189900	Outras Transferências da União	0,00	1.550.475,88	1.550.475,88	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	1.550.475,88	1.550.475,88	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	576.100,22	576.100,22	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	52.817,30	52.817,30	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	78.977,18	78.977,18	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	592.581,18	592.581,18	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.282.500,00	7.279.137,65	0,00	3.362,35
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.282.500,00	7.279.137,65	0,00	3.362,35
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.784.000,00	6.923.453,85	139.453,85	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.865.000,00	5.907.846,45	42.846,45	0,00
	Recursos Ordinários	3.284.400,00	3.308.394,05	23.994,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.650.997,50	1.663.058,73	12.061,23	0,00

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	929.602,50	936.393,67	6.791,17	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	829.500,00	678.190,46	0,00	151.309,54
	Recursos Ordinários	464.520,00	379.786,55	0,00	84.733,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	233.504,25	190.910,63	0,00	42.593,62
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	131.475,75	107.493,28	0,00	23.982,47
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	75.800,00	80.735,96	4.935,96	0,00
	Recursos Ordinários	42.448,00	45.212,14	2.764,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.337,70	22.727,17	1.389,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.014,30	12.796,65	782,35	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.700,00	8.028,41	0,00	5.671,59
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.700,00	8.028,41	0,00	5.671,59
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	23.652,57	23.652,57	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	14.191,54	14.191,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	5.913,14	5.913,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	3.547,89	3.547,89	0,00
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	112.000,00	125.724,64	13.724,64	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	112.000,00	125.724,64	13.724,64	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	112.000,00	125.724,64	13.724,64	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	386.500,00	229.959,16	0,00	156.540,84
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	366.500,00	110.637,91	0,00	255.862,09
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	366.500,00	110.637,91	0,00	255.862,09
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00	119.321,25	99.321,25	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	20.000,00	119.321,25	99.321,25	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.459.500,00	2.350.651,20	0,00	108.848,80
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.459.500,00	2.350.651,20	0,00	108.848,80
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.459.500,00	2.350.651,20	0,00	108.848,80
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.459.500,00	2.350.651,20	0,00	108.848,80
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.336.525,00	2.233.118,67	0,00	103.406,33
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	122.975,00	117.532,53	0,00	5.442,47
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	8.055,10	8.055,10	0,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	8.055,10	8.055,10	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	8.055,10	8.055,10	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	404.002,00	296.361,02	0,00	107.640,98
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	105.000,00	57.300,59	0,00	47.699,41
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	105.000,00	57.300,59	0,00	47.699,41
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	105.000,00	57.300,59	0,00	47.699,41
	Recursos Ordinários	0,00	12.921,68	12.921,68	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	36.750,00	15.532,68	0,00	21.217,32
	Convênio de Trânsito - Civil	36.750,00	15.532,51	0,00	21.217,49
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	31.500,00	13.313,72	0,00	18.186,28

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100,00	19.320,84	19.220,84	0,00
19220000	Restituições	100,00	19.320,84	19.220,84	0,00
19229900	Outras Restituições	100,00	19.320,84	19.220,84	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	100,00	19.320,84	19.220,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100,00	19.320,84	19.220,84	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	298.902,00	219.739,59	0,00	79.162,41
19909900	Outras Receitas	298.902,00	219.739,59	0,00	79.162,41
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	281.400,00	189.987,32	0,00	91.412,68
	Recursos Ordinários	281.400,00	189.987,32	0,00	91.412,68
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	23.413,66	22.413,66	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	23.413,66	22.413,66	0,00
19909915	Outras Receitas - Primárias - Multas	14.300,00	4.739,92	0,00	9.560,08
	Recursos Ordinários	14.300,00	4.739,92	0,00	9.560,08
19909916	Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	241,45	59,95	0,00	181,50
	Recursos Ordinários	241,45	59,95	0,00	181,50
19909917	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	643,09	0,00	356,91
	Recursos Ordinários	1.000,00	643,09	0,00	356,91
19909918	Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora da Dívida Ativa	960,55	895,65	0,00	64,90
	Recursos Ordinários	960,55	895,65	0,00	64,90
20000000	Receitas de Capital	3.805.000,00	3.161.566,00	0,00	643.434,00
21000000	Operações de Crédito	1.500.000,00	2.257.512,66	757.512,66	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	2.257.512,66	757.512,66	0,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.500.000,00	2.257.512,66	757.512,66	0,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.500.000,00	2.257.512,66	757.512,66	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.500.000,00	2.257.512,66	757.512,66	0,00
24000000	Transferências de Capital	2.305.000,00	904.053,34	0,00	1.400.946,66
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	2.305.000,00	253.417,25	0,00	2.051.582,75
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.305.000,00	253.417,25	0,00	2.051.582,75
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.305.000,00	53.417,25	0,00	2.251.582,75
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	53.417,25	0,00	46.582,75
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	3.475,00	3.475,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	100.000,00	49.942,25	0,00	50.057,75
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.105.000,00	0,00	0,00	2.105.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.105.000,00	0,00	0,00	2.105.000,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	650.636,09	650.636,09	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	650.636,09	650.636,09	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	267.636,09	267.636,09	0,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	0,00	250.034,07	250.034,07	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24281011	SUS - Principal	0,00	250.034,07	250.034,07	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	250.034,07	250.034,07	0,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	17.602,02	17.602,02	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	17.602,02	17.602,02	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	383.000,00	383.000,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	383.000,00	383.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	383.000,00	383.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-3.030.960,00	-2.744.519,72	286.440,28	0,00
10000000	Receitas Correntes	-3.030.960,00	-2.744.519,72	286.440,28	0,00
17000000	Transferências Correntes	-3.030.960,00	-2.744.519,72	286.440,28	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.676.900,00	-1.411.167,26	265.732,74	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.676.900,00	-1.411.167,26	265.732,74	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.676.500,00	-1.411.167,26	265.332,74	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.675.000,00	-1.409.263,19	265.736,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.675.000,00	-1.409.263,19	265.736,81	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.500,00	-1.904,07	0,00	404,07
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.500,00	-1.904,07	0,00	404,07
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-400,00	0,00	400,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-400,00	0,00	400,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-400,00	0,00	400,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.354.060,00	-1.333.352,46	20.707,54	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.354.060,00	-1.333.352,46	20.707,54	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.354.060,00	-1.333.352,46	20.707,54	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.173.000,00	-1.181.568,28	0,00	8.568,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.173.000,00	-1.181.568,28	0,00	8.568,28
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-165.900,00	-135.637,08	30.262,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-165.900,00	-135.637,08	30.262,92	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-15.160,00	-16.147,10	0,00	987,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.160,00	-16.147,10	0,00	987,10
	Totais	24.084.855,74	24.732.065,79	647.210,05	0,00

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Agronômica

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	635.000,00	0,00	635.000,00	614.116,59	20.883,41
02001.04	Administração	635.000,00	0,00	635.000,00	614.116,59	20.883,41
02001.04.122	Administração Geral	635.000,00	0,00	635.000,00	614.116,59	20.883,41
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	635.000,00	0,00	635.000,00	614.116,59	20.883,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	542.552,94	7.447,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				448.246,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				440.422,72	
3.1.90.11.43	13º salário				7.824,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.627,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.627,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				24.678,55	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				24.678,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	66.563,65	13.436,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.025,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.025,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.745,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.607,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.902,01	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				200,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				425,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				29,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				180,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				16.361,36	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				40,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.165,78	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.165,78	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.504,24	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				898,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.851,29	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				454,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.950,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				155,21	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.530,74	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				16.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.165,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				123,53	
3.3.90.47.10	taxas				123,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.000,00	
02001.06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.06.182.02.000050	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	Departamento Municipal de Administração	3.282.393,51	0,00	3.282.393,51	2.686.014,08	596.379,43
03001.04	Administração	2.786.393,51	0,00	2.786.393,51	2.682.604,99	103.788,52
03001.04.122	Administração Geral	384.500,00	0,00	384.500,00	361.412,02	23.087,98
03001.04.122.02.000004	Modernização e Informatização Administrativa	48.000,00	0,00	48.000,00	38.348,90	9.651,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	34.090,90	3.909,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.090,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.090,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.258,00	5.742,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.258,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.258,00	
03001.04.122.02.000019	Contribuição as Entidades Municipalistas	155.000,00	0,00	155.000,00	143.582,29	11.417,71
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	155.000,00	0,00	155.000,00	143.582,29	11.417,71
3.3.50.41.00	Contribuições				143.582,29	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				143.582,29	
03001.04.122.02.000020	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	181.500,00	0,00	181.500,00	179.480,83	2.019,17
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	147.837,43	0,00	147.837,43	146.493,90	1.343,53
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				146.493,90	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				133.377,18	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				13.116,72	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	33.662,57	0,00	33.662,57	32.986,93	675,64
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				32.986,93	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				32.986,93	
03001.04.123	Administração Financeira	2.401.893,51	0,00	2.401.893,51	2.321.192,97	80.700,54
03001.04.123.01.000032	Pagamento de Precatórios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				0,00	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				0,00	
03001.04.123.02.000003	Manutenção Geral do Departamento de Administração	1.859.800,00	0,00	1.859.800,00	1.844.676,52	15.123,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.287.800,00	0,00	1.287.800,00	1.278.835,99	8.964,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				887.456,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				854.011,07	
3.1.90.11.43	13º salário				33.445,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				345.332,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				345.332,39	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				46.047,21	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.896,75	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				22.691,83	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				16.458,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	562.000,00	0,00	562.000,00	558.661,53	3.338,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.450,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.450,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.176,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.793,49	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				230,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.355,35	
3.3.90.30.11	material químico				8,99	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2,23	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.755,99	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.413,90	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				480,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				420,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.276,63	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.396,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.539,02	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.823,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.111,04	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				155,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.859,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				365,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				725,12	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.615,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.750,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				34.224,99	
3.3.90.36.07	estagiários				28.444,83	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.780,16	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				26.093,25	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				26.093,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				289.101,06	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				10.087,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				116.716,42	
3.3.90.39.11	locação de softwares				16.093,80	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.163,87	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				396,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.085,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.367,48	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				837,38	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.428,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				100,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				760,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				405,33	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				3.432,00	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				1.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.351,33	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.275,15	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.220,07	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.770,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				440,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.645,40	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.915,12	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.822,72	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				5.287,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				43.144,89	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.750,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.080,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				10.526,90	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				142.823,33	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				108.091,16	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				21.113,28	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				10.272,24	
3.3.90.40.13	Treinamento e Capacitação em Tic				619,75	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.726,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.274,77	
3.3.90.47.10	taxas				7.214,61	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.060,16	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				5.517,89	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				4.515,94	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.001,95	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	9.000,00	0,00	9.000,00	6.531,00	2.469,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.531,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.531,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	648,00	352,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				648,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				423,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				225,00	
03001.04.123.02.000021	Pagamento de Inativos e Pensionistas	273.500,00	0,00	273.500,00	270.729,12	2.770,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	273.500,00	0,00	273.500,00	270.729,12	2.770,88

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				152.427,57	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				8.763,19	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				143.664,38	
3.1.90.03.00	Pensões				118.301,55	
3.1.90.03.01	civis				117.268,68	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				1.032,87	
03001.04.123.02.000022	Contribuições ao PASEP	263.593,51	0,00	263.593,51	205.787,33	57.806,18
3.3.20.00.00	Transferências à União	263.593,51	0,00	263.593,51	205.787,33	57.806,18
3.3.20.41.00	Contribuições				201.910,22	
3.3.20.41.99	outras contribuições				201.910,22	
3.3.20.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.877,11	
3.3.20.92.41	contribuições				3.877,11	
03001.08	Assistência Social	449.000,00	0,00	449.000,00	0,00	449.000,00
03001.08.244	Assistência Comunitária	449.000,00	0,00	449.000,00	0,00	449.000,00
03001.08.244.01.000005	Construção da Casa Mortuária	449.000,00	0,00	449.000,00	0,00	449.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	449.000,00	0,00	449.000,00	0,00	449.000,00
03001.16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03001.16.482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03001.16.482.02.000082	Divisão de Habitação - Moradias Populares	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03001.23	Comércio e Serviços	4.000,00	0,00	4.000,00	3.409,09	590,91
03001.23.695	Turismo	4.000,00	0,00	4.000,00	3.409,09	590,91
03001.23.695.02.000052	Divisão de Turismo	4.000,00	0,00	4.000,00	3.409,09	590,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.409,09	590,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.409,09	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.409,09	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.99	Reserva Contingência	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
03001.99.999	Reserva Contingência	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
03001.99.999.02.000023	Reserva de Contingência	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04001	Departamento Municipal de Educação	6.152.988,46	0,00	6.152.988,46	4.705.913,78	1.447.074,68
04001.12	Educação	5.130.171,16	0,00	5.130.171,16	4.252.734,78	877.436,38
04001.12.122	Administração Geral	2.000,00	0,00	2.000,00	61,06	1.938,94
04001.12.122.02.000017	Administração Departamento de Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	61,06	1.938,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	61,06	1.938,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				61,06	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				61,06	
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	103.000,00	0,00	103.000,00	50.776,03	52.223,97
04001.12.306.02.000014	Merenda Escolar	103.000,00	0,00	103.000,00	50.776,03	52.223,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.000,00	0,00	103.000,00	50.776,03	52.223,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50.776,03	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				50.219,71	
3.3.90.30.08	animais para pesquisa e abate				556,32	
04001.12.361	Ensino Fundamental	3.233.657,07	0,00	3.233.657,07	2.586.127,10	647.529,97
04001.12.361.01.000007	Aquisição de ônibus Escolar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04001.12.361.02.000005	Manutenção do Departamento de Educação	950.820,40	0,00	950.820,40	876.296,92	74.523,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	735.000,00	0,00	735.000,00	705.054,76	29.945,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				625.059,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				545.862,39	
3.1.90.11.43	13º salário				79.197,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.960,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.960,49	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.034,48	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.005,84	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				14.028,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.820,40	0,00	180.820,40	136.899,16	43.921,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.704,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.835,47	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.090,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.445,65	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.920,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				215,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				62,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.039,80	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				35,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.097,58	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				879,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.032,07	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				345,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.335,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				357,99	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				262,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				427,34	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				124,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.523,58	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.523,58	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				97,42	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				97,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.034,47	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				687,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				5.775,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				300,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.743,43	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				333,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.112,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.240,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				383,85	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.470,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.900,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.447,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.702,90	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				36,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				2.700,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16,15	
3.3.90.39.72	vale-transporte				450,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.072,02	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.460,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.205,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.729,65	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.200,37	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				7.529,28	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.059,64	
3.3.90.47.10	taxas				897,65	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.161,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.343,00	657,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.343,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				4.518,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				545,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				150,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				740,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				390,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				28.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				28.000,00	
04001.12.361.02.000006	Ensino Fundamental FUNDEB 60%	1.139.325,00	0,00	1.139.325,00	1.106.465,28	32.859,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.139.325,00	0,00	1.139.325,00	1.106.465,28	32.859,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				877.417,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				877.417,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				203.247,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				203.247,32	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				25.800,89	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.698,97	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				23.101,92	
04001.12.361.02.000008	Ensino Fundamental FUNDEB 40%	175,00	0,00	175,00	0,00	175,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36,83	0,00	36,83	0,00	36,83
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	138,17	0,00	138,17	0,00	138,17
04001.12.361.02.000011	Transporte Escolar Rede Pública	285.000,00	0,00	285.000,00	249.197,73	35.802,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	168.485,12	26.514,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				143.546,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				142.076,47	
3.1.90.11.43	13º salário				1.469,86	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.965,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.965,41	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.973,38	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.973,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	80.712,61	9.287,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.428,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.317,21	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				35,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				36.011,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				65,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				400,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.784,06	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.141,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.098,97	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				9.466,80	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				40,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.820,42	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				136,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.080,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.099,69	
3.3.90.47.10	taxas				2.099,69	
04001.12.361.02.000012	Transporte Escolar Rede Pública - PNATE	74.500,00	0,00	74.500,00	61.282,09	13.217,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.500,00	0,00	74.500,00	61.282,09	13.217,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.826,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.596,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				687,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.542,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.547,51	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				142,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.765,72	
3.3.90.39.69	seguros em geral				33.639,79	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				908,25	
3.3.90.47.10	taxas				908,25	
04001.12.361.02.000013	Transporte Escolar Rede Pública - Estado	367.500,00	0,00	367.500,00	54.027,15	313.472,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	367.500,00	0,00	367.500,00	54.027,15	313.472,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.296,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.194,22	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.102,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.223,37	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.739,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				8.790,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.641,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				52,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				507,06	
3.3.90.47.10	taxas				507,06	
04001.12.361.02.000015	Salário Educação	312.345,55	0,00	312.345,55	236.393,60	75.951,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	205.345,55	0,00	205.345,55	138.388,70	66.956,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.475,12	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				466,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				153,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				580,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.018,90	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				8.260,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.969,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.179,92	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.497,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				60,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.290,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				80.774,50	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				80.774,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.892,03	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.767,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.998,88	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				386,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.139,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				247,05	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				247,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	107.000,00	0,00	107.000,00	98.004,90	8.995,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				46.004,90	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				12.950,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				12.698,10	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				1.958,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				934,80	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				850,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				16.614,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				52.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				52.000,00	
04001.12.361.02.000016	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.991,12	0,00	3.991,12	2.464,33	1.526,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.991,12	0,00	3.991,12	2.464,33	1.526,79

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.464,33	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.464,33	
04001.12.365	Educação Infantil	1.791.514,09	0,00	1.791.514,09	1.615.770,59	175.743,50
04001.12.365.02.000007	Educação Infantil FUNDEB 60%	1.326.514,09	0,00	1.326.514,09	1.224.553,85	101.960,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.326.514,09	0,00	1.326.514,09	1.224.553,85	101.960,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				947.803,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				947.803,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				254.200,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				254.200,77	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.549,16	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.345,22	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				10.918,38	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				9.285,56	
04001.12.365.02.000010	Educação Pré-Escolar de 00 à 05 Anos	465.000,00	0,00	465.000,00	391.216,74	73.783,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	290.398,64	49.601,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				260.999,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				239.396,55	
3.1.90.11.43	13º salário				21.602,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.730,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.730,66	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.668,51	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.668,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	91.670,10	23.329,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.671,42	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.730,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				125,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				205,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				295,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				255,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.612,29	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.407,51	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				875,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.393,58	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				64,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				294,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				323,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.935,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				154,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.925,26	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.850,29	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.337,93	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				105,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.320,38	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				900,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.180,94	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.718,36	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				13.189,94	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.710,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.612,42	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.073,42	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				8.073,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.148,00	852,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.148,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.248,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.900,00	
04001.13	Cultura	252.817,30	0,00	252.817,30	197.018,94	55.798,36
04001.13.392	Difusão Cultural	252.817,30	0,00	252.817,30	197.018,94	55.798,36
04001.13.392.02.000024	Setor de Cultura	252.817,30	0,00	252.817,30	197.018,94	55.798,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	252.817,30	0,00	252.817,30	197.018,94	55.798,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.140,25	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				160,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.131,93	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				309,10	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.475,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				212,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				12,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.394,11	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.519,31	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				380,72	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				165,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.380,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				375,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				375,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				400,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				400,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.153,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.153,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				166.335,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				24.570,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				105,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				360,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				7.785,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				69.200,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				8.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				730,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.835,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.662,59	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.662,59	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				953,10	
3.3.90.47.10	taxas				322,50	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				630,60	
04001.27	Desporto e Lazer	770.000,00	0,00	770.000,00	256.160,06	513.839,94
04001.27.812	Desporto Comunitário	770.000,00	0,00	770.000,00	256.160,06	513.839,94
04001.27.812.01.000023	Complexo Esportivo	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04001.27.812.01.000025	Academia ao Ar Livre	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04001.27.812.02.000018	Manutenção da Divisão de Esportes	320.000,00	0,00	320.000,00	256.160,06	63.839,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	114.440,46	559,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				101.659,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				98.614,56	
3.1.90.11.43	13º salário				3.045,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.780,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.780,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	183.000,00	0,00	183.000,00	138.519,60	44.480,40

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.048,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				972,19	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				120,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				101,99	
3.3.90.30.09	material farmacológico				113,39	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.150,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.761,29	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.482,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				33.922,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.734,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				282,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.023,92	
3.3.90.30.42	ferramentas				193,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				189,60	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.478,95	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				3.478,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.866,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				28.866,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.988,06	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				45,12	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				206,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.075,58	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				647,95	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				4,22	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.032,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.674,56	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.888,26	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.393,35	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.625,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.810,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.385,52	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				465,82	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				465,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.672,24	
3.3.90.47.10	taxas				1.115,84	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.556,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	3.200,00	18.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.200,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				0,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.200,00	
05001	Departamento Municipal de Planejamento	1.261.034,60	0,00	1.261.034,60	1.101.711,79	159.322,81
05001.04	Administração	729.834,60	0,00	729.834,60	662.423,81	67.410,79
05001.04.121	Planejamento e Orçamento	729.834,60	0,00	729.834,60	662.423,81	67.410,79
05001.04.121.02.000049	Manutenção do Departamento de Planejamento	729.834,60	0,00	729.834,60	662.423,81	67.410,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	416.500,00	0,00	416.500,00	414.024,38	2.475,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				338.376,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				324.824,39	
3.1.90.11.43	13º salário				13.552,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.485,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.485,31	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.162,52	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.966,88	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.195,64	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.500,00	0,00	109.500,00	109.342,20	157,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.929,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				366,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				249,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.034,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				246,38	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				32,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				47.472,23	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				47.472,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.963,32	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				41.432,74	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				119,12	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				70,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.766,41	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.575,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.077,03	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				7.077,03	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.800,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	203.834,60	0,00	203.834,60	139.057,23	64.777,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				125.518,23	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				125.518,23	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.539,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.749,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				10.790,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.17	Saneamento	521.200,00	0,00	521.200,00	439.287,98	81.912,02
05001.17.512	Saneamento Básico Urbano	521.200,00	0,00	521.200,00	439.287,98	81.912,02
05001.17.512.02.000040	Saneamento Básico	521.200,00	0,00	521.200,00	439.287,98	81.912,02
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	439.287,98	60.712,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.811,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.811,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				435.830,76	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				435.830,76	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				645,72	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				645,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05001.22	Indústria	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.22.121	Planejamento e Orçamento	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.22.121.02.000083	Divisão de Indústria e Comércio	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001	Departamento Municipal de Obras	10.210.898,61	0,00	10.210.898,61	6.645.309,39	3.565.589,22
06001.06	Segurança Pública	245.370,17	0,00	245.370,17	150.162,11	95.208,06
06001.06.181	Policimento	245.370,17	0,00	245.370,17	150.162,11	95.208,06
06001.06.181.02.000028	Apoio à Polícia Civil e Militar	245.370,17	0,00	245.370,17	150.162,11	95.208,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	211.370,17	0,00	211.370,17	129.798,60	81.571,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.984,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.529,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.267,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.954,14	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.266,40	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				427,77	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.044,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				22.043,68	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				855,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.149,22	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				720,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.067,04	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.463,56	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.648,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				16.560,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.986,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.834,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				2.090,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.744,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.107,94	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				881,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.186,29	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.350,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.941,89	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				3.378,95	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				980,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				4.778,90	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				536,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				200,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				12.170,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.024,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				680,01	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				872,33	
3.3.90.47.10	taxas				123,53	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				748,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	20.363,51	13.636,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.363,51	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.198,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				16.965,51	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.200,00	
06001.15	Urbanismo	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	2.390.663,38	2.809.336,62
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	2.390.663,38	2.809.336,62
06001.15.451.01.000030	Obras de Infraestrutura Urbana	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	2.390.663,38	2.809.336,62
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	2.390.663,38	2.809.336,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.390.663,38	
4.4.90.51.91	obras em andamento				2.065.202,38	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				325.461,00	
06001.25	Energia	366.000,00	0,00	366.000,00	351.262,55	14.737,45
06001.25.752	Energia Elétrica	366.000,00	0,00	366.000,00	351.262,55	14.737,45
06001.25.752.02.000025	Manutenção da Iluminação Pública - COSIP	366.000,00	0,00	366.000,00	351.262,55	14.737,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	366.000,00	0,00	366.000,00	351.262,55	14.737,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.423,24	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				51.423,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				299.750,02	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				272.145,02	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.605,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				89,29	
3.3.90.47.10	taxas				88,78	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				0,51	
06001.26	Transporte	4.399.528,44	0,00	4.399.528,44	3.753.221,35	646.307,09
06001.26.782	Transporte Rodoviário	4.399.528,44	0,00	4.399.528,44	3.753.221,35	646.307,09
06001.26.782.01.000016	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
06001.26.782.01.000031	Obras de Infraestrutura Rural	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06001.26.782.02.000026	Manutenção Geral do Departamento de Obras	3.810.928,44	0,00	3.810.928,44	3.745.261,35	65.667,09
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.096.701,73	0,00	1.096.701,73	1.096.701,73	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				16.694,39	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				16.694,39	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				945.233,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				909.878,32	
3.1.90.11.43	13º salário				35.355,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				115.106,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				115.106,55	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				19.666,97	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.482,83	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				523,46	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				15.660,68	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.678.026,71	0,00	2.678.026,71	2.616.091,62	61.935,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.013.879,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				337.164,41	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				17,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				875,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				862,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				220,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				15,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.339,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				168.702,64	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.265,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				42.013,27	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8.278,17	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.785,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				365,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				486.953,19	
3.3.90.30.42	ferramentas				6.430,96	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.071,88	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				919.542,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32.977,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				595.173,95	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.355,12	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.908,40	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				477,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.095,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				21.393,52	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				593,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				130.780,64	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				433,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				173.239,47	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.036,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.509,30	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				104.536,99	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.386,99	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.038,56	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.728,34	
3.3.90.39.72	vale-transporte				294,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				400,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				995,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				70.083,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.758,77	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				130,96	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.897,01	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				441,93	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				2.455,08	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.141,57	
3.3.90.47.10	taxas				3.430,63	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				710,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	32.468,00	2.532,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				29.968,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				29.968,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.500,00	
06001.26.782.02.000027	Infra - Estrutura - CIDE	13.600,00	0,00	13.600,00	7.960,00	5.640,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.600,00	0,00	13.600,00	7.960,00	5.640,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.475,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.475,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.485,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				4.485,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
07001	Departamento Municipal de Agricultura	1.599.800,00	0,00	1.599.800,00	1.299.058,73	300.741,27
07001.20	Agricultura	1.599.800,00	0,00	1.599.800,00	1.299.058,73	300.741,27
07001.20.606	Extensão Rural	1.599.800,00	0,00	1.599.800,00	1.299.058,73	300.741,27
07001.20.606.02.000029	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	1.274.800,00	0,00	1.274.800,00	1.274.119,73	680,27
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.020,00	0,00	4.020,00	4.020,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.020,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.020,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	495.000,00	0,00	495.000,00	494.965,73	34,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				418.270,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				401.236,86	
3.1.90.11.43	13º salário				17.033,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.231,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.231,45	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.464,06	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				2.464,06	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	780,00	0,00	780,00	780,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				780,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				780,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	745.000,00	0,00	745.000,00	744.383,00	617,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				437.977,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				149.280,66	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				180,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.053,51	
3.3.90.30.16	material de expediente				330,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				330,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				8.007,43	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				49,44	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.393,69	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.988,31	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.025,27	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				84,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				258.050,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.204,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				58.278,85	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				28.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				29.478,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				242.395,48	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				366,21	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.445,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.873,70	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				225,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.386,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				82.421,90	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				18.663,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.115,20	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.175,93	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.718,08	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				260,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16,18	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				77.992,20	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.200,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				21.497,37	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.150,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.888,91	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				267,06	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				267,06	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.464,20	
3.3.90.47.10	taxas				370,59	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				5.093,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.971,00	29,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				15.980,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				15.980,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.991,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				13.991,00	
07001.20.606.02.000087	Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	325.000,00	0,00	325.000,00	24.939,00	300.061,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	325.000,00	0,00	325.000,00	24.939,00	300.061,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.325,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				12.325,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.614,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				12.614,00	
Total da Unidade Gestora		23.142.115,18	0,00	23.142.115,18	17.052.124,36	6.089.990,82

Unidade Gestora: Fundo Ambiental Municipal de Agronômica

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	57.000,00	0,00	57.000,00	10.700,31	46.299,69
11001.18	Gestão Ambiental	57.000,00	0,00	57.000,00	10.700,31	46.299,69
11001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	57.000,00	0,00	57.000,00	10.700,31	46.299,69
11001.18.541.02.000085	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	57.000,00	0,00	57.000,00	10.700,31	46.299,69

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	3.117,31	33.882,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				200,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				152,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				301,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				301,30	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.615,42	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.615,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.583,00	2.417,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.583,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				445,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.800,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.338,00	
	Total da Unidade Gestora	57.000,00	0,00	57.000,00	10.700,31	46.299,69

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Agronômica

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	Fundo da Infância e Adolescência	30.000,00	0,00	30.000,00	1.437,00	28.563,00
08001.08	Assistência Social	30.000,00	0,00	30.000,00	1.437,00	28.563,00
08001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	0,00	30.000,00	1.437,00	28.563,00
08001.08.243.02.000031	Proteção ao Menor em Situação de Risco	30.000,00	0,00	30.000,00	1.437,00	28.563,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.437,00	18.563,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				700,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				737,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				270,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				467,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
Total da Unidade Gestora		30.000,00	0,00	30.000,00	1.437,00	28.563,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10002	Fundo Municipal de Assistência Social	843.535,04	0,00	843.535,04	731.420,56	112.114,48
10002.08	Assistência Social	843.535,04	0,00	843.535,04	731.420,56	112.114,48
10002.08.241	Assistência ao Idoso	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10002.08.241.02.000048	Apoio a Terceira Idade	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10002.08.244	Assistência Comunitária	841.535,04	0,00	841.535,04	731.420,56	110.114,48
10002.08.244.02.000047	Apoio a Família Carente	841.535,04	0,00	841.535,04	731.420,56	110.114,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	422.368,89	0,00	422.368,89	380.160,11	42.208,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				324.304,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				311.857,68	
3.1.90.11.43	13º salário				12.446,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				51.947,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				51.947,43	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.908,55	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.908,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	369.421,30	0,00	369.421,30	332.826,94	36.594,36
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				998,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				998,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.387,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.749,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.682,89	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.558,36	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.823,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				15,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				3.600,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.247,52	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.184,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.658,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.005,32	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.197,44	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.545,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.014,29	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				8.033,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				71,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.059,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				13.059,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.997,96	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.174,74	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.823,22	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				5.600,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				5.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				228.776,42	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.850,44	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				690,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.975,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.985,90	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				160,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.950,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.884,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				547,45	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				400,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				349,90	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				131.739,38	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.430,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				3.135,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.018,65	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				7.100,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.274,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.040,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.095,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.472,80	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.908,88	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.563,92	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.535,23	
3.3.90.47.10	taxas				370,59	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.164,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.744,85	0,00	49.744,85	18.433,51	31.311,34
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.433,51	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				3.250,71	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.261,80	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.847,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.074,00	
Total da Unidade Gestora		843.535,04	0,00	843.535,04	731.420,56	112.114,48

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Agrônômica

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09002	Fundo Municipal de Saúde	5.206.697,07	0,00	5.206.697,07	4.526.594,59	680.102,48
09002.10	Saúde	5.206.697,07	0,00	5.206.697,07	4.526.594,59	680.102,48
09002.10.301	Atenção Básica	5.011.949,46	0,00	5.011.949,46	4.412.524,99	599.424,47
09002.10.301.01.000001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o FMS	150.000,00	0,00	150.000,00	54.850,00	95.150,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	54.850,00	95.150,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				54.850,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.350,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				53.500,00	
09002.10.301.02.000036	Manutenção do Fundo de Saúde	2.850.355,15	0,00	2.850.355,15	2.663.924,56	186.430,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.344.721,60	0,00	1.344.721,60	1.322.980,52	21.741,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.088.612,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.042.267,62	
3.1.90.11.43	13º salário				46.344,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				206.835,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				206.835,43	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27.533,00	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				891,52	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				15.993,85	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				10.647,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.441.633,55	0,00	1.441.633,55	1.282.244,04	159.389,51
3.3.90.14.00	Diárias Civil				62.267,64	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				62.267,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				549.372,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				51.814,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				823,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.477,01	
3.3.90.30.09	material farmacológico				387.131,11	
3.3.90.30.11	material químico				17,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.629,08	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.245,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				78,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.838,79	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.947,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				326,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.360,77	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				999,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				144,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				46.551,77	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				31.760,59	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.039,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				188,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.950,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.950,70	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				2.000,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.321,93	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.321,93	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				5.400,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				5.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				590.715,59	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.004,60	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.583,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				190,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.230,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.091,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.380,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.538,18	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				4.537,31	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.023,71	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.148,16	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				453.839,57	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				11.954,92	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.355,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.632,12	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				834,94	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.800,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.350,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.469,81	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.875,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				15.378,27	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				55.514,18	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.908,88	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				35.379,24	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				11.439,74	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				4.786,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.701,28	
3.3.90.47.10	taxas				3.912,18	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.789,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00	0,00	64.000,00	58.700,00	5.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.700,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				58.700,00	
09002.10.301.02.000037	Equipe de Saúde da Família - ESF	708.000,00	0,00	708.000,00	506.247,82	201.752,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	612.000,00	0,00	612.000,00	506.247,82	105.752,18
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.499,20	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.499,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				347.205,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				336.801,31	
3.1.90.11.43	13º salário				10.403,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.651,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.651,37	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				102.813,70	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				102.813,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.078,55	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.078,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
09002.10.301.02.000038	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	72.000,00	0,00	72.000,00	70.660,00	1.340,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.328,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.328,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.637,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.637,34	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.034,32	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.034,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	660,00	1.340,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				660,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				660,00	
09002.10.301.02.000039	Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo	629.679,43	0,00	629.679,43	617.209,19	12.470,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	576.304,43	0,00	576.304,43	563.834,19	12.470,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				175.663,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.220,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				535,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				668,29	
3.3.90.30.09	material farmacológico				111.453,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				801,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				490,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				2.500,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				144,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.060,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				234,89	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				268,64	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				112,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				25.236,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.951,05	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.330,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				655,02	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				61.444,53	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				61.444,53	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.285,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.285,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				20.784,87	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				20.784,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				296.197,18	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.520,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				781,55	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.030,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.895,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.904,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.969,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.007,17	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				669,44	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				272.648,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.772,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.459,05	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.459,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.375,00	0,00	53.375,00	53.375,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				53.375,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				495,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.180,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				46.700,00	
09002.10.301.02.000042	SUS - Estado	451.514,88	0,00	451.514,88	411.806,49	39.708,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	188.514,88	0,00	188.514,88	183.015,86	5.499,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				123.661,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.638,23	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				360,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				370,73	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.09	material farmacológico				34.879,85	
3.3.90.30.10	material odontológico				21.762,13	
3.3.90.30.16	material de expediente				739,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				915,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.908,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				24.379,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				79,68	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.159,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				16.195,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.745,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				400,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				122,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.423,94	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				620,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.563,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				69,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				800,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				2.033,26	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				33.146,85	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.951,48	
3.3.90.39.81	serviços bancários				240,35	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.930,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.930,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	263.000,00	0,00	263.000,00	228.790,63	34.209,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				228.790,63	
4.4.90.51.91	obras em andamento				228.790,63	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09002.10.301.02.000043	Consórcio de Saúde - CIS-AMAVI	140.400,00	0,00	140.400,00	87.826,93	52.573,07
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.720,00	0,00	6.720,00	2.240,00	4.480,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.240,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.240,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.680,00	0,00	1.680,00	560,00	1.120,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				560,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				560,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	132.000,00	0,00	132.000,00	85.026,93	46.973,07
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.026,93	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				85.026,93	
09002.10.301.02.000044	Administração Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09002.10.305	Vigilância Epidemiológica	194.747,61	0,00	194.747,61	114.069,60	80.678,01
09002.10.305.02.000041	Meio Ambiente	194.747,61	0,00	194.747,61	114.069,60	80.678,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.309,30	0,00	180.309,30	101.593,82	78.715,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.437,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.227,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				480,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				90,86	
3.3.90.30.09	material farmacológico				210,00	
3.3.90.30.11	material químico				701,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.126,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				210,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				8.162,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.960,54	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.733,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				25,80	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.673,80	
3.3.90.30.35	material laboratorial				7.386,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				8.584,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				312,81	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.030,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				521,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.217,01	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.217,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.815,97	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				11.218,45	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				995,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				495,73	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				350,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				413,04	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				7.000,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				8.248,54	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				260,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,21	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				10.130,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				123,53	
3.3.90.47.10	taxas				123,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.438,31	0,00	14.438,31	12.475,78	1.962,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.475,78	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				2.831,88	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.350,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.774,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.408,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.111,00	
	Total da Unidade Gestora	5.206.697,07	0,00	5.206.697,07	4.526.594,59	680.102,48

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Agronômica

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara de Vereadores de Agronômica	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00	963.277,60	134.722,40
01001.01	Legislativa	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00	963.277,60	134.722,40
01001.01.031	Ação Legislativa	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00	963.277,60	134.722,40
01001.01.031.02.000001	Processo Legislativo	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00	963.277,60	134.722,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	790.911,60	0,00	790.911,60	715.223,41	75.688,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				601.073,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				503.143,15	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				27.300,65	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				32.837,82	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.496,70	
3.1.90.11.43	13º salário				22.702,00	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.592,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				114.150,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				114.150,34	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00	26.775,00	8.225,00
3.3.50.41.00	Contribuições				26.775,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				26.775,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	204.088,40	0,00	204.088,40	201.419,19	2.669,21
3.3.90.14.00	Diárias Civil				42.649,82	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				42.649,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.027,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				373,72	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				260,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				955,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				609,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.169,36	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				588,54	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				71,45	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				994,00	
3.3.90.31.05	ordens honoríficas				994,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.784,66	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.423,39	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				7.361,27	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				28.737,28	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				28.737,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				107.438,75	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				700,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				200,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				29.934,34	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.080,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				42.589,66	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.099,18	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				11.296,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				509,52	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.183,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				528,76	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				171,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				23,70	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.638,13	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				7.700,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				225,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				134,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.425,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.787,41	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				2.568,70	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.218,71	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00	0,00	64.000,00	19.860,00	44.140,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.860,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.500,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.360,00	
	Total da Unidade Gestora	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00	963.277,60	134.722,40
	Total Geral	30.377.347,29	0,00	30.377.347,29	23.285.554,42	7.091.792,87

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.084.855,74	24.084.855,74	24.732.065,79	647.210,05
Receitas Correntes (I)	20.279.855,74	20.279.855,74	21.570.499,79	1.290.644,05
Receita Tributária	2.314.400,00	2.314.400,00	2.656.366,58	341.966,58
Receitas de Contribuições	324.500,00	324.500,00	336.341,44	11.841,44
Receita Patrimonial	61.313,74	61.313,74	18.932,92	-42.380,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.000,00	8.000,00	96.713,86	88.713,86
Transferências Correntes	17.167.640,00	17.167.640,00	18.165.783,97	998.143,97
Outras Receitas Correntes	404.002,00	404.002,00	296.361,02	-107.640,98
Receitas de Capital (II)	3.805.000,00	3.805.000,00	3.161.566,00	-643.434,00
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	2.257.512,66	757.512,66
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.305.000,00	2.305.000,00	904.053,34	-1.400.946,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	24.084.855,74	24.084.855,74	24.732.065,79	647.210,05
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	24.084.855,74	24.084.855,74	24.732.065,79	647.210,05
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	24.084.855,74	24.084.855,74	24.732.065,79	647.210,05
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		897.035,43		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	24.071.855,74	30.364.347,29	23.285.554,42	23.067.643,72	22.950.016,91	7.078.792,87
Despesas Correntes (IX)	19.620.972,72	22.020.153,79	20.006.435,55	19.991.541,53	19.873.914,72	2.013.718,24
Pessoal e Encargos Sociais	10.308.766,61	11.242.282,91	10.708.079,86	10.708.079,86	10.593.500,18	534.203,05
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	147.837,43	146.493,90	146.493,90	146.493,90	1.343,53
Outras Despesas Correntes	9.272.206,11	10.630.033,45	9.151.861,79	9.136.967,77	9.133.920,64	1.478.171,66
Despesas de Capital (X)	4.450.883,02	8.344.193,50	3.279.118,87	3.076.102,19	3.076.102,19	5.065.074,63
Investimentos	4.330.883,02	8.310.530,93	3.246.131,94	3.043.115,26	3.043.115,26	5.064.398,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	120.000,00	33.662,57	32.986,93	32.986,93	32.986,93	675,64
Reserva de Contingência (XI)	13.000,00	13.000,00				13.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	24.084.855,74	30.377.347,29	23.285.554,42	23.067.643,72	22.950.016,91	7.091.792,87
Superávit (XIV)			1.446.511,37			-1.446.511,37
TOTAL (XV = XIII + XIV)	24.084.855,74	30.377.347,29	24.732.065,79	23.067.643,72	22.950.016,91	5.645.281,50
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de AGRONÔMICA
Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	39.892,09	0,00	0,00	39.892,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	39.892,09	0,00	0,00	39.892,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	45.497,80	45.497,80	32.897,96	0,00	12.599,84
Investimentos	0,00	45.497,80	45.497,80	32.897,96	0,00	12.599,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	85.389,89	45.497,80	32.897,96	39.892,09	12.599,84

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de AGRONÔMICA
Competência: 06/2020

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	288.846,40	288.846,40	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	115.562,87	115.562,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	173.283,53	173.283,53	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	290.496,40	290.496,40	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	24.732.065,79	20.574.445,40
Ordinária	10.712.173,63	9.958.786,50
Vinculada	14.019.892,16	10.615.658,90
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.311.266,56	3.882.826,04
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.311.266,56	3.882.826,04
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.413.964,68	2.192.153,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	217.910,70	85.389,89
Inscrição de Restos a Pagar Processados	117.626,81	290.496,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.078.427,17	1.816.267,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.484.791,61	1.908.719,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.484.280,63	1.908.719,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	510,98	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	32.942.088,64	28.558.144,94





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	23.285.554,42	21.305.942,57
Ordinária	9.457.482,60	9.827.351,87
Vinculada	13.828.071,82	11.478.590,70
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.311.266,56	3.882.826,04
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.311.266,56	3.882.826,04
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.344.765,97	1.884.584,72
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	32.897,96	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	290.496,40	112.881,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.021.371,61	1.771.703,58
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.000.501,69	1.484.791,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.998.076,13	1.484.280,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.425,56	510,98
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	32.942.088,64	28.558.144,94





Município de AGRONÔMICA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.712.173,63
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.712.173,63
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.626.090,36
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.600.772,48
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.037,64
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	336.472,26
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	49.202,03
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.791,39
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.491,19
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.233.606,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	117.532,53
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	248,04
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	88,41
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	108.668,43
	36 - Salário-Educação	205.677,46
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102,61
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.477.513,38
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.693,79
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.828,65
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	72.259,95
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	66.983,53
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.463,85
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.188,62
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	78.977,18



**Município de AGRONÔMICA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	592.733,40
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	110.669,69
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.125,68
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	426.037,57
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	300.154,75
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	150.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	608.219,87
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.257.780,16
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	16.764.411,88
TOTAL GERAL (I + II)	27.476.585,51



**Município de AGRONÔMICA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.744.519,72
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.744.519,72
	TOTAL GERAL (I + II)	2.744.519,72





Município de AGRONÔMICA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.457.482,60
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.457.482,60
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	963.277,60
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.516.711,39
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.445.119,69
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.040,26
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	335.681,86
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	55.220,91
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	28.456,90
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.699,37
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.331.019,13
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.455,54
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.157,08
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	140.423,33
	36 - Salário-Educação	236.393,60
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.193.899,89
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	123.766,08
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	9.263,03
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	61.282,09
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	973,23
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	322.934,34
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	77.827,40
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	592.733,40
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	54.027,15
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	28.863,90



**Município de AGRONÔMICA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	461.748,74
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	162.373,18
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	149.776,55
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	224.431,57
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.257.514,61
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	13.828.071,82
TOTAL GERAL (I + II)	23.285.554,42





Município de AGRONÔMICA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	106.269,09
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	106.269,09
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.853,12
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.801,32
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	9,46
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10,76
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30.951,95
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	35.837,57
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	61.981,45
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	42.070,17
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.480,69
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	51.068,56
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	64.594,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	185.785,75
	36 - Salário-Educação	37.345,55
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	224.552,30
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	19.494,08
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.048,49
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	7.164,22
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-1.490,14
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.908,62
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.332,23
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	106.598,04
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	901,39





Município de AGRONÔMICA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.378.011,54
TOTAL GERAL (I + II)	1.484.280,63




Município de AGRONÔMICA

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	371,36
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	371,36
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-139,62
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	279,24
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	139,62
	TOTAL GERAL (I + II)	510,98



**Município de AGRONÔMICA**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de AGRONÔMICA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	313.574,47
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	313.574,47
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	338.259,38
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	183.350,13
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	9,46
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,14
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.694,29
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.850,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	49.315,94
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.918,51
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	66.167,49
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.698,24
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	49.861,06
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	60.638,84
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	154.412,85
	36 - Salário-Educação	6.756,89
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102,61
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	507.661,93
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.668,14
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.828,65
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	66.045,41
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	12.881,66
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,48
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	66.354,95
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de	1.175,28





Município de AGRONÔMICA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Saúde e Assistência social (LC	1.175,28
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	98,56
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	57.923,28
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	138.085,49
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	245.013,95
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	137.781,57
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	3.923,18
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	395.848,17
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	265,55
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	901,39
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.684.501,66
TOTAL GERAL (I + II)	2.998.076,13





Município de AGRONÔMICA

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	521,38
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	521,38
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-84,76
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48,62
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.329,28
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	-388,96
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	1.904,18
	TOTAL GERAL (I + II)	2.425,56



**Município de AGRONÔMICA**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.998.076,13	1.484.280,63
Créditos a Curto Prazo	135.693,16	115.759,25
Créditos Tributários a Receber	72.496,19	9.783,01
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	62.413,63	105.192,90
Dívida Ativa Não Tributária	783,34	783,34
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	20.269,58	18.355,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	49.399,84	49.399,84
Total do Ativo Circulante	3.203.438,71	1.667.794,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	592.481,70	377.139,29
Créditos a Longo Prazo	592.481,70	377.139,29
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	565.756,06	350.413,65

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	26.725,64	26.725,64
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	22.601.273,79	19.512.660,73
Bens Móveis	8.587.862,85	8.224.976,15
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-84.372,78	-84.372,78
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	14.116.983,68	11.391.257,32
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-19.199,96	-19.199,96
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	23.193.755,49	19.889.800,02

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	26.397.194,20	21.557.594,74
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	236.476,03	238.762,88
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	82.870,26	115.857,19
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	13.975,04	171.957,94
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	150.100,58	528.154,75
Total do Passivo Circulante	483.421,91	1.054.732,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.903.716,39	646.203,73
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	689.297,56	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	689.297,56	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	3.593.013,95	646.203,73
TOTAL DO PASSIVO	4.076.435,86	1.700.936,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	12.365.525,95	12.365.525,95
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	9.955.232,39	7.491.132,30
Resultado do Exercício	2.718.287,92	950.118,88
Resultado de Exercícios Anteriores	7.491.132,30	6.541.013,42
Ajustes de exercícios anteriores	-254.187,83	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	22.320.758,34	19.856.658,25
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.397.194,20	21.557.594,74





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.000.501,69	1.484.791,61
ATIVO PERMANENTE	23.396.692,51	20.072.803,13
Total do Ativo	26.397.194,20	21.557.594,74
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	498.237,93	468.931,31
PASSIVO PERMANENTE	3.796.108,63	1.317.395,07
Total do Passivo	4.294.346,56	1.786.326,38
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	22.102.847,64	19.771.268,36





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	179.433,52	-170.995,39
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	306.101,43	-29.001,54
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	151.312,89	-5.392,36
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	9,46	9,46
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,14	10,76
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	31.519,88	30.729,48
10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.818,69	35.837,57
11 - Convênio de Trânsito - Civil	49.315,94	61.981,45
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.861,99	42.070,17
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	18.936,23	1.514,09
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.698,24	0,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	49.861,06	51.068,56
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	48.039,00	51.107,67
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	154.030,85	185.785,75
36 - Salário-Educação	6.013,41	36.729,55
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102,61	8.722,57
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	495.611,01	202.500,25
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.421,79	19.494,08
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.828,65	0,00
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	66.045,41	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	12.865,66	0,00
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,48	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	65.965,99	387.711,71
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	1.149,78	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	57.881,73	1.239,19
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.594,01	29.332,23
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	38.875,65	74.503,66





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	137.781,57	0,00
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	223,45	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	383.788,30	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	265,55	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	901,39	901,39
TOTAL	2.502.263,76	1.015.860,30



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.035.849,35	2.610.669,34
Impostos	2.438.232,19	1.861.192,99
Taxas	564.945,92	716.367,60
Contribuição de Melhoria	32.671,24	33.108,75
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	336.341,44	331.930,76
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	210.078,98	146.703,87
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	75.533,14	58.980,28
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	18.932,92	70.662,93
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	4.311.266,56	3.882.826,04
Transferências Intergovernamentais	19.342.285,61	17.727.500,46
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	2.350.651,20	2.255.681,89
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	8.055,10	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de AGRONÔMICA
Competência: 06/2020

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	76.621,43	125.873,75
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	76.621,43	125.873,75
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	29.765.615,73	27.210.829,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	10.313.613,52	9.727.721,67
Remuneração a Pessoal	8.602.570,88	7.902.867,92
Encargos Patronais	1.692.389,61	1.586.669,45
Benefícios a Pessoal	998,00	998,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	17.655,03	237.186,30
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	286.390,64	275.962,74
Aposentadorias e Reformas	8.763,19	0,00
Pensões	277.627,45	275.962,74
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.793.963,39	9.154.263,55
Uso de Material de Consumo	3.939.354,11	3.797.751,38
Serviços	4.854.609,28	5.356.512,17
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	148.495,85	34.555,98
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	146.493,90	34.555,98

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

Juros e Encargos de Mora	1.000,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.001,95	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.240.274,57	6.796.724,58
Transferências Intragovernamentais	4.311.266,56	3.882.826,04
Transferências Intergovernamentais	2.744.519,72	2.727.758,33
Transferências às Instituições Privadas	170.357,29	166.466,51
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	10.111,00	10.720,34
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	4.020,00	8.953,36
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	259.741,89	236.924,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.608,96	16.144,86
Contribuições	238.132,93	220.779,86
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.847,95	34.557,20
Premiações	4.847,95	34.557,20
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	27.047.327,81	26.260.710,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	2.718.287,92	950.118,88

Município de AGRONÔMICA
Competência: 06/2020

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	28.895.682,51
Receita Tributária	2.656.366,58
Receita de Contribuições	336.341,44
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	96.713,86
Remuneração das Disponibilidades	18.932,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	296.361,02
<i>Transferências recebidas</i>	19.069.837,31
Outros ingressos operacionais	6.421.129,38
Desembolsos	26.528.749,52
Pessoal e demais despesas	19.640.122,60
Juros e encargos da dívida	146.493,90
Transferências concedidas	376.144,62
Outros desembolsos operacionais	6.365.988,40
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.366.932,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos	3.077.663,22
Aquisição de ativo não circulante	3.077.663,22
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-3.077.663,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	2.257.512,66
<i>Operações de Crédito</i>	2.257.512,66

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	32.986,93
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	32.986,93
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	2.224.525,73

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.513.795,50
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.484.280,63
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.998.076,13

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	15.807.077,67
da União	9.861.292,48
de Estados e Distrito Federal	5.945.785,19
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	3.262.759,64
Total das Transferências Correntes Recebidas	19.069.837,31
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	205.787,33
a União	205.787,33
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	170.357,29
Total das Transferências Concedidas	376.144,62





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Legislativa	916.642,60
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.316.645,32
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	129.798,60
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	709.410,33
Previdência Social	0,00
Saúde	4.129.545,84
Trabalho	0,00
Educação	4.127.998,24
Cultura	220.647,61
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habituação	0,00
Saneamento	444.163,98
Gestão Ambiental	3.117,31
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.253.880,23
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	3.409,09
Comunicações	0,00
Energia	351.912,55
Transporte	3.777.145,94
Desporto e Lazer	255.804,96
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.640.122,60

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de AGRONÔMICA****Competência: 06/2020**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	146.493,90
Total dos Juros e Encargos da Dívida	146.493,90





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	12.365.525,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.491.132,30	0,00	19.856.658,25
Ajustes de exercícios anteriores							-254.187,83		-254.187,83
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.718.287,92		2.718.287,92
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	12.365.525,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.955.232,39	0,00	22.320.758,34

MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA
ESTADO DE SANTA CATARINA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Município de Agronômica é pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 83.102.590/0001-90, tendo sua sede administrativa situada a Rua 7 de Setembro nº 215, Centro, Agronômica, Santa Catarina.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela Lei Municipal nº 1.136, de 6 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de AGRONÔMICA e pelas leis que autorizam os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2020.

As demonstrações contábeis da Administração Direta estão consolidadas, compreendendo as seguintes entidades:

- Município de Agronômica (Prefeitura);
- Fundo Municipal Ambiental de Agronômica;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica;
- Fundo Municipal da Saúde de AGRONÔMICA;
- Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Agronômica; e
- Câmara Municipal de Agronômica.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei nº 4.320/1964 e pelos exigidos pela NBC 16.6. As demonstrações obrigatórias para o exercício de 2020, e aplicáveis ao TCE/SC, são listadas a seguir:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Os principais normativos e legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração/avaliação, registro e evidenciação do patrimônio do Município de Agronômica se encontram listados a seguir:

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que dispõe sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;
- Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que aprova a 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Lei nº 1104, de 6 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021;
- Lei nº 1153/2019, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências e suas alterações posteriores;
- Lei nº 1159/2019, 5 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de AGRONÔMICA para o exercício de 2020.

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Município de Agronômica. Todos os saldos são expressos em valores reais.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Foram efetuados os lançamentos contábeis visando contabilizar corretamente as compensações previdenciárias dos valores compensados em GFIP sem decisão administrativa ou judicial favorável, efetuadas nos exercícios de 2016 e 2017, conforme orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

- Inscrição dos valores compensados no exercício de 2016 no valor de R\$ 435.109,73; e
- Regularização dos valores compensados no exercício de 2017 no valor de R\$ 254.187,83, com a regularização do registro contábil, efetuando a transferência do valor para a conta de provisão 2.2.7.9.3.00.00.

O Município de Agronômica totaliza R\$ 689.297,56 em compensações previdenciárias compensadas em GFIP sem decisão administrativa ou judicial favorável

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64, bem como na 7ª edição do MCASP, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

O total das despesas fixadas para o período (orçamento original) foi de R\$ 24.084.855,74 de forma que, com a abertura de créditos adicionais, o orçamento da despesa atingiu o montante de R\$ 30.377.347,27 tendo finalizado o ano com valores empenhados na importância de R\$ 22.950.016,91 obtendo assim uma economia de dotações no valor de R\$ 7.091.792,87 que representa uma economia de 23,35% do total de créditos que o orçamento da despesa atingiu.

O total das receitas atingiram o montante de R\$ 24.732.065,79 ficando acima das metas de arrecadações previstas para o exercício de 2020.

O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Empenhadas no período apresenta valores positivos. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$. 24.732.065,79 as despesas contabilizam a soma de R\$. 23.285.554,42 gerando um superávit de R\$ 1.446.511,37. Também foi utilizado Superávit no exercício de 2019, suplementado no valor de R\$ 897.035,43 das fontes com recursos disponíveis, ou seja, foi seguido o planejamento para a manutenção do equilíbrio financeiro.

Os números apontam que não houve frustração de receita, ou seja, a receita arrecadada superou o que havia sido previsto para o período. Além disso, a Despesa está abaixo da receita arrecadada, na situação de equilíbrio orçamentário, acentuada com a utilização do superávit financeiro de 2019, fato que não se fez necessário a limitação de empenho e/ou contingenciamento de despesa, na forma de que trata o Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No final do exercício de 2019 foram inscritos R\$ 85.389,89 em Restos a Pagar não processados, desses valores foram cancelados R\$ 39.892,09; foram liquidados R\$ 45.497,80, sendo destes pagos no valor de R\$ 32.897,96 em 2020, restando abertos ainda R\$ 12.599,84.

Em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados no exercício de 2019, foram inscritos R\$ 290.496,40, sendo integralmente quitados no exercício de 2020.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64, bem como na 7ª edição do MCASP, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária. A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Com base na 7ª edição do MCASP, é possível destacar os seguintes itens:

a. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas:

Transferências Financeiras Concedidas	R\$	Transferências Financeiras Recebidas	R\$
Concedidas	4.311.266,56	Recebidas	4.311.266,56
Total	4.311.266,56	Total	4.311.266,56

b. Retenções tributárias:

As retenções tributárias são consideradas pagas no momento da liquidação.

c. Restos a pagar processados e não processados:

Inscrição em 2020	R\$	Pagamentos em 2020	R\$
Restos a Pagar não Processados	217.910,70	Restos a Pagar não Processados	32.897,96
Restos a Pagar Processados	117.626,81	Restos a Pagar Processados	290.496,40
Total	335.537,51	Total	323.394,36

d. Saldo em espécie:

Saldo do exercício anterior	R\$	Saldo para o exercício seguinte	R\$
Caixa e equivalente de caixa	1.484.280,63	Caixa e equivalentes de caixa	2.998.076,13
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	510,98	Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.425,56
Total	1.484.791,61	Total	3.000.501,69

BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Com base na 7ª edição do MCASP, é possível destacar os seguintes itens:

Ativo Financeiro:

O Município de Agronômica dispõe em Caixa e equivalentes de Caixa o valor de R\$ 2.998.076,13 em 31/12/2020. Tem Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo no valor de R\$ 135.693,16. O Imobilizado composto dos bens móveis e imóveis totalizam o valor de R\$ 23.193.755,49.

Passivo Financeiro:

Composto de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar de curto prazo no valor de R\$ 236.476,03; Empréstimos e financiamentos a curto prazo no valor de R\$ 82.870,26; de Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 13.975,04; e de demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 150.100,58; totalizando R\$ 483.421,91.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas alcançaram o valor de R\$ 29.765.615,73 e as Variações Patrimoniais Diminutivas o valor de R\$ 27.047.327,81, dessa forma o Município obteve um Resultado Patrimonial no exercício de R\$ 2.718.287,92.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC):

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração dos fluxos de caixa das atividades operacionais do período apresentou uma geração superavitária de R\$ 1.609.373,55 que corresponde à diferença entre os Ingressos e os Desembolsos do período.

A apuração dos fluxos de caixa das atividades de investimentos do período apresentou uma geração deficitária de R\$ -3.077.663,22 que corresponde à diferença entre os Ingressos e os Desembolsos do período.

A apuração dos fluxos de caixa das atividades de financiamentos do período apresentou uma geração superavitária de R\$ 3.128.579,07 que corresponde à diferença entre os Ingressos e os Desembolsos do período.

Diante do exposto, houve a geração líquida de Caixa e equivalente de Caixa no montante de R\$ 1.660.289,40 no exercício de 2020.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL):

A Demonstração das mutações patrimoniais, demonstrara a evolução do patrimônio líquido do Município de Agronômica a qual apresentou um Resultado Patrimonial no Exercício de R\$ 2.464.100,09; sendo R\$ -254.187,83 de Ajustes de Exercícios Anteriores e R\$ 2.718.287,91 do Resultado do Exercício. Totalizando com o valor de Saldos Finais R\$ 22.320.758,34.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro de 2020, que corresponde ao exercício financeiro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGRÔNOMICA – SC, 25 de fevereiro de 2021.

ADRIANO JOSÉ VANDERLINDE

Contador CRC/SC nº 042824/O

Município de AGRONÔMICA - SC





ANEXO II

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

Conforme prevê a Instrução Normativa nº TC-20/2015, art. 7º, II, e a Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativas ao exercício de 2020.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos

ASPECTOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA – CNPJ: 83.102.590.000

Endereço da Prefeitura: Rua Sete de Setembro, 215 - Centro, CEP: 89188-000

Prefeito: César Luiz cunha

Vice-Prefeito: Volnei Rodrigues

ANO DE COLONIZAÇÃO: 1909

EMANCIPAÇÃO: 08/04/1964 – Lei nº 959 que cria o município de Agronômica.

INSTALAÇÃO: 06/06/1964

ANIVERSÁRIO: 06 de junho

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRONÔMICA

Endereço da Câmara de Vereadores: Rua Leopoldo da Cunha, 435 - Centro, CEP: 89188-000



Presidente: Fábio Hillesheim

A Câmara de Vereadores de Agronômica foi oficialmente instalada em 15/11/1965.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

Microrregião: Microrregião do Alto Vale do Itajaí

Distância da Capital: via BR-282:200 Km e via BR-101:247 Km

Altitude: 347 metros

Área: 129.915 Km²

Latitude: 27° 15' 54" Sul

Longitude: 49° 42' 39,6" Oeste

Município de Origem: Rio do Sul

Municípios limítrofes: Rio do Sul, Aurora, Laurentino, Rio do Oeste, Trombudo Central, Atalanta e Ituporanga.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO:

População no último censo realizado pelo IBGE: 4.904 habitantes (2010)

Última estimativa: 5.509 habitantes (2019)

Total de eleitores: 4.237 (TSE/2019)

Gentílico: agronomense

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO:

Os dados mais recentes (2018) sobre as atividades econômicas do município de Agronômica são:

Atividade	Valor	Percentual	Categoria
Agricultura, Pecuária E Serviços Relacionados	R\$ 50.659.649	43,9%	Agricultura
Fabricação De Maquinas E Equipamentos	R\$ 29.015.318	25,2%	Indústria
Comercio Varejista	R\$ 10.056.440	8,7%	Comércio
Eletricidade, Gas E Outras Utilidades	R\$ 5.156.944	4,5%	Indústria



Transporte Terrestre	R\$ 4.457.939	3,9%	Serviço
Comercio Por Atacado, Exceto Veículos Automotores E Motocicletas	R\$ 2.976.455	2,6%	Comércio
Fabricação De Produtos Alimentícios	R\$ 2.937.112	2,5%	Indústria
Fabricação De Produtos De Madeira	R\$ 2.643.084	2,3%	Indústria
Fabricação De Produtos De Metal, Exceto Maquinas E Equipamentos	R\$ 2.236.647	1,9%	Indústria
Telecomunicações	R\$ 2.125.712	1,8%	Serviço
Confecção De Artigos Do Vestuário E Acessórios	R\$ 1.197.484	1,0%	Indústria
Comercio E Reparação De Veículos Automotores E Motocicletas	R\$ 397.141	0,3%	Comércio
Fabricação De Moveis	R\$ 350.837	0,3%	Indústria
Alimentação	R\$ 232.636	0,2%	Serviço
Manutenção, Reparação E Instalação De Maquinas E Equipamentos	R\$ 128.349	0,1%	Indústria
Outros	R\$ 790.546	0,7%	Diversos

Fonte: Amavi

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Comportamento Orçamentário e Financeiro:

“O orçamento é o instrumento utilizado pelo Governo Municipal para definir como os recursos arrecadados dos cidadãos por meio dos tributos (impostos, taxas, etc.) serão aplicados em projetos e políticas públicas, visando o melhor atendimento de necessidades ou de demandas da sociedade”.

BIMESTRE	Receita Realizada	Despesa Liquidada	Resultado Orçamentário
1º BIMESTRE	R\$ 3.270.990,84	R\$ 3.315.245,73	-R\$ 44.254,89
2º BIMESTRE	R\$ 4.359.049,61	R\$ 3.552.795,96	R\$ 806.253,65
3º BIMESTRE	R\$ 3.590.588,88	R\$ 3.761.523,55	-R\$ 170.934,67
4º BIMESTRE	R\$ 5.579.711,56	R\$ 4.485.856,41	R\$ 1.093.855,15
5º BIMESTRE	R\$ 3.319.682,29	R\$ 3.250.804,44	R\$ 68.877,85
6º BIMESTRE	R\$ 4.612.042,61	R\$ 4.701.417,63	-R\$ 89.375,02
TOTAL	R\$ 24.732.065,79	R\$ 23.067.643,72	R\$ 1.664.422,07
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO			R\$ 1.664.422,07



Assim sendo, o município de Agronômica apresentou ao final do exercício de 2020 uma situação favorável, pois a despesa realizada foi menor que a receita realizada, resultando num superávit orçamentário de R\$ 1.664.422,07.

Instrumentos de Planejamento

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício de 2020, com suas respectivas datas de audiências públicas realizadas:

INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO	DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	Nº DA LEI	DATA DA LEI
PPA 2018-2021	20/07/2017	1.104/2017	06/09/2017
LDO 2020	14/10/2019	1.153/2019	31/10/2019
LOA 2020	14/10/2019	1.159/2019	05/12/2019

De acordo com os instrumentos de planejamento aprovados para o exercício de 2020, o orçamento geral do município de Agronômica para o exercício estimou a receita em **R\$ 24.084.855,74** e, com isso, ficou fixada a despesa em **R\$ 24.084.855,74**.

Transferências Financeiras em 2020

CONTA	TOTAL PREVISTO	TOTAL TRANSFERIDO	DIFERENÇA
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 30.000,00
FUNDO DA SAÚDE	R\$ 2.703.221,60	R\$ 2.510.152,12	-R\$ 193.069,48
FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 537.500,00	R\$ 568.392,04	R\$ 30.892,04
FUNDO AMBIENTAL	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.000,00
CÂMARA DE VEREADORES	R\$ 1.098.000,00	R\$ 1.098.000,00 (devolução de R\$ 134.722,40)	R\$0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R\$ 4.369.721,60	R\$ 4.176.544,16	-R\$ 193.177,44



Investimentos do município

A Previsão de despesas de investimento para o exercício de 2020 foi de R\$ 8.265.530,93. E os investimentos realizados ao término do exercício foram de R\$ 3.023.255,26, correspondendo a 36,58%

ANÁLISE SOBRE A SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA E SOCIAL

Política de Recursos Humanos

Controle de Ponto

O controle do ponto dos servidores em 2020 foi realizado da seguinte forma:

- a) O registro da jornada de trabalho dos servidores foi feito por meio de biometria (digital), permitindo auferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores para o cálculo de sua remuneração mensal. No total são disponibilizados 11 aparelhos biométricos: um (01) na sede administrativa da Prefeitura, onde envolvem os Departamentos de Administração, Departamento de Educação e Departamento de Planejamento; um (01) no Departamento de Obras, um (01) no Departamento de Saúde, um (01) no Departamento de Agricultura, um (01) na Escola Municipal Rosa Lanznaster de Souza, um (01) na extensão para pré-escola da Escola Municipal Rosa Lanznaster de Souza, um (01) na Escola Municipal Alto Mosquitinho, um (01) no CRAS, um (01) no Conselho Tutelar, um (01) no C.E.I. Beatriz Lopes da Silva e um (01) no C.E.I. Agronômica;
- b) Estagiários e cargos em comissão também fazem uso da aferição digital;
- c) Em casos excepcionais, por envolver motivo relevante e face às peculiaridades do servidor, o registro e a apuração de frequência dá-se por meio de Folha-Ponto individual, como é o caso dos servidores que ocupam, os seguintes cargos:



motorista de tratores, veterinária, zelador, alguns operadores de máquina e motoristas;

d) Os motoristas do transporte escolar cumprem horários de trabalho diferenciados, conforme previsto em Portaria e fazem seu registro de frequência em Folha Ponto.

e) O uso do Livro-Ponto é utilizado por servidor que desempenha suas funções no museu.

f) Diretores dos departamentos da municipalidade e Assessor Jurídico não registram frequência;

g) Os Agentes Comunitários de Saúde não comprovam frequência. Seus registros são demonstrados através do preenchimento de prontuários em cada visita domiciliar;

h) Por motivo superveniente da pandemia da Covid-19, alguns servidores, principalmente do grupo de risco, tiveram que realizar suas funções em regime de home-office ao longo do ano, preenchendo uma lista com atividades desempenhadas em casa e repassando ao departamento pessoal para comprovar atividades executadas.

Política de Treinamento

Não há uma política de treinamento na administração pública municipal. Os treinamentos ocorreram de forma individual e de acordo com o surgimento da necessidade em cada setor.

Geralmente os servidores são inseridos em capacitações promovidas pelos diversos departamentos. Bastante comum é a participação dos servidores, principalmente professores, merendeiras, motoristas do transporte escolar e agente de controle interno em cursos e aperfeiçoamentos promovidos pela Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, pela FECAM, EGEM e pelo Tribunal de Contas do Estado.



Especialmente no exercício de 2020, a maioria das capacitações e reuniões de colegiado foram realizadas de forma virtual, em virtude da pandemia da Covid-19.

É essencial que os servidores sejam capacitados para consolidar o processo de melhoria contínua na prestação de serviços públicos. Embora cientes da importância da qualificação na gestão pública e do reconhecimento como área estratégica para a melhoria na prestação de serviços públicos, infelizmente, a escassez de recursos financeiros compromete o planejamento e a execução de uma política de treinamento na gestão de pessoas.

Sistema de Comunicação Interna

A comunicação interna é um meio de promover a interação entre os servidores para permitir a circulação de informações e troca de conhecimentos. Nas comunicações internas são disponibilizadas ferramentas como o uso de e-mails, onde cada servidor público que faz o uso de computador possui o seu próprio.

Não há um setor específico de Protocolo na municipalidade que oportunize e facilite a organização dos processos administrativos necessários para maior agilidade das informações.

Não há um jornal interno e/ou boletim informativo que reúna as principais ações dos servidores da Prefeitura e informações afins. Porém no site da Prefeitura foi oportunizada a publicação para todos os servidores dentro de suas necessidades.

O Chefe do Poder Executivo adotou realizar, conforme a necessidade, reuniões com os seus diretores para discutir e aperfeiçoar as atividades burocráticas administrativas, os trabalhos e ações voltadas para o bem comum dos munícipes, pois é necessário promover melhorias constantes na gestão pública.

Site Oficial

A Prefeitura Municipal utiliza-se de seu site www.agronomica.sc.gov.br para divulgar as ações do governo e o funcionamento da máquina administrativa. Tais divulgações são alimentadas, principalmente, pela Controladoria Interna, mas cabe aos setores de licitação, recursos humanos e imprensa alimentarem informações de suas respectivas áreas.



Desde abril de 2017, através da Lei Municipal nº 1.085 em 07/03/2017, o Poder Executivo e o Poder Legislativo de Agronômica, passaram a utilizar a internet como principal meio de divulgação dos atos públicos da esfera municipal em Santa Catarina através do DOM – Diário Oficial dos Municípios. Assim, diversas publicações estão sendo realizadas no endereço www.diariomunicipal.sc.gov.br e são disponibilizadas em edições diárias no formato PDF e DOC, que podem ser consultadas através de uma ágil pesquisa textual a qualquer momento após sua divulgação. Além disso, um processo ágil é aplicado para reduzir ao máximo os prazos entre o cadastro das publicações pelo ente público e o processo interno de editoração.

Vale ressaltar que a adoção do DOM/SC “propicia transparência na gestão pública e economia de recursos públicos”.

Assim sendo, verifica-se que o município está cumprindo a Emenda Constitucional Estadual nº 73/2016, na qual diz que os atos municipais do Poder Executivo e Legislativo, que produzam efeitos externos, devem ser publicados, obrigatoriamente, no diário oficial do município ou em jornal local ou da microrregião a que pertencer.

E ainda, verifica-se que o município além de atender aos princípios da publicidade, legalidade e economicidade, disponibiliza os atos oficiais no mural da prefeitura para a consulta da sociedade que assim preferir.

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA, observadas as unidades de medida concernentes a cada ação

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

III - Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública



Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto

Não há empresas em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios

Não há valores a informar.

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.



IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites

DESPESAS COM PESSOAL

Poder executivo

Ao longo de 2020, foi realizado quadrimestralmente o acompanhamento dos gastos com pessoal no poder executivo, tendo em vista os limites expressos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados em relação a Receita Corrente Líquida. Os limites impostos pela LRF são:

- Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20) - 54%;
- Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22) - 51,30%;
- Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59) - 48,6%.

Sendo que:

No 1º quadrimestre/2020: Com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 19.653.270,12 e Despesa Total com Pessoal na importância de R\$ 9.489.605,62, o índice obtido foi de **49,38%**. Assim sendo, o Poder Executivo ficou abaixo do limite de alerta.

No 2º quadrimestre/2020: Com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 20.766.553,89 e Despesa Total com Pessoal na importância de R\$ 9.718.203,75, o índice obtido foi de **46,80%**. Assim sendo, o Poder Executivo novamente ficou abaixo do limite de alerta.



No 3º quadrimestre/2020: Com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 21.095.499,79 e os gastos com Pessoal do Poder Executivo na importância de R\$ 9.836.700,83, o índice obtido foi de **46,63%**. Assim sendo, o Poder Executivo novamente ficou abaixo do limite de alerta.

Poder legislativo

Ao longo de 2020, também foi realizado quadrimestralmente o acompanhamento dos gastos com pessoal no poder legislativo, tendo em vista os limites expressos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados em relação a Receita Corrente Líquida. Os limites impostos pela LRF são:

- Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20) - 6%;
- Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22) - 5,7%;
- Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59) – 5,4%

Sendo que:

No 1º quadrimestre/2020: Com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 19.653.270,12 e os gastos com Pessoal do Poder Legislativo na importância de R\$ 686.697,56, o índice obtido foi de **3,49%**.

No 2º quadrimestre/2020: Com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 20.766.553,89 e os gastos com Pessoal do Poder Legislativo na importância de R\$ 699.360,89, o índice obtido foi de **3,37%**.

No 3º quadrimestre/2020: Com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 21.095.499,79 e os gastos com Pessoal do Poder Legislativo na importância de R\$ 715.223,41, o índice obtido foi de **3,39%**.

Município – Consolidado



Ao longo de 2020 foi realizado o acompanhamento dos Gastos com Pessoal Consolidado (Poder Executivo e Poder Legislativo), tendo em vista os limites expressos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados em relação a receita corrente líquida.

Os índices com Despesas de Pessoal Consolidados (Poder Executivo e Poder Legislativo) assim se comportaram ao longo de 2020:

Período	Total das Despesas	Índice obtido
1º quadrimestre	R\$ 10.176.303,18	51,78%
2º quadrimestre	R\$ 10.417.564,64	50,17%
3º quadrimestre	R\$ 10.551.924,24	50,02%

Demonstrativo de Operações de Crédito

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito (16% da RCL)	TOTAL das Operações de Crédito realizadas	Operações de Crédito em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre	R\$ 19.653.270,12	R\$ 3.144.523,22	R\$ 0,00	0,00%
2º Quadrimestre	R\$ 20.766.553,89	R\$ 3.322.648,62	R\$ 0,00	0,00%
3º Quadrimestre	R\$ 21.095.499,79	R\$ 3.375.279,97	R\$ 0,00	0,00%

Metas de Arrecadação

Através do Decreto nº 01/2020 de 02/01/2020 ficou instituído a Programação financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2020.

Ao longo do exercício de 2020 as metas de arrecadação assim se comportaram:

Período	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Alcançada / Não alcançada
Até o 1º Bimestre	R\$ 2.899.920,00	R\$ 3.270.990,84	R\$ 371.070,84	Alcançada
Até o 2º Bimestre	R\$ 7.117.580,00	R\$ 7.630.040,45	R\$ 512.460,45	Alcançada
Até o 3º Bimestre	R\$ 10.540.940,00	R\$ 11.220.629,33	R\$ 679.689,33	Alcançada



Até o 4º Bimestre	R\$ 14.817.462,00	R\$ 16.800.340,89	R\$ 1.982.878,89	Alcançada
Até o 5º Bimestre	R\$ 17.896.632,00	R\$ 20.120.023,18	R\$ 2.223.391,18	Alcançada
Até o 6º Bimestre	R\$ 24.084.855,74	R\$ 24.732.065,79	R\$ 647.210,05	Alcançada

Conforme acima demonstrado, o município atingiu a meta estabelecida em todos os bimestres do exercício.

Metas fiscais

Ao longo de 2020/2021 o Poder Executivo apresentou quadrimestralmente as audiências públicas demonstrando o comportamento das Metas Fiscais.

As audiências ocorreram nas seguintes datas:

Período	Data	Modo
1º quadrimestre	08/06/2020	Virtual
2º quadrimestre	28/09/2020	Virtual
3º quadrimestre	Prevista para 08/03/2020	?

A Audiência Pública constitui em um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal introduzida pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de permitir a participação da sociedade organizada nos processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento governamental e na avaliação do cumprimento das metas fiscais fixadas para cada quadrimestre (§4º do art. 9º e inciso I, § único do art. 48 da LRF, respectivamente).

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos artigos 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT.

APLICAÇÃO EM SAÚDE

De acordo com o Art. 77 dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional 29/2000 de Setembro de 2000, os



Municípios devem aplicar 15% das receitas provenientes de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

Considerando que, no exercício de 2020 o total das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde foi de **R\$ 2.445.119,69** e o total das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais, compreendidas as receitas resultante dos impostos com IPTU, ITBI, ISS, IRRF, multas, juros de mora e outros encargos dos impostos, dívida ativa dos impostos, multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa, receita de transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI-Exportação, desoneração ICMS) somaram **R\$ 15.916.516,02**, tem-se que a aplicação em saúde no exercício de 2020 foi de **15,36%** conforme demonstrativo abaixo.



Município de Agronômica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.652.500,00	1.652.500,00	2.193.904,74	132,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	491.000,00	491.000,00	540.328,71	110,05
IPTU	435.000,00	435.000,00	446.545,51	102,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	56.000,00	56.000,00	93.783,20	167,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	298.200,00	298.200,00	300.460,91	100,76
ITBI	298.000,00	298.000,00	300.372,59	100,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	88,32	44,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	539.600,00	539.600,00	908.572,91	168,38
ISS	535.000,00	535.000,00	875.466,87	163,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.600,00	4.600,00	33.106,04	719,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	323.700,00	323.700,00	444.542,21	137,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.154.800,00	15.154.800,00	13.722.611,28	90,55
Cota-Parte FPM	8.375.000,00	8.375.000,00	7.046.317,58	84,14
Cota-Parte ITR	7.500,00	7.500,00	9.520,83	126,94
Cota-Parte IPVA	829.500,00	829.500,00	678.190,46	81,76
Cota-Parte ICMS	5.865.000,00	5.865.000,00	5.907.846,45	100,73
Cota-Parte IPI-Exportação	75.800,00	75.800,00	80.735,96	106,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.807.300,00	16.807.300,00	15.916.516,02	94,70



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.713.721,60	2.713.721,60	2.439.066,95	89,88	2.439.066,95	89,88	2.417.859,33	89,10	0,00
Despesas Correntes	2.628.721,60	2.599.721,60	2.375.459,20	91,37	2.375.459,20	91,37	2.354.251,58	90,56	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	114.000,00	63.607,75	55,80	63.607,75	55,80	63.607,75	55,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	10.000,00	6.052,74	60,53	6.052,74	60,53	6.052,74	60,53	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	6.052,74	60,53	6.052,74	60,53	6.052,74	60,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.723.721,60	2.723.721,60	2.445.119,69	89,77	2.445.119,69	89,77	2.423.912,07	88,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XI) = (XI)	2.445.119,69	2.445.119,69	2.423.912,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)	2.445.119,69	2.445.119,69	2.423.912,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.387.477,40	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	57.642,29	-----	36.434,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,36	-----	-----

Fonte: http://www.infovr.com.br/contaspublicas/uploads/10/RREO_6b2020_Anexo12_Saude.pdf

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Considerando o artigo 212 da Constituição Federal que diz: “a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.



Considerando também a Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e atendendo as exigências do caput do art. 212 da Constituição Federal que exige a aplicação de no mínimo 25% tem-se ao término do exercício de 2020 R\$ 16.551.365,84 de total das receitas com impostos de transferências constitucionais e legais.

Considerando as despesas com ações típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB, tem-se R\$ 4.240.084,95 de total das despesas para fins de limite, totalizando um percentual de **25,62%**, cumprindo, portanto, com o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstrativo abaixo:

Município de Agronômica				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.652.500,00	1.652.500,00	2.193.904,74	132,76
1.1-Receita resultante do IPTU	491.000,00	491.000,00	540.328,71	110,05
1.1.1-IPTU	435.000,00	435.000,00	446.545,51	102,65
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	56.000,00	56.000,00	93.783,20	167,47
1.2-Receita resultante do ITBI	298.200,00	298.200,00	300.460,91	100,76
1.2.1-ITBI	298.000,00	298.000,00	300.372,59	100,80
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	88,32	44,16
1.3-Receita resultante do ISS	539.600,00	539.600,00	908.572,91	168,38
1.3.1-ISS	535.000,00	535.000,00	875.466,87	163,64
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.600,00	4.600,00	33.106,04	719,70
1.4-Receita resultante do IRRF	323.700,00	323.700,00	444.542,21	137,33
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.814.800,00	15.814.800,00	14.357.461,10	90,78
2.1-Cota Parte FPM	9.035.000,00	9.035.000,00	7.681.167,40	85,02
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.375.000,00	8.375.000,00	7.046.317,58	84,14
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	330.000,00	330.000,00	317.086,89	96,09
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	330.000,00	330.000,00	317.762,93	96,29
2.2-Cota Parte ICMS	5.865.000,00	5.865.000,00	5.907.846,45	100,73
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	75.800,00	75.800,00	80.735,96	106,51
2.5-Cota-Parte ITR	7.500,00	7.500,00	9.520,83	126,94
2.6-Cota-Parte IPVA	829.500,00	829.500,00	678.190,46	81,76
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.467.300,00	17.467.300,00	16.551.365,84	94,76



DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.311.320,40 4.166.834,49 3.847.730,52 92,34 3.847.730,52 92,34 0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-393.868,52
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.514,09
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)*	-392.354,43
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) *	4.240.084,95
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % * - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% *	25,62

Fonte: http://www.infovr.com.br/contaspublicas/uploads/10/RREO_6b2020_Anexo8_Educacao.pdf

Aplicação do FUNDEB

O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, “é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado por parcela financeira de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica”.

E de acordo com o art. 22 da lei nº 11.494/2007: “Pelo menos 60% dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao **pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.**

Assim sendo, 60% desses recursos deve ser destinado **anualmente** à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo).

Considerando então a receita referente ao FUNDEB de **R\$ 2.351.139,51** e os gastos com remuneração dos profissionais do magistério de **R\$ 2.329.505,04**, deduzindo ainda as despesas para fim de limite em **R\$ 1.514,09** (referente às despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB),



houve uma aplicação de **99,02%** dos recursos do FUNDEB com esses profissionais, conforme demonstrativo a seguir:

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.030.960,00	3.030.960,00	2.744.519,72	90,55
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.675.000,00	1.675.000,00	1.409.263,19	84,14
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.173.000,00	1.173.000,00	1.181.568,28	100,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	15.160,00	15.160,00	16.147,10	106,51
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.500,00	1.500,00	1.904,07	126,94
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	165.900,00	165.900,00	135.637,08	81,76
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.464.500,00	2.464.500,00	2.351.139,51	95,40
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.459.500,00	2.459.500,00	2.350.651,20	95,57
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	488,31	9,77
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-571.460,00	-571.460,00	-393.868,52	68,92

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁽ⁱ⁾
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.341.525,00	2.464.325,00	2.329.505,04	94,53	2.329.505,04	94,53	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.325.000,00	1.325.000,00	1.223.039,76	92,30	1.223.039,76	92,30	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.016.525,00	1.139.325,00	1.106.465,28	97,12	1.106.465,28	97,12	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	122.975,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	122.975,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.464.500,00	2.464.500,00	2.329.505,04	94,52	2.329.505,04	94,52	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.514,09
17.1- FUNDEB 60%							1.514,09
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							1.514,09
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.327.990,95
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							99,02
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							0,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							1.514,09
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²							1.514,09

Fonte: http://www.infovr.com.br/contaspublicas/uploads/10/RREO_6b2020_Anexo8_Educacao.pdf

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.



XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo

Ao final do exercício de 2020, o total de servidores no âmbito executivo do município de Agronômica foi distribuído da seguinte forma:

Servidores	Quantidade	% sobre o total
Efetivos	133	68,21%
Comissionados	29	14,87%
Cedidos/Recebidos	1	0,51%
Estagiários	3	1,54%
Temporários	13	6,67%
Aposentados/Pensionistas	14	7,18%
Agente Político	2	1,03%
TOTAL	195	100,00%

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.



XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensais e anual

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação e publicidade por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes

2016

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data da Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes do Convênio
Estadual	ADR de Rio do Sul	2016TR774	12/05/16	149.999,85	112.499,89	0,00	112.499,89	0,00
Federal	Ministério do Desenvolvimento Agrário	807250/14	21/07/14	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	833482/16	25/07/16	97.500,00	97.500,00	0,00	86.500,00	0,00
Federal	Ministério do Esporte	817085/15	16/11/15	250.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Federal	Ministério das Cidades	830367/16	04/11/16	245.850,00	0,00	245.850,00	0,00	245.850,00



2017

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data da Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes do Convênio
Estadual	ADR de Rio do Sul/Defesa Civil	2017TR1318	31/08/17	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Federal	Ministério do Esporte	817085/2015	16/11/15	250.000,00	125.000,00	125.000,00	267.844,08	125.000,00
Federal	Ministério das Cidades	830367/16	04/11/16	245.850,00	196.680,00	49.170,00	138.616,97	59.957,77
Federal	Ministério da Agricultura	861981/17	29/12/17	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00

2018

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data da Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes do Convênio
Estadual	ADR de Rio do Sul	2018TR884	02/07/18	149.992,16	149.992,16	0,00	169.500,00	0,00
Federal	Ministério do Esporte	817085/15	16/11/15	250.000,00	250.000,00	0,00	267.844,08	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	861981/17	29/12/17	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Integração	863028/17	30/12/17	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	871464/18	21/12/18	88.062,62	0,00	88.062,62	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	876160/18	21/12/18	88.062,62	0,00	88.062,62	0,00	0,00

2019

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data da Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes do Convênio
Federal	Ministério da Agricultura	861981/17	29/12/17	195.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00
Federal	Ministério da Integração	863028/17	30/12/17	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	871464/18	21/12/18	88.062,62	88.062,62	0,00	88.062,62	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	876160/18	21/12/18	88.062,62	88.062,62	0,00	88.062,62	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	886952/2019	31/12/19	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	893800/2019	31/12/19	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00



2020

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data da Assinatura	Valor Previsto para Exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes do Convênio
Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	863028/17	30/12/2017	250.000,00	Ministério cancelou empenho 03/04/20	250.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	886952/19	31/12/2019	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	893800/19	31/12/2019	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	900520/20	23/07/2020	238.856,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00
Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	906201/20	29/12/2020	481.104,00	0,00	481.104,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Economia	0903-003920	20/05/2020	200.000,00	200.000,00	0,00	133.148,77	66.851,23
Federal	Ministério da Economia	0903-003917	20/05/2020	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Saúde	2020TR000102	17/02/2020	49.998,63	49.998,63	0,00	49.998,63	0,00
Estadual	Sec. Estado Saúde	2020TR000500	11/03/2020	250.000,00	250.000,00	0,00	25.773,95	203.016,68
Estadual	Sec. Estado Infraestrutura	2020TR001593	07/12/2020	99.998,60	0,00	99.998,60	0,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Saúde	2020TR001697	23/12/2020	124.989,45	0,00	124.989,45	0,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 357/2020/SEF Emenda 222	18/12/2020	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 357/2020/SEF Emenda 163	18/12/2020	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 179/2020/SEF Emenda 622	14/07/2020	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 198/2020/SEF Emenda 1390	04/08/2020	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 198/2020/SEF Emenda 1390	04/08/2020	150.000,00	150.000,00	0,00	75.000,00	0,00

Obs: Convênio 2020TR000500 – valor contratado para a obra: R\$ 228.790,63

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Com o advento da pandemia da Covid-19, e com o consequente estado de emergência de saúde pública decretada pelos entes políticos em meados de março de 2020, a Prefeitura de Agronômica, ao fim do exercício, teve os seguintes reflexos por órgão:

DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS



ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Emissão	Empenho	Fornecedor	Emp./Restos (Não proc.)	Anulado	Liquidado	Pago
25/05/2020	142	SUPERMERCADO VÔ LEANDRO LTDA	R\$620,00	R\$0,00	R\$620,00	R\$620,00
28/05/2020	150	CONSILIERI COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$560,00	R\$0,00	R\$560,00	R\$560,00
04/06/2020	157	NORIVAL STANCHAK JUNIOR 00506760910	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
02/07/2020	165	LORI MARCHI & CIA LTDA	R\$3.325,00	R\$0,00	R\$3.325,00	R\$3.325,00
07/07/2020	170	TEC FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME	R\$1.380,00	R\$0,00	R\$1.380,00	R\$1.380,00
13/07/2020	179	DECORAÇÕES TAPETÃO- RBB DECORAÇÕES LTDA	R\$300,00	R\$0,00	R\$300,00	R\$300,00
04/08/2020	206	NORIVAL STANCHAK JUNIOR 00506760910	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
31/08/2020	226	SUPERMERCADO VÔ LEANDRO LTDA	R\$64,48	R\$0,00	R\$64,48	R\$64,48
31/08/2020	227	SUPERMERCADO VÔ LEANDRO LTDA	R\$42,92	R\$0,00	R\$42,92	R\$42,92
31/08/2020	228	SUPERMERCADO VÔ LEANDRO LTDA	R\$62,57	R\$0,00	R\$62,57	R\$62,57
31/08/2020	229	FCR CARTUCHOS - ANDRÉ RAFAEL FRUTUOSO ME	R\$125,00	R\$0,00	R\$125,00	R\$125,00
31/08/2020	230	SUPERMERCADO VÔ LEANDRO LTDA	R\$21,88	R\$0,00	R\$21,88	R\$21,88
31/08/2020	231	MEKO PERSONALIZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$2.875,00	R\$0,00	R\$2.875,00	R\$2.875,00
09/09/2020	238	FABIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$5.750,00	R\$0,00	R\$5.750,00	R\$5.750,00
10/09/2020	239	PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA	R\$6.400,00	R\$6.400,00	R\$0,00	R\$0,00
10/09/2020	240	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	R\$3.680,00	R\$0,00	R\$3.680,00	R\$3.680,00
21/09/2020	244	SUPERMERCADO VÔ LEANDRO LTDA	R\$465,00	R\$0,00	R\$465,00	R\$465,00
23/09/2020	248	GRAFICA FREE WAY EIRELI	R\$3.560,00	R\$0,00	R\$3.560,00	R\$3.560,00
23/09/2020	249	GRAFICA FREE WAY EIRELI	R\$2.907,00	R\$0,00	R\$2.907,00	R\$2.907,00
24/09/2020	250	CENTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$145,00	R\$0,00	R\$145,00	R\$145,00
28/09/2020	254	MARCOS ALEXANDRE SCHMIDT	R\$6.200,00	R\$0,00	R\$6.200,00	R\$6.200,00
30/09/2020	259	BAZAR PREÇO CERTO LTDA	R\$1.382,40	R\$0,00	R\$1.382,40	R\$1.382,40
30/09/2020	261	DISIGUAL & FISTAROL PAINELIS LTDA	R\$720,00	R\$0,00	R\$720,00	R\$720,00
TOTAL			R\$ 41.286,25	-R\$ 6.400,00	R\$ 34.886,25	R\$ 34.886,25
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Emissão	Empenho	Fornecedor	Emp./Restos (Não proc.)	Anulado	Liquidado	Pago
13/03/2020	381	PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT. MÉDICO E DONTOLÓGICO	R\$600,00	R\$0,00	R\$600,00	R\$600,00
16/03/2020	388	PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT. MÉDICO E DONTOLÓGICO	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$0,00	R\$0,00
18/03/2020	409	DEIVID JOSE DA SILVA	R\$3.618,72	R\$0,00	R\$3.618,72	R\$3.618,72
18/03/2020	410	DEIVID JOSE DA SILVA	R\$1.961,23	R\$0,00	R\$1.961,23	R\$1.961,23
27/03/2020	437	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$300,00	R\$0,00	R\$300,00	R\$300,00
27/03/2020	438	IMUNIZADORA JARAGUA LTDA	R\$1.180,00	R\$0,00	R\$1.180,00	R\$1.180,00
30/03/2020	453	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$1.198,00	R\$0,00	R\$1.198,00	R\$1.198,00
30/03/2020	474	DEIVID JOSE DA SILVA	R\$1.953,05	R\$0,00	R\$1.953,05	R\$1.953,05
30/03/2020	475	DEIVID JOSE DA SILVA	R\$1.374,04	R\$0,00	R\$1.374,04	R\$1.374,04



07/04/2020	486	CASA DAS BLUSAS - DE RAINILDA LUCHTEMBERG	R\$95,00	R\$0,00	R\$95,00	R\$95,00
07/04/2020	485	DECIO FRONZA 05221964970	R\$800,00	R\$0,00	R\$800,00	R\$800,00
07/04/2020	488	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$1.600,00	R\$0,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00
07/04/2020	487	TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
13/04/2020	493	NFTM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI E	R\$510,00	R\$0,00	R\$510,00	R\$510,00
27/04/2020	524	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$3.750,00	R\$0,00	R\$3.750,00	R\$3.750,00
27/04/2020	525	CASA DAS BLUSAS - DE RAINILDA LUCHTEMBERG	R\$677,35	R\$0,00	R\$677,35	R\$677,35
27/04/2020	526	CASA DAS BLUSAS - DE RAINILDA LUCHTEMBERG	R\$60,00	R\$0,00	R\$60,00	R\$60,00
28/04/2020	532	V V TENDAS E EVENTOS LTDA	R\$4.500,00	R\$0,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00
05/05/2020	573	METROMED COM. MATL. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$1.880,00	R\$1.880,00	R\$0,00	R\$0,00
14/05/2020	590	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$210,00	R\$0,00	R\$210,00	R\$210,00
19/05/2020	606	CONRADO VIEIRA DA CUNHA KERSTING EIRELI	R\$1.529,00	R\$0,00	R\$1.529,00	R\$1.529,00
19/05/2020	609	METROMED COM. MATL. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$2.740,00	R\$0,00	R\$2.740,00	R\$2.740,00
19/05/2020	604	MKZPREVE COMÉRCIO DE EPI'S LTDA.ME	R\$225,00	R\$0,00	R\$225,00	R\$225,00
19/05/2020	608	V V TENDAS E EVENTOS LTDA	R\$1.500,00	R\$0,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00
20/05/2020	612	POZEIDON JEANS LTDA	R\$680,00	R\$0,00	R\$680,00	R\$680,00
21/05/2020	623	OXIMIG COMERCIO DE GASES	R\$120,00	R\$0,00	R\$120,00	R\$120,00
28/05/2020	649	CONSILIERI COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$1.120,00	R\$0,00	R\$1.120,00	R\$1.120,00
28/05/2020	648	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$300,00	R\$0,00	R\$300,00	R\$300,00
05/06/2020	696	GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA	R\$2.500,00	R\$0,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00
05/06/2020	697	GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA	R\$2.500,00	R\$0,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00
08/06/2020	701	METROMED COM. MATL. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$174,50	R\$0,00	R\$174,50	R\$174,50
19/06/2020	748	V V TENDAS E EVENTOS LTDA	R\$781,55	R\$0,00	R\$781,55	R\$781,55
19/06/2020	749	V V TENDAS E EVENTOS LTDA	R\$718,45	R\$0,00	R\$718,45	R\$718,45
22/06/2020	755	PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT. MÉDICO E DONTOLÓGICO	R\$975,00	R\$0,00	R\$975,00	R\$975,00
26/06/2020	764	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$300,00	R\$0,00	R\$300,00	R\$300,00
29/06/2020	773	AGROPECUARIA AGRONOMICA LTDA.	R\$58,00	R\$0,00	R\$58,00	R\$58,00
07/07/2020	810	METROMED COM. MATL. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$1.078,00	R\$0,00	R\$1.078,00	R\$1.078,00
13/07/2020	827	DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	R\$699,00	R\$0,00	R\$699,00	R\$699,00
13/07/2020	829	OXIMIG COMERCIO DE GASES	R\$210,00	R\$0,00	R\$210,00	R\$210,00
20/07/2020	851	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$1.183,52	R\$0,00	R\$1.183,52	R\$1.183,52
20/07/2020	850	METROMED COM. MATL. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$2.695,86	R\$0,00	R\$2.695,86	R\$2.695,86
24/07/2020	875	CASA DO POVO TECIDOS E CONF. LTDA	R\$996,00	R\$0,00	R\$996,00	R\$996,00
24/07/2020	873	CONRADO VIEIRA DA CUNHA KERSTING EIRELI	R\$2.360,00	R\$0,00	R\$2.360,00	R\$2.360,00
24/07/2020	874	CONRADO VIEIRA DA CUNHA KERSTING EIRELI	R\$4.590,00	R\$0,00	R\$4.590,00	R\$4.590,00
24/07/2020	876	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00



24/07/2020	877	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
28/07/2020	881	CASA DAS BLUSAS - DE RAINILDA LUCHTEMBERG	R\$177,60	R\$0,00	R\$177,60	R\$177,60
28/07/2020	880	METROMED COM. MATL. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$557,40	R\$0,00	R\$557,40	R\$557,40
28/07/2020	879	OXIMIG COMERCIO DE GASES	R\$240,00	R\$0,00	R\$240,00	R\$240,00
31/07/2020	886	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
04/08/2020	907	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
04/08/2020	901	OXIMIG COMERCIO DE GASES	R\$120,00	R\$0,00	R\$120,00	R\$120,00
04/08/2020	906	TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
04/08/2020	903	TO BALE COM. REPR. EMBALAGENS LTDA	R\$1.464,20	R\$0,00	R\$1.464,20	R\$1.464,20
17/08/2020	958	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
17/08/2020	956	V V TENDAS E EVENTOS LTDA	R\$1.500,00	R\$0,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00
24/08/2020	987	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
24/08/2020	980	OXIMIG COMERCIO DE GASES	R\$120,00	R\$0,00	R\$120,00	R\$120,00
26/08/2020	998	METROMED COM. MATL. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$2.760,00	R\$0,00	R\$2.760,00	R\$2.760,00
28/08/2020	1000	TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
31/08/2020	1005	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
31/08/2020	1013	RECOPY - MARCIO LUIZ BURATO E CIA LTDA	R\$200,00	R\$0,00	R\$200,00	R\$200,00
31/08/2020	1008	RSTV LTDA EPP	R\$7.000,00	R\$0,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00
04/09/2020	1034	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$1.100,00	R\$0,00	R\$1.100,00	R\$1.100,00
11/09/2020	1064	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
18/09/2020	1079	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
18/09/2020	1076	V V TENDAS E EVENTOS LTDA	R\$1.500,00	R\$0,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00
25/09/2020	1106	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
05/10/2020	1135	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
09/10/2020	1162	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
15/10/2020	1180	V V TENDAS E EVENTOS LTDA	R\$1.500,00	R\$0,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00
19/10/2020	1189	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$70,00	R\$0,00	R\$70,00	R\$70,00
19/10/2020	1186	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
26/10/2020	1210	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
30/10/2020	1233	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
09/11/2020	1258	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
09/11/2020	1262	TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
12/11/2020	1276	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$949,97	R\$0,00	R\$949,97	R\$949,97
13/11/2020	1316	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00
17/11/2020	1326	BC REPRESENTACOES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$1.276,00	R\$0,00	R\$1.276,00	R\$1.276,00
20/11/2020	1346	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$1.750,00	R\$350,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00
09/12/2020	1432	TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
TOTAL			R\$ 93.136,44	-R\$ 5.830,00	R\$ 87.306,44	R\$ 87.306,44



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL						
Emissão	Empenho	Fornecedor	Emp./Restos (Não proc.)	Anulado	Liquidado	Pago
14/04/2020	1551	ALDORI CALÇADOS LTDA - ME	R\$205,00	R\$0,00	R\$205,00	R\$205,00
15/05/2020	1775	ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI	R\$543,00	R\$543,00	R\$0,00	R\$0,00
02/06/2020	1972	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$764,04	R\$0,00	R\$764,04	R\$764,04
22/06/2020	2121	PASEP	R\$5.927,34	R\$0,86	R\$5.926,48	R\$5.926,48
22/06/2020	2122	PASEP	R\$789,06	R\$0,00	R\$789,06	R\$789,06
TOTAL			R\$ 8.228,44	-R\$ 543,86	R\$ 7.684,58	R\$ 7.684,58
TOTAL CONSOLIDADO			R\$ 142.651,13	-R\$ 12.773,86	R\$ 129.877,27	R\$ 129.877,27

Fonte:

http://cloud publica.inf.br/clientes/agronomica_pm/portaltransparencia/?p=99&inicio=01/01/2020&fim=31/12/2020¶m=j1hBcgadl0UFMIKh8ec6fstXJzlyleu9Ryqc1CMFX%2Bgd6HzRe7chN hqr1LKaEZcSnRzyMEuethnwri6EFGeoUaAWjBNEDCnr2GGYHRqVz%2F%2Fpav8ZZhfHKIBqBff mU%2BcWHe4GTiJGAbBrZOJyJn%2Bs3ypzDgDgVjChat5S3HTeMY%3D

RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Receita	Fonte de Recurso	Arrecadada
Receita Patrimonial	Incremento Temporário da Proteção Social Básica - Ações de Combate ao COVID-19	R\$0,70
Valores Mobiliários	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b);	R\$152,22
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferências do SUS/União - Combate ao Covid 19	R\$552.906,84
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Incremento Temporário da Proteção Social Básica - Ações de Combate ao COVID-19	R\$49.050,00
Outras Transferências da União	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b);	R\$78.977,18
Outras Transferências da União	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b);	R\$592.581,18
TOTAL		R\$ 1.273.668,12

Fonte:

http://cloud publica.inf.br/clientes/agronomica_pm/portaltransparencia/?p=99.3&inicio=01/01/2020&fim=31/12/2020¶m=hse6lysPR%2FQb5DvXOW87F20%2Bnn3HF5egmz8LW7zrYeXhdg o%2Fv4IJt%2Bwof%2By%2BkJIYxTq6GZba1pZBG99qDXoZfg%3D%3D



XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores

Exercício:	2017	Processo:	PCP-18/00114726 - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017
Administrador:	César Luiz Cunha		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
1.Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 9.376.571,55, representando 54,90% da Receita Corrente Líquida (R\$ 17.078.910,59), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 9.222.611,72, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 153.959,83 ou 0,90%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei		<ul style="list-style-type: none">Em 01/03/2018 o Prefeito Municipal editou o Decreto nº015/2018 adotando medidas para redução de despesas com Pessoal da Administração Pública Municipal. De acordo com o Decreto ficaram adotadas as seguintes medidas: <i>Redução e revisão dos contratos administrativos;</i> <i>Proibição de horas extras (somente com autorização expressa do Chefe do Poder Executivo);</i> <i>Concessão de abono pecuniário (venda de férias) e licença prêmio (uma por mês);</i> <i>Tomada de todas as medidas possíveis visando a redução de consumo de luz, água, telefone, veiculares, material de expediente e de consumo geral;</i> <i>Proibição de diárias (viagens/deslocamentos, somente com autorização expressa do chefe do Poder Executivo);</i> <i>Suspensão dos pagamentos das progressões funcionais pelo período em que o índice da folha de pagamento estiver fora do limite prudencial.</i> <i>Ato Interno do Controle Interno nº47/2018 repassando o conteúdo do PCP-Prestação de Contas do Prefeito-2017</i>	
2." Contabilização indevida de receita não		<ul style="list-style-type: none">Em 30/10/2018 esta Controladoria emitiu o	



<p>arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 435.109,73, em decorrência de em decorrência de compensação financeira das contribuições à Previdência Social referente ao Risco Ambiental do Trabalho (RAT), contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64".</p> <p>“Recomendar ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida no exercício em análise.</p>	<p>Ato Interno e protocolou junto ao contabilista da prefeitura para providenciar com a contabilização de forma devida.</p>
<p>3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos arts. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 e 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010, conforme relatório da DMU/TCE/SC.</p>	<p>Através do Ato nº47/2018 emitido em 30/10/2018 a Controladoria Interna do município repassou ao Prefeito Municipal o PCP 2017, alertando-o principalmente sobre essa restrição apontada pelo Tribunal de Contas do Estado.</p>
<p>4. Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 2.272.803,15) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 2.197.004,85), na ordem de R\$ 75.798,30, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal</p>	<p>Através do Ato nº47/2018 emitido em 30/10/2018 a Controladoria Interna do município repassou ao Prefeito Municipal o PCP 2017, alertando-o principalmente sobre essa restrição de Ordem Legal apontada pelo Tribunal de Contas do Estado</p>

<p>Exercício:</p>	<p>2018</p>	<p>Processo:</p>	<p>PCP 19/00161408 - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018</p>
--------------------------	--------------------	-------------------------	--



Administrador: César Luiz Cunha	
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
1 - Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 254.187,83 em decorrência de compensação financeira das contribuições à Previdência Social referente ao Risco Ambiental do Trabalho (RAT), contrariando os artigos 35, I (Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas), e 85 (Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros) da Lei nº 4.320/64 (item 3.1 conforme anexo 1);	Em 18/10/2019 esta Controladoria emitiu o Ato Interno nº 55/2019 e protocolou junto ao contador da prefeitura para providenciar a contabilização de forma devida.
2 - Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 100.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 conforme anexo 2)	Em 18/10/2019 esta Controladoria emitiu o Ato Interno nº 55/2019 e protocolou junto ao contador da prefeitura para providenciar a contabilização de forma devida.
3 - Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: II - quanto à	Em 18/10/2019 esta Controladoria emitiu o Ato Interno nº 55/2019 e protocolou junto ao contador da prefeitura para providenciar a disponibilização de forma devida.



receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários) alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Quadro 20 do Anexo 3)	
4 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.6)	Esta Controladoria vai se atentar ao envio do Parecer referente ao exercício correto na data aprazada, visto que no último encaminhamento do Parecer do Conselho do Idoso foi enviado o parecer referente a prestação de contas do ano de 2017 e não de 2018 como deveria.
5 - Determina a ciência ao Conselho Municipal de Educação de Agronômica, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO	Em 15/10/2019 esta Controladoria emitiu o Ato Interno nº 53/2019 e protocolou junto à presidente do Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO

Exercício:	2019	Processo:	PCP 20/00086335 – Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019
Administrador:	César Luiz Cunha		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
1 – Recomendação à Câmara de Vereadores pela aprovação das contas do Prefeito Municipal relativo ao exercício de 2019		Através do Decreto-Legislativo nº 53 de 14/12/2020, a Câmara aprovou as contas do exercício de 2019	
2 – Adoção de providências tendentes no sentido de que os Pareceres dos		Através dos atos internos nº 04,05,06,07,08,09 e 10 de 2021, a Controladoria emitiu aos responsáveis	



<p>Conselhos Municipais da Saúde, da Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente tenham assinatura de todos os membros do colegiado, bem como sejam acompanhados de Ata de Reunião que deliberou sobre o encaminhamento do Conselho.</p>	<p>um alerta sobre a obrigatoriedade de emitir o Parecer de Conselho correlato seguido do nome e assinatura de todos os membros do Conselho presentes na reunião, bem como a ata da reunião assinada pelos presentes.</p>
<p>3 - Adoção de providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); e garantia de atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), inclusive empreendendo ações de busca ativa das crianças que não se encontram matriculadas</p>	<p>Através do Ato nº 24 de 10/11/2020, a Controladoria emitiu uma notificação à Presidente do Conselho Municipal de Educação referente análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.</p>
<p>4 – Tomada de providências no sentido de revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da revisão do documento, em atendimento aos arts. 41 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e 3º da Lei Complementar (municipal) n. 62/2011</p>	<p>Através do Decreto nº 111 de 06/10/2020, foi investido membros junto Núcleo Gestor de Planejamento Territorial Municipal, ensejando dar início aos trabalhos de revisão ao Plano Diretor.</p>
<p>5 – Adoção de providências tendentes a garantir que o responsável pela contabilidade do Município contabilize as compensações previdenciárias de acordo com o "Comunicado Compensações Previdenciárias", e disponível no sítio do TCE/SC, bem como atente para a necessidade de registro em Notas Explicativas da situação em que se</p>	<p>Através do ato nº 25 de 13/11/2020, a Controladoria emitiu notificação ao contador para que adote tais medidas para o PCP presente.</p>



encontra as compensações previdenciárias	
--	--

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME)

Metas Plano Nacional de Educação

O Plano Nacional de Educação teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Metas Plano Nacional de Educação

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco



por cento).

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Plano Municipal de Educação – Agronômica/SC:

O Plano Municipal de Educação é um instrumento importante na efetivação do direito à educação de qualidade de um município, visando um período de dez anos.

Assim sendo, o município de Agronômica aprovou seu plano através da Lei nº 1.030 de 15/06/2015.

Através do Decreto nº 37/2018, de 26/06/2018 foram nomeados os membros para compor a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Agronômica/SC. Assim sendo, segue a avaliação do Plano Municipal de Educação do exercício de 2020:

Metas Plano Municipal de Educação – Lei Municipal nº1.030/2015 de 15/06/2015

Meta 1: *Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.*

Ações/Avaliação:

- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. Atualmente cerca de 99% das crianças em idade pré-escolar estão sendo atendidas, respeitando a idade corte de 31 de março. Ressalta-se a parceria com as Agentes de Saúde e o Trabalho em Rede dos diversos setores da municipalidade, para mapear e



universalizar o atendimento na pré-escola;

- Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade;

- Foi inaugurado o novo prédio com mobílias adquiridas com recursos próprios com capacidade para cerca de 90 crianças em período integral;

- O município está atento na obrigatoriedade da pré-escola. “A matrícula nas turmas da pré-escola, tornou-se obrigatória para crianças de quatro e cinco anos, devendo ocorrer em espaços institucionais, coletivos, não domésticos, públicos ou privados, caracterizados como estabelecimentos educacionais e submetidos a múltiplos mecanismos de acompanhamento e controle social. (<http://educacaointegral.mec.gov.br/educacao-infantil>).

- No ano de 2020 as atividades aconteceram de forma não presencial tanto em creches como em pré-escola.

META 2: *Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.*

Ações/Avaliações:

- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social. E assim, em 2018, foi criado o trabalho em rede através de reuniões mensais com representantes do Conselho Tutelar, Saúde, Assistência Social Educação e o Centro de Referência de Assistência Social, e manteve-se durante o ano de 2020 com encontros on line;

- Garantir a oferta da alimentação escolar em regime de colaboração com a União, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região, devido a pandemia no ano de 2020 não foi atingido os 30% do valor repassado ao município e cumprido o Decreto nº 37/2020, que prevê a distribuição dos alimentos que estavam armazenados nas escolas aos alunos beneficiados do bolsa família.



- Garantir a atualização das Diretrizes Curriculares Municipais do Ensino Fundamental de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação. O currículo escolar foi discutido por diversas vezes em reuniões com professores e Orientador Pedagógico;

- Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e a identidade cultural. Em 2020 o calendário escolar foi elaborado com a participação de todos os profissionais de ensino. Que teve alterações devido a pandemia e as aulas não presenciais.

META 3: *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).*

Ações/Avaliação:

- O município oferece transporte escolar a todos os alunos do ensino médio que necessitam.
- A partir de março foi suspenso devido a pandemia.

META 4: *Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, pelo menos a 50% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.*

Ações/Avaliações:

- O município disponibiliza transporte para aos alunos com necessidades especiais para Atendimento Educacional Especializado (APAE) fora do município.
- Em 2020 devido a pandemia os alunos da APAE ficaram de forma não presencial.

META 5: *Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou no máximo até*



o 3º ano do ensino fundamental aos 8 anos de idade.

Ações/Avaliações:

- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização e letramento, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, valorizando e qualificando os professores (as) alfabetizadores garantindo a alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental.

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% dos (as) alunos (as) da educação básica, até a vigência do plano.

Ações/Avaliações:

- A educação em tempo integral é oferecida às crianças até 4 anos e em 1 unidade da Rede municipal de Ensino, que oferece ensino Fundamental

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais e auxiliar no alcance das médias estaduais para o Ideb 2017:

Rede Municipal – Metas Projetadas

Anos	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5.4	5.7	5.9	6.2
Anos Finais	5.8	6.0	6.3	6.5

Ações/Avaliações:

- Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
- Ao longo de 2020, professores, diretoras e orientadora da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação participaram de palestras sobre temas importantes ligados à educação, oportunizando a troca de experiências entre os mesmos, promovendo ainda importantes reflexões sobre as práticas por eles desenvolvidas, sendo considerado fator de grande importância para a atuação do profissional da



educação.

- Garantir transporte gratuito em regime de colaboração federativa com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local. O município garantiu transporte escolar a todos os alunos amparados na Lei nº562/1998, na Lei nº965/2013 que instituiu o serviço público municipal de transporte escolar e no Decreto nº33/2014 que dispõe sobre os critérios para a utilização de veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do programa Caminho da escola e, terceirizados. O transporte escolar é mantido com recursos próprios e recursos de convênios com o Governo Federal e o Governo do Estado.
- Devido pandemia o transporte foi oferecido até o mês de março e os professores receberam orientação via WhatsApp.

META 8: *Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 (dezoito) anos, de modo a alcançar no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, populações do campo, comunidade em geral e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.*

Ações/ Avaliações:

- Garantir através de ações interfederativas a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade. O município oferece transporte gratuito aos interessados em frequentar o EJA na cidade vizinha.
- A partir de março foi suspenso devido a pandemia.

META 9: *Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no município.*

Ações/Avaliações:

- Promover condições de acesso ao EJA – Educação de Jovens e Adultos aos que necessitarem cursar classes de alfabetização de jovens e adultos. E



assim, em 2020 foi disponibilizado transporte escolar aos alunos interessados em frequentar a EJA – Educação de Jovens e Adultos na cidade vizinha, que teve que ser suspenso em março devido a pandemia

META 10: *Difundir a Educação Profissional pública e gratuita, auxiliando no atendimento de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio até o final do décimo ano de vigência do PME.*

Ações/Avaliações:

- Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos considerando as especificidades da população.

META 11: *Auxiliar a triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio com qualidade, preferencialmente no segmento público em regime de colaboração os entes federados.*

Ações/Avaliações:

- Implantar parcerias com os entes federados e com instituições privadas de formação a ofertar cursos profissionalizantes no município. O município disponibiliza transporte gratuito para adolescente que frequentam o SENAI e o SENAC.
- A partir de março foi suspenso devido a pandemia.

META 12: *Garantir através de parcerias público/privada a melhoria na qualidade na educação superior através de ações que visem ampliar a taxa de matrícula da população de 18 a 24 anos, fomentando a qualidade da oferta, de preferência no segmento público, e proporcionar o aumento gradativo do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a incentivar os professores municipais a buscarem titulação de mestres e doutores.*

Ações Avaliações:

- Incentivar através de parcerias com os entes federados ou com instituições privadas/comunitária a implantação de cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância no município considerando as necessidades locais. A Prefeitura disponibiliza uma sala para viabilizar o curso superior à distância da instituição UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados, onde diversos



cursos são oferecidos. A modalidade de ensino usa ambientes virtuais, chats, fóruns e e-mails para unir professores e turmas. A EAD é uma saída para suprir a demanda por formação superior no município. A Prefeitura também disponibiliza o transporte escolar aos alunos que frequentam cursos de graduação presencial e semipresencial na cidade vizinha.

- A partir de março o transporte foi suspenso devido a pandemia.

META 13: *Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de vigência deste Plano, política de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

Ações/Avaliações:

- Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino. O município viabiliza a participação dos seus profissionais de educação nos cursos de capacitação regional, bem como promove no próprio município formação para seus professores que atuam na educação infantil e no ensino fundamental.

META 14: *Promover ações Inter federativas que possibilitem a formação, em nível de pós-graduação, de 80% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

Ações/Avaliações:

- Oferta de formação continuada anual, de acordo com o que está previsto no Plano de Carreira do Magistério e de acordo com as necessidades locais. O município trata com muita responsabilidade a formação e a capacitação do profissional da educação, oportunizando a participação periódica em cursos de formação continuada, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática. Incentiva a produção de material didático apropriado para cada faixa etária, com materiais fornecidos pelo Departamento Municipal de Educação.

META 15: *Valorizar os profissionais de ensino da rede municipal, de forma a*



equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Ações/Avaliações:

- Avaliar periodicamente o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério observando os critérios da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

META 16: *Assegurar, no prazo de dois anos, a atualização do Plano de Carreira do Magistério e implantação do Plano de Carreira para os Profissionais de Serviço e Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino.*

Ações/Avaliações:

- Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação. O município de Agronômica aprovou seu Plano de Carreira do Magistério Público através da Lei Complementar nº 13 de 14/10/2003. E com o intuito de atualizá-lo, ao longo dos anos seguintes sofreu diversas alterações.

META 17: *Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema municipal de Ensino, no prazo de 2 (dois) ano após a aprovação deste Plano.*

Ações/Avaliação:

- Garantir formação aos conselheiros de controle social, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
- Criar e/ou consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do conselho municipal de educação, conselhos escolares, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas. Destaca-se a atuação e o fortalecimento dos grupos, através de reuniões periódicas que aconteceu de forma online devido a pandemia.

META 18: *Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir os parâmetros estabelecidos no Plano Nacional de Educação de no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e no*



mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Ações/Avaliação:

- Ampliar investimentos em educação mediante esforço conjunto da união, estado e município. Em 2020 as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino alcançaram o índice de 25,62%. Diversas ações foram desenvolvidas com apoio do setor financeiro da Prefeitura Municipal. O município acompanhou ao longo de 2020 a evolução das discussões e regulamentação dos percentuais previstos nesta meta, com o intuito de cumpri-la de forma plena.
- Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação. Atuação do Conselho da Educação, do FUNDEB e da Alimentação Escolar.

XXII – Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas

- O TCE/SC aplicou uma metodologia destinada a avaliar a qualidade das políticas e atividades da gestão municipal. Metodologia essa denominada **ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL**, que é um meio de consulta permanente para o exercício da cidadania e relevante instrumento de orientação para a eleição de prioridades na gestão dos recursos públicos para 7 dimensões da execução orçamentária: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas, Governança em Tecnologia da Informação. E cumprindo com as exigências do art. 35 da Instrução Normativa N^oTC-02/2015, e suas alterações contidas na Instrução Normativa n^oTC-24/2016, a Controladoria procedeu com o envio dos questionários aos responsáveis do município de Agronômica. Foi cumprido com o prazo estabelecido para o devido preenchimento dos questionários;
- O Agente de Controle Interno participou do XX Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, realizado de modo virtual entre os dias 01^o a 03 de setembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Agronômica
Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47) 3542-0166
Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



Sem mais para o momento, encerra-se, portanto, o relatório do Anexo II do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do poder executivo que acompanha a prestação de contas do prefeito.

Jorge Alberto Aguiar
Agente de Controle Interno



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Agrônômica

Rua Sete de Setembro, 215 – fone/Fax: (047) 3542-0166
89.188-000 – AGRÔNOMICA- SANTA CATARINA

PARECER

Eu, MARIZE ZULMIRA STUHLERT ALBERTON, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Agrônômica, representando todos os membros do mesmo, instituído pela Portaria nº 328/2019 de 20 de agosto de 2019, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2020 foram na ordem de R\$ 2.351.139,51 (dois milhões e trezentos e cinquenta e um mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), os gastos com remuneração dos profissionais do magistério no exercício de 2020 foram de R\$ 2.329.505,04 (dois milhões e trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinco reais e quatro centavos) correspondendo assim a 99,02 % das receitas.

Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

1. Recursos do FUNDEB 60% - o valor foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei 9.424/96 e;
2. Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental.
3. Restando o saldo de R\$ 71.195,01 (setenta e um mil e cento e noventa e cinco reais e um centavo).

Após uma análise dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2020.

Agrônômica, 19 de fevereiro de 2021.

Marize Z. Alberton

MARIZE ZULMIRA STUHLERT ALBERTON
Presidente – Conselho Municipal de FUNDEB de Agrônômica

Conselheiros:

FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE NETO

Francisco A. Duarte Neto

FABIO HILLESHEIM

CATIA SCHLATTER ALVES VIEIRA *Cátia SA. Vieira*

MARIZE ZULMIRA STUHLERT ALBERTON

Marize Z. Alberton

MARIA REGINA MEDEIROS

Maria Regina Medeiros

SEBASTIANA IRACI LEITE

Sebastiana Iraci Leite

JAQUELINE SESTREN

JUREMA TESTONI ESPINDOLA

Jurema T. Espindola

ALMERI ANDREATTA

SUELI MARIA BONOMININI PIAZZA

MARCIA REGINA PONTICELLI

Márcia Regina Ponticelli

CONFERE COM A ORIGINAL

Cristiani Vassellai Justen
Técnico Administrativo
Matrícula nº 407

[Handwritten Signature]
2

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas, local sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Agronômica, reuniu-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). A reunião teve início com as boas vindas da Presidente a Senhora Marize Zulmira Stuhler Alberton, que realizou a leitura do relatório das Despesas referente ao ano de 2020:

GASTOS COM A MERENDA ESCOLAR		
MERENDA RECURSOS PRÓPRIOS - ANO 2020		
Aquisição de gêneros alimentícios merenda escolar		
CRECHE	PRE	FUNDAMENTAL
	TOTAL GERAL DESPESA	R\$ 41.513,00
MERENDA RECURSOS PNAE - ANO 2020		
Aquisição de gêneros alimentícios merenda escolar		
CRECHE	PRE	FUNDAMENTAL
	TOTAL GERAL DESPESA	R\$ 9.263,03
AGRICULTURA FAMILIAR - (R\$ 9.263,03)	Compras até o mês de março de 2020	(12,83%) DO RECURSO PNAE
MERENDA ESCOLAR PNAE/RECURSOS PRÓPRIOS:		R\$ 50.776,03
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 - PNAE		R\$ 65.815,64
GASTO RECURSOS PRÓPRIOS - GÁS, ÁGUA E COPA E COZINHA		
CRECHE	PRE	FUNDAMENTAL
	TOTAL GERAL DESPESA	R\$ 6.135,48
TRANSPORTE RECURSOS PNATE - ANO 2020		
Lavação da frota de veículos do dep. Educação, aquisição de peças e mão de obra, óleos e lubrificantes, chapeação e pintura, aquisição de pneus.		
	TOTAL GERAL DESPESA - PNATE	R\$ 61.266,09
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 - PNATE		R\$ 12.881,66
GASTOS COM OS PROGRAMAS		
TIPO	VALOR ANO 2020	DESCRIÇÃO
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 228.666,46	Licenciamento dos veículos, lavação para a frota de veículos, aquisição de material e serviço de manutenção dos veículos, lubrificação, montagem de pneus, inspeção veicular, aquisição de combustível, recolhimento de Inss sobre folha de pagamento, taxa de fiscalização transporte, compra do terreno 428,36 m ² na Rua José Finardi, lado da Creche CEI BEATRIZ LOPES DA SILVA, mão de obra e pintura da Escola Rosa L. de Souza Gropp, aquisição de equipamento gráfico para encadernar e plastificar trabalhos dos alunos.
PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - CEI BRANCA DE NEVE E CEI CINDERELA	R\$ 2.464,33	Material de Expediente para os Centro de Educação Infantil Branca de Neve e Cinderela
PAGAMENTO COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ano 2020		
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.223.039,76	Folha de pagamento dos Professores Educação Infantil
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.106.465,28	Folha de pagamento dos Professores Ensino Fundamental
TOTAL - PAG. PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$ 2.329.505,04	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE IMPOSTOS 25%	99,02%	

Sendo que estavam disponíveis as notas fiscais para análise. Dando seqüência na reunião foi analisado, redigido e lido o Parecer relativo aos recursos recebidos para a conta do FUNDEB no exercício de 2020 foram na ordem de R\$ 2.351.139,51 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), os gastos com remuneração dos profissionais do

Abertura da Chamada Pública Nº 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei Nº 11.947/2009, Resolução FNDE Nº 38/2009, Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020. Destinadas ao atendimento no Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio de janeiro de 2021 à janeiro de 2022 (conforme Calendário Escolar do ano 2021). Capanema, 04 de dezembro de 2020.

- 01- Prisciana Tassela Justen
- 02- Adilson Costa Luis Marazzo
- 03- Marco Regino Medeiros
- 04- Scharlene da Silva

Lista de Presenças da Reunião do Conselho Municipal de FUNDEB do Município de Capanema, Capanema, 19 de fevereiro de 2021.

- 01- Caio S. A. Vieira
- 02- Marize L. D. Silberton
- 03- Marcia Regina Ponticelli
- 04- Sebastião Jacinete
- 05- Julma T. Espes-dela
- 06- Marco Regino Medeiros
- 07- FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE NETO
- 08- Prisciana Tassela Justen

CONFERE COM ORIGINAL
Cristiani Vassela Justen
Técnico Administrativo
Matricula nº 407



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	22.125.463,93	19.037.967,88
Ordinária	10.665.452,21	9.926.867,03
Vinculada	11.460.011,72	9.111.100,85
Transferências Financeiras Recebidas (II)	134.722,40	119.428,88
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	134.722,40	119.428,88
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.626.536,88	1.691.033,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	13.486,58
Inscrição de Restos a Pagar Processados	90.030,27	241.876,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.536.506,61	1.435.669,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	830.484,12	1.091.788,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	830.252,38	1.091.788,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	231,74	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	24.717.207,33	21.940.218,40





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	17.052.124,36	15.863.555,16
Ordinária	8.908.632,15	9.558.998,66
Vinculada	8.143.492,21	6.304.556,50
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.176.544,16	3.763.397,16
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.176.544,16	3.763.397,16
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.737.993,70	1.482.781,96
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	886,74	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	241.876,90	87.670,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.495.230,06	1.395.111,80
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.750.545,11	830.484,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.748.168,17	830.252,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.376,94	231,74
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	24.717.207,33	21.940.218,40




Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.665.452,21
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.665.452,21
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.626.090,36
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.565.344,52
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.037,64
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	336.472,26
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	49.202,03
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.791,39
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.491,19
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.233.606,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	117.532,53
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	248,04
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	88,41
	36 - Salário-Educação	205.677,46
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102,61
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.693,79
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.828,65
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	72.259,95
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	66.983,53
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.463,85
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.188,62
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	78.977,18
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	592.733,40



**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	110.669,69
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	300.154,75
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	383.112,45
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.257.780,16
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	14.204.531,44
TOTAL GERAL (I + II)	24.869.983,65





Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.744.519,72
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.744.519,72
	TOTAL GERAL (I + II)	2.744.519,72





Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.908.632,15
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.908.632,15
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.516.711,39
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.040,26
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	335.681,86
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	55.220,91
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	28.456,90
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.699,37
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.331.019,13
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.455,54
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.157,08
	36 - Salário-Educação	236.393,60
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	123.766,08
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	9.263,03
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	61.282,09
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	973,23
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	322.934,34
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	789,06
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	592.733,40
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	54.027,15
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	162.373,18
	EC 105/2019)	
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.257.514,61
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	8.143.492,21
	TOTAL GERAL (I + II)	17.052.124,36



Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	46.718,76
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	46.718,76
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.853,12
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.259,18
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10,76
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	30.951,95
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	35.837,57
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	61.981,45
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	42.070,17
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.480,69
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	51.068,56
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	21.936,25
	36 - Salário-Educação	37.345,55
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	19.494,08
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.048,49
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	7.164,22
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-1.490,14
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.908,62
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	901,39
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	783.533,62
	TOTAL GERAL (I + II)	830.252,38



**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	371,36
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	371,36
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-139,62
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	-139,62
	TOTAL GERAL (I + II)	231,74





Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	206.831,87
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	206.831,87
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	338.259,38
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	145.860,63
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,14
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.694,29
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.850,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	49.315,94
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.918,51
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	66.167,49
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.698,24
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	49.861,06
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	17.980,84
	36 - Salário-Educação	6.756,89
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102,61
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.668,14
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.828,65
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	66.045,41
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	12.881,66
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,48
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	66.354,95
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	98,56
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	57.923,28
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	137.781,57



**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	383.112,45
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	265,55
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	901,39
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.541.336,30
TOTAL GERAL (I + II)	1.748.168,17





Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	521,38
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	521,38
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-84,76
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.329,28
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	-388,96
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	1.855,56
	TOTAL GERAL (I + II)	2.376,94





Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.748.168,17	830.252,38
Créditos a Curto Prazo	135.479,53	114.863,91
Créditos Tributários a Receber	72.496,19	9.101,30
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	62.200,00	104.979,27
Dívida Ativa Não Tributária	783,34	783,34
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.224,21	17.079,01
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.902.871,91	962.195,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	592.481,70	377.139,29
Créditos a Longo Prazo	592.481,70	377.139,29
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	565.756,06	350.413,65

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	26.725,64	26.725,64
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	19.202.436,51	16.396.885,91
Bens Móveis	6.498.420,45	6.360.811,04
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	12.704.016,06	10.036.074,87
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	19.794.918,21	16.774.025,20

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	21.697.790,12	17.736.220,50
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	90.030,27	94.428,76
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	82.870,26	115.857,19
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.599,84	147.448,14
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	121.692,63	515.525,81
Total do Passivo Circulante	307.193,00	873.259,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.903.716,39	646.203,73
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	689.297,56	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	689.297,56	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	3.593.013,95	646.203,73
TOTAL DO PASSIVO	3.900.206,95	1.519.463,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	9.947.158,24	9.947.158,24
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	7.850.424,93	6.269.598,63
Resultado do Exercício	1.835.014,13	896.817,18
Resultado de Exercícios Anteriores	6.269.598,63	5.372.781,45
Ajustes de exercícios anteriores	-254.187,83	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	17.797.583,17	16.216.756,87
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.697.790,12	17.736.220,50





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.750.545,11	830.484,12
ATIVO PERMANENTE	19.947.245,01	16.905.736,38
Total do Ativo	21.697.790,12	17.736.220,50
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	224.322,74	335.779,56
PASSIVO PERMANENTE	3.675.884,21	1.197.170,65
Total do Passivo	3.900.206,95	1.532.950,21
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	17.797.583,17	16.203.270,29





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	79.672,45	-201.013,32
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	306.101,43	-29.001,54
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	145.860,63	38.259,18
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,14	10,76
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	31.519,88	30.729,48
10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.818,69	35.837,57
11 - Convênio de Trânsito - Civil	49.315,94	61.981,45
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.861,99	42.070,17
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	18.936,23	1.514,09
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.698,24	0,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	49.861,06	51.068,56
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.381,00	8.449,67
36 - Salário-Educação	6.013,41	36.729,55
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102,61	8.722,57
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.421,79	19.494,08
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.828,65	0,00
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	66.045,41	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	12.865,66	0,00
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,48	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	65.965,99	387.711,71
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	57.881,73	1.239,19
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	137.781,57	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	383.112,45	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	265,55	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	901,39	901,39
TOTAL	1.526.222,37	494.704,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



Ofício nº 045/2021

Agronômica (SC), 23 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Diretor MOISES HOEGENN

Diretoria de Contas de Governo - DGO

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Rua Bulcão Viana nº 90 – Centro

88020-160 – Florianópolis – SC

Assunto: **Ofício Circular TC/DGO 002/2021.**

Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao Ofício Circular TC/DGO 002/2021, datado de 03 de fevereiro de 2021, encaminhamos as informações solicitadas para a emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Prefeito Municipal referente ao exercício de 2020.

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2020, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e NÃO EMPENHADAS (EXCETO a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	DO CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA**	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		“Não há valores a informar”				
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

**Nos casos de folha de pagamento informar o mês de competência nesta coluna

A.2) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	MOTIVO DO CANCELAMENTO
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		“Não há valores a informar”				
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

A.3) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	MÊS DE COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		“Não há valores a informar”				
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

A.4) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DESPE	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		“Não há valores a informar”				
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....		
Subtotal (por código de recurso)		
.....		
Total Geral		

“Não há valores a informar”

Agronômica (SC), 23 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

CÉSAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AGRONÔMICA – SC

PARECER

Eu **LUCILENE SCOZ WILDE**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Agrônômica/SC, gestão instituída pelo Decreto nº20/2018 de 23/03/2018, em conformidade com as diversas atribuições deste Conselho e em conformidade com a Instrução Normativa N.TC-0020/2015, que prevê a emissão do Parecer do Conselho Municipal de Saúde no seu CAPÍTULO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELO PREFEITO, assim descrito no seu art. 7º:

I - Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput, e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente da apreciação do relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

procedeu com a leitura e a discussão dos Relatórios e Demonstrativos sobre a Prestação de Contas dos recursos dirigidos e aplicados nas Ações e Serviços Públicos da Saúde em 2020, elaborados pelo Poder Executivo.

Em seguida, com base na legislação vigente e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, emitiu seu **PARECER FAVORÁVEL** referente a Aplicação em 2020.

Agrônômica, 10 de fevereiro de 2021.


Lucilene Scoz Wilde

Presidente o Conselho Municipal de Saúde

Demais Membros Presentes na reunião de Aprovação:

1 – Membros representantes do Governo Municipal e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:

a-) Departamento de Administração:

Membro Titular – FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE NETO

b-) Departamento de Planejamento: 

Membro Titular – ALINE DE SOUZA

c-) Representantes de Prestadores de Serviço

Membro Titular – EUGÊNIA L. LEDRA

2 – Membros Representantes dos Prestadores de Serviço

Membro Titular – SANDRA HELENA THIVES.....

Membro Titular – LILIANE APARECIDA DEMARCHI *Liliane APARECIDA DEMARCHI*

4 – Membros Representantes dos Usuários – Entidade Sindical dos Trabalhadores ligada a pequena propriedade rural e agricultura familiar:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agrônômica:

Membro Titular – WALMOR DOS SANTOS FILHO :

5 – Membros Representantes dos Movimentos Sociais e Populares da Terceira Idade.

Clube de Idosos Oswaldo Claudino:

Membro Titular – ARTUR JOSÉ DEMATE:

6 – Membros Representantes dos Sociais e Populares Rurais, Organizados e Próximos a Sede do Município:

Clube de Diretores Lojistas de Agrônômica:

Membro Titular- ELCIO DEOLA *Elcio Deola*

7 – Membros Representantes dos Sociais e Populares Rurais, Organizados e Interioranos:

Rotary Club de Agrônômica

Membro Titular: HENRIQUE BACKMEIER

Associação dos Agricultores

Membro Titular: Valdemir Madalena

8 – Membros Representantes de Organizações Religiosas.

CPC da igreja Matriz Nossa Senhora do Caravagio

Membro Titular – ANA KESTRING DA SILVA *Kestring*

Grupo 5
Adriano J. Vanassina
Jaqueline T. Zete
CRISTIANE SEUEGRANI
Engenheira Leuzideia
Patrícia Roldan Ventura
Sandra Helena Thives

Ata da reunião do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Agronômica, convocada pela Sra. Lucilene Scoz Wilde, presidente do conselho. Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã, reuniram-se na sala de reuniões do Centro De Referência Em Assistência Social (CRAS) de Agronômica os membros do conselho municipal de saúde. A Sra. Lucilene deu início aos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença dos membros, e explanou sobre a pauta da Reunião. Posteriormente a Sra. Lucilene solicitou que a Sra. Cristiane Sevegnani fizesse a leitura da ata da Reunião anterior. A sra. Cristiane Sevegnani fez a leitura da ata, a qual tratava da escolha dos novos membros do conselho, depois de lida a ata foi aprovada. Em seguida a Sra. Lucilene solicitou ao Sr. Adriano José Vanderlinde, ocupante do cargo de Contador Municipal, que fosse feita a prestação de contas referente ao ano de dois mil e vinte. Sendo assim o Sr. Adriano fez a demonstração da prestação de contas através da leitura de relatórios contábeis de receitas e despesas. Após a leitura, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Posteriormente a Sra. Lucilene passou a palavra ao Sr. Alécio Venturi, que desenvolve os trabalhos no setor de Vigilância Sanitária, onde o mesmo explicou que seria necessária a discussão e aprovação do Plano De Vigilância Sanitária Municipal, onde são listadas todas as atividades que devem ser orientadas e fiscalizadas através da vigilância sanitária do município. O Sr. Alécio explicou que são diversas as atividades no âmbito de fiscalização da vigilância sanitária, falou ainda que a Sra. Patrícia Peplau Ventura está terminando o curso de capacitação para ser A Fiscal De Vigilância Sanitária no município, e muito em breve já estará habilitada. O Sr. Alécio passou a palavra a Sra. Patrícia que fez a leitura do Plano de Vigilância Sanitária Municipal. Após lido, o plano foi colocado em discussão e posteriormente em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Sr. Osmar Frederico Korb, Diretor do Departamento de Saúde do Município, explicou que muitas vezes os pacientes tem remédios em casa que ultrapassaram o prazo de validade, e hoje não existe um local adequado para o descarte, sendo assim ele sugeriu que o posto de saúde tenha um local adequado para este recolhimento e possa realizar depois o seu descarte de forma adequada, fazendo assim com que impactos ambientais negativos sejam causados, os membros aprovaram e sugeriram ainda que seja feita uma campanha de conscientização para o correto descarte das medicações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, assim como esta ata que foi por mim Aline de Souza redigida.

Aline de Souza

Lucilene Scoz Wilde

Cristiane Sevegnani

Patrícia Peplau Ventura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PARECER

CONFORME CUMPRIMENTO DO ITEM "III" DO ARTIGO 7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DAMOS PARECER REFERENTE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUAS EXERCÍCIO 2020:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Agrônômica – COMASA, após apresentação realizada em reunião ordinária no dia 22 de fevereiro de 2021, dá parecer favorável a execução financeira dos recursos alocados na conta do Fundo Municipal de Assistência Social e afirma que estão em conformidade com os requisitos previstos no artigo 30, da Lei n. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e com o que preconiza o Ministério do Desenvolvimento Social.

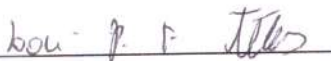
Agrônômica, 22 de fevereiro de 2021



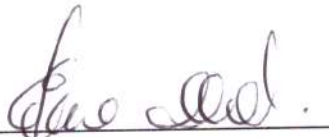
Gabriela Maiochi

Francisco Alexandre Duarte Neto

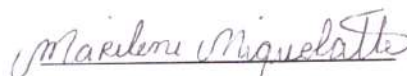
Walmor dos Santos Filho



Laci P. F. Telles




Elcio Deola



Marilene Niquelati

Leila Mara S.



Carlos Gaertner

Ata número sessenta e nove. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sala de grupos do Centro de Referência de Assistência Social, ocorreu no período da manhã, a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Agrônômica. Os membros presentes foram Carlos Gaertner, representando a Agricultura, Marilene Niquelatti, representando a Educação, Laci Pereira Ferrazza Telles, representando os usuários da política de Assistência Social e Gabriela Maiochi, Vanessa Claudino dos Santos Peruzzolo e Cleidiane de Oliveira, ambas representando a Assistência Social. Gabriela iniciou a reunião dando as boas-vindas e esclarecendo que o objetivo principal da reunião, é fazer um Parecer para o Tribunal de Contas, referente à execução financeira dos recursos da Assistência Social do ano de dois mil e vinte, o qual foi favorável pelos membros. Em seguida foi passada a lista de presença para os membros assinarem. Logo após, Gabriela fez a leitura da ata da última reunião. Para o conhecimento de todos os presentes, foi passada uma folha com o saldo em caixa de todas as contas que englobam a pasta da Assistência Social, bem como o valor total disponível. Foi falado em seguida que a nova coordenadora da Assistência Social é a Cleidiane e que Gabriela trabalhará em um turno no Centro de Referência de Assistência Social, ocupando o cargo que antes era de Cleidiane e no outro turno, continuará trabalhando na Gestão de Assistência Social. A Gestão já está funcionando na nova sala e para compor a equipe, iniciou a servidora Iasmin Natali Beirão, a qual fará o Cadastro Único, inscrição no programa Bolsa Família, bem como a recepção dos usuários. E para compor a equipe do Centro de Referência de Assistência Social, a servidora Ana Karoline Rassweiler foi remanejada do departamento de Educação, para ocupar o cargo de Educadora Social. Também serão contratadas duas oficineiras para a retomada dos grupos, a Adelaide para trabalhar com as mulheres e a Elenice para as crianças e adolescentes. Tanto a Gestão, quanto o Centro de Referência de Assistência Social, possui funcionamento durante o horário de almoço. Foi verificado que as prestações de contas do Fundo Estadual de Assistência Social, estão atrasadas, e para por em dia, será contratado uma assessoria. O recurso recebido do covid está sendo utilizado para pagamentos de benefícios eventuais. Também com este recurso, foram adquiridos dois celulares, pois devido ao contexto atual pandêmico, foram necessárias várias adaptações, dentre elas, o aprimoramento para facilitar a comunicação com os usuários, pois a maior parte do público-alvo reside em localidades nas quais não há sinal telefônico, e quando há, a maioria deles utiliza apenas WhatsApp para se comunicar, devido aos custos com recargas ou planos. Estão sendo feito orçamentos de toldo para cobrir os dois carros e também orçamento de colocação de paver e/ou rampa de acessibilidade em frente ao Centro de Referência de Assistência Social. Em relação aos kits de conscientização ao coronavírus que foram montados no ano passado e distribuídos para os alunos, a maioria das famílias não veio até o Centro de Referência de Assistência Social retirar, devido ao deslocamento e também ao contágio com a pandemia. Foram expostas algumas sugestões na reunião, de possíveis públicos que poderia ser feito a distribuição (saúde, educação ou idosos) e foi decidido então que será feito a contagem de quantos kits sobraram e entrado em contato com as escolas, para ver para quais turmas será possível a distribuição. Está sendo feito o Plano de Contingência de retomada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e também do Programa de Atendimento Integral à Família. Também começará a ser feito o Plano de Contingência de retomada das Medidas Socioeducativas. A coordenadora da Assistência Social, Cleidiane, fez uso da palavra e pediu permissão para participar de todas as reuniões deste Conselho, pois gostaria de apresentar os gastos mensais do Fundo Municipal de Assistência Social. Todos os presentes aprovaram a sua presença nas reuniões. Para finalizar, foram acordadas as datas das próximas reuniões, que ocorrerão nos dias vinte e dois de abril, vinte e quatro de junho, vinte e seis de agosto, vinte e um de outubro e nove de dezembro, ambas com início às nove horas da manhã. Sem mais a reunião foi encerrada.

REUNIÃO COMASA

LOCAL: CRAS - Agrônômica

DATA: 22/02/25

NOME	ASSINATURA
Gabriela Maiocchi	gabriela maiocchi
ELCIO DEOLA	Elcio Deola
Lourivaldo F. Tello	Lourivaldo F. Tello
Carlos Gaertner	Carlos Gaertner
Marilene Muquillato	Marilene Muquillato
Vanessa C. S. Peruzzolo	Vanessa C. S. Peruzzolo
Cleidiane de Oliveira	Cleidiane de Oliveira

CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua 7 de Setembro n.º 215 – Fone: (0XX47) 3542 0166
89.188-000 – AGRONÔMICA - SANTA CATARINA

PARECER

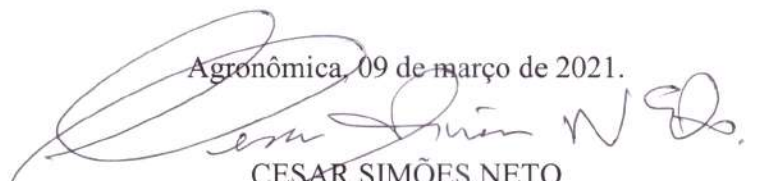
Eu, CESAR SIMÕES NETO, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Agronômica, representando todos os membros do mesmo, instituído pelo Decreto nº 042/2021 de 02 de março de 2021, em conformidade as diversas atribuições deste Conselho e em cumprimento aos artigos 18 e 19 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e o item “e” do §2º do art. 20 da Resolução nº 77/2013 do TCE/SC, analisamos a aplicação dos recursos destinados à alimentação Escolar – PNAE, “exercício de 2020” e constatamos que:

- a) Os membros do CAE/Agronômica realizaram ao longo do exercício de 2020, a realização de doações de produtos da merenda escolar (estes produtos que já havia realizado a compra e estava nas Unidades Escolares e Creches) para famílias carentes cadastradas no Bolsa Família, conforme estabelecido no Decreto nº 37/2020 do dia 17/04/2020;
- b) A compra da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, portanto, atingiu 12,83% sendo que não houve atendimento nas unidades Escolares e Creches devido ao COVID19;



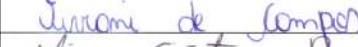
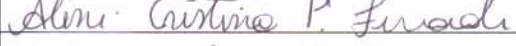
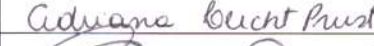

E assim, diante dos diversos documentos comprobatórios, apresentados a este Conselho, constatou-se que o município de Agronômica aplicou em 2020, com recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), o valor de R\$ 9.263,03 (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e três centavos), restando ainda para o exercício de 2021 um saldo de R\$ 65.815,64 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). E os gastos com recursos próprios foram de R\$ 41.513,00 (quarenta e um mil, quinhentos e treze reais), totalizando assim uma despesa com a merenda escolar em 2020 no valor de R\$ 50.776,03 (cinquenta mil, setecentos e setenta e seis reais e três centavos).

Após análise dos documentos, este Conselho emite o **PARECER FAVORÁVEL** referente à aplicação adequada dos recursos destinados à alimentação escolar no exercício de 2020.

Agronômica, 09 de março de 2021.


CESAR SIMÕES NETO
Presidente – Conselho Municipal da Alimentação Escolar

Conselheiros:

Nome	Assinatura
MARIA REGINA MEDEIROS	
CÁTIA SCHLATTER ALVES VIEIRA	
VIVIANI DE CAMPOS	
ALINI CRISTINA PETERSEN FINARDI	
ADRIANA LEICHT PRUST	
CESAR SIMÕES NETO	
ELCIO DEOLA	

CONFERE COM ORIGINAL

3
dofoto

Cristiani Vasselai Justen
Técnico Administrativo
Matricula nº 407

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas, local sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Agrônômica, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE. A reunião teve início com as boas vindas do Senhor Cesar Simões Neto que ressaltou a importância da participação dos membros no CAE, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, dando sequência foi realizado a leitura do Decreto nº 042/2021 de 02 de março de 2021, que "Investe membros indicados pelos segmentos representados no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 03/2021 - 03/2025." e empossados os membros, após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do Presidente, Vice Presidente e Secretário (a) do conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio de 2021 a 2025. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado: Presidente o Senhor Cesar Simões Neto, Vice Presidente a Senhora Cátia Schlatter Alves Vieira e Secretária a Senhora Adriana Leicht Prust. Dando sequência foi explanado o Regimento Interno do Conselho, foi entregue a Planilha de Crédito e Despesas do ano de 2020 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

Planilha de Crédito e Despesas do ano de 2020 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

GASTOS COM A MERENDA ESCOLAR		
RECURSO		VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 - PNAE	R\$	2.818,72
CREDITO FNDE DO ANO 2020 - PNAE	R\$	72.186,40
JURO DO CRÉDITO PNAE DO ANO DE 2020	R\$	73,55
TOTAL PNAE 2019 E 2020	R\$	75.078,67
MERENDA RECURSOS PNAE - ANO 2020		
Aquisição de gêneros alimentícios merenda escolar		
CRECHE	PRÉ-ESCOLAR	FUNDAMENTAL
TOTAL GERAL DESPESA		R\$ 9.263,03
AGRICULTURA FAMILIAR (R\$ 9.263,03)		Compras até o mês de março de 2020 (12,83%) DO RECURSO PNAE
MERENDA ESCOLAR PNAE/RECURSOS PRÓPRIOS:		R\$ 50.776,03
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 - PNAE		R\$ 65.815,64
MERENDA RECURSOS PRÓPRIOS - ANO 2020		
Aquisição de gêneros alimentícios merenda escolar		
CRECHE	PRÉ-ESCOLAR	FUNDAMENTAL
TOTAL GERAL DESPESA		R\$ 41.513,00
GASTO RECURSOS PRÓPRIOS - GÁS, ÁGUA E COPA E COZINHA		
CRECHE	PRÉ-ESCOLAR	FUNDAMENTAL
TOTAL GERAL DESPESA		R\$ 6.135,48

Sendo que estavam disponíveis as notas fiscais para análise. Dando sequência na reunião foi analisado, redigido e lido o Parecer relativo aos recursos recebidos para a conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no exercício de 2020, este Conselho emite o Parecer Favorável referente à aplicação adequada dos recursos destinados à alimentação escolar no exercício de 2020. Após foi apresentado a nova Nutricionista a Senhora Maíra Fachini Bolduan que explanou sobre a Lei nº 13.987/2020 que "Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae." e as Resoluções nº 02/2020 que, "Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 que, "Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE." Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião e assinado o Parecer e o Livro de Presenças dos Conselhos.

Cristiani Vasselai Justen

Abertura da Chamada Pública Nº 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei Nº 11.947/2009, Resolução FNDE Nº 38/2009, Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020. Destinada ao atendimento no Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de maio de janeiro de 2021 à janeiro de 2022 (conforme Calendário Escolar do ano 2021). Capanema, 04 de dezembro de 2020.

- 01- Cristiani Vasselai Justen
- 02- Adriane Leita Luis Marujo
- 03- Maria Regina Medeiros
- 04- Scharlene da Silva

Lista de Presenças da Reunião do Conselho municipal de FUNDEB do município de Capanema, Capanema, 19 de fevereiro de 2021.

- 01- Cátia SA. Vieira
- 02- Marize L. D. Silberton
- 03- Marcia Regina Ponticelli
- 04- Sebastião Zacarias
- 05- Julmar T. Espada
- 06- Maria Regina Medeiros
- 07- FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE NETO
- 08- Cristiani Vasselai Justen

→ Lista de Presenças da Reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Capanema, Santa Catarina Capanema, 09 de março de 2021.

- 01- Alini Cristina P. Linardi
- 02- Luciana Cardoso
- 03- Cátia SA. Vieira
- 04- Adriane Leita Prust
- 05- Karin Caetano
- 06- Jirani de Campos
- 07- SONATAN FRANCISCO DA SILVA

CONFERE COM A ORIGINAL



Cristiani Vasselai Justen
Técnico Administrativo
Matrícula nº 407

- 08 - Máira Fachini Balduan
- 09 - Cristiano Vassela Justen
- 10 - CESAR SIMÕES NETO.
- 11 - Osório Regino de Oliveira
- 12 - Scharlens da Silva

CONFERE COM A ORIGINAL

Cristiano Vassela Justen
Técnico Administrativo
Matricula nº 407



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC

PARECER

Aos três dias do mês de março do ano de 2021, os membros do Conselho Municipal do Idoso, instituídos pelo Decreto nº 108 de 23 de setembro de 2020, em conformidade com as diversas atribuições deste Conselho e cumprindo com as solicitações do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, analisaram os demonstrativos gerenciais e financeiros relativos aos recursos aplicados na política ao idoso emitidos e apresentados pela Controlador Interno do município. Com o advento da pandemia do Coronavírus e a situação de emergência em todo o país, obrigou-se a paralisação de de algumas atividades e investimentos voltados ao público idoso. Por isso, o "Programa Tarde Ativa" que contava com atividades de dança, alongamentos, palestras e prevenção, desenvolvidas pelo Departamento de Saúde, realizadas pela educadora física Cybelle Deoderlein Soares Schlemper foi suspenso a partir do mês de março, gerando um dispêndio de apenas R\$ 2.688,91, referente aos pagamentos realizados nos meses de fevereiro e março de 2020. Além disso, as atividades de condicionamento físico do projeto "Musculação na 3ª idade", também desenvolvidas pelo Departamento de Saúde, foram suspensas, gerando um investimento de apenas R\$ 2.400,00 referente aos pagamentos dos três primeiros meses do ano de 2020, período em que as atividades ocorreram normalmente. No mais, o Departamento de Saúde distribuiu brindes aos idosos como forma de incentivo a vacinação da gripe H1N1, além da distribuição gratuita de produtos de farmácia básica ao longo do ano. Com os recursos no valor de R\$ 54.295,08 (R\$ 4.524,59 por mês), o Fundo Municipal de Assistência Social, através de Termo de Colaboração, repassou em 2020 ao Asilo de Velhos de Braço do Trombudo, com o objetivo de desenvolver o Serviço Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência, que hoje conta o acolhimento de 3 idosos do município. Diante dos fatos apresentados, este Conselho emite seu parecer de forma **FAVORÁVEL** referente a aplicação dos recursos voltados à política do idoso no município de Agronômica em 2020.

Agronômica/SC, 03 de março de 2021.

1) **Membros representantes do governo municipal, oriundos do:**

a) Departamento Municipal de Educação:

Membro Titular: Vanessa Cristina dos Santos Back _____

b) Departamento Municipal de Saúde:

Membro Titular: Cristina Sevegnani Preis _____

c) Departamento Municipal da Assistência Social:

Membro Titular: Vanessa Claudino dos Santos Peruzzolo _____

d) Departamento Municipal da Cultura:

Membro Titular: Agate Regina Gessner Maggio _____



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC

e) Departamento Municipal de Agricultura:

Membro Titular: Leide Daiana Espindola Leide Daiana Espindola

2) **Membros representantes de entidades não governamentais:**

a) Do CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Agronômica

Membro Titular: Elcio Deola Elcio Deola

b) Do Rotary Club de Agronômica:

Membro Titular: Luciano Pinto Frast _____

c) Do CPC – Igreja Matriz de Agronômica:

Membro Titular: Ida Maria dos Santos Ida Maria dos Santos

d) Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agronômica:

Membro Titular: Walmor dos Santos Filho Walmor dos Santos Filho

e) Do Clube de Idoso Oswaldo Claudino de Agronômica:

Membro Titular: Terezinha Avi _____



Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica

Rua 7 de setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/SC
 CNPJ: 18.142.534/0001-18 Fone: (47) 3542-0143 soc@agrnomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano Jose Vanderlinde
 Chave de Autenticação: 2244-751-141
 Página: 1 / 2



Relação de Empenhos Pagos Analítico por Data de Movimento

Data	Nr Emp.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
11/02/2020	38	Global	10002 - Fundo Municipal de Assistência Social	15 - 3.3.90.39.53	100 - Recursos Ordinários	967 - ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO	4.524,59
			Objeto: Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Colaboração, destinada a cognição dos serviços de proteção social especial de alta complexidade do ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO.		Documento Bancário:		
			Conta Pagadora: 88927 - B. BRASIL SA C/ FPMAS MOVIMENTO		Valor		
			Documento Fiscal		Documento Fiscal		
			Nota Fiscal - 1043 - 29/01/2020		Valor		
					Total do Dia:		4.524,59
					Total do Mês:		4.524,59
04/03/2020	38	Global	10002 - Fundo Municipal de Assistência Social	15 - 3.3.90.39.53	100 - Recursos Ordinários	967 - ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO	4.524,59
			Objeto: Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Colaboração, destinada a cognição dos serviços de proteção social especial de alta complexidade do ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO.		Documento Bancário:		
			Conta Pagadora: 88927 - B. BRASIL SA C/ FPMAS MOVIMENTO		Valor		
			Documento Fiscal		Documento Fiscal		
			Nota Fiscal - 1052 - 27/02/2020		Valor		
					Total do Dia:		4.524,59
					Total do Mês:		4.524,59
16/04/2020	38	Global	10002 - Fundo Municipal de Assistência Social	15 - 3.3.90.39.53	100 - Recursos Ordinários	967 - ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO	4.524,59
			Objeto: Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Colaboração, destinada a cognição dos serviços de proteção social especial de alta complexidade do ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO.		Documento Bancário:		
			Conta Pagadora: 88927 - B. BRASIL SA C/ FPMAS MOVIMENTO		Valor		
			Documento Fiscal		Documento Fiscal		
			Nota Fiscal - 1058 - 23/03/2020		Valor		
					Total do Dia:		4.524,59
					Total do Mês:		4.524,59
04/05/2020	38	Global	10002 - Fundo Municipal de Assistência Social	15 - 3.3.90.39.53	100 - Recursos Ordinários	967 - ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO	4.524,59
			Objeto: Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Colaboração, destinada a cognição dos serviços de proteção social especial de alta complexidade do ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO.		Documento Bancário:		
			Conta Pagadora: 88927 - B. BRASIL SA C/ FPMAS MOVIMENTO		Valor		
			Documento Fiscal		Documento Fiscal		
			Nota Fiscal - 1065 - 23/04/2020		Valor		
					Total do Dia:		4.524,59
					Total do Mês:		4.524,59
08/06/2020	38	Global	10002 - Fundo Municipal de Assistência Social	15 - 3.3.90.39.53	100 - Recursos Ordinários	967 - ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO	4.524,59
			Objeto: Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Colaboração, destinada a cognição dos serviços de proteção social especial de alta complexidade do ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO.		Documento Bancário:		
			Conta Pagadora: 88927 - B. BRASIL SA C/ FPMAS MOVIMENTO		Valor		
			Documento Fiscal		Documento Fiscal		
			Nota Fiscal - 1073 - 25/05/2020		Valor		
					Total do Dia:		4.524,59
					Total do Mês:		4.524,59
09/07/2020	38	Global	10002 - Fundo Municipal de Assistência Social	15 - 3.3.90.39.53	100 - Recursos Ordinários	967 - ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO	4.524,59
			Objeto: Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Colaboração, destinada a cognição dos serviços de proteção social especial de alta complexidade do ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO.		Documento Bancário:		
			Conta Pagadora: 88927 - B. BRASIL SA C/ FPMAS MOVIMENTO		Valor		
			Documento Fiscal		Documento Fiscal		
			Nota Fiscal - 1080 - 17/06/2020		Valor		
					Total do Dia:		4.524,59
					Total do Mês:		4.524,59
26/08/2020	38	Global	10002 - Fundo Municipal de Assistência Social	15 - 3.3.90.39.53	100 - Recursos Ordinários	967 - ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO	4.524,59
			Objeto: Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Colaboração, destinada a cognição dos serviços de proteção social especial de alta complexidade do ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO.		Documento Bancário:		
			Conta Pagadora: 88927 - B. BRASIL SA C/ FPMAS MOVIMENTO		Valor		
			Documento Fiscal		Documento Fiscal		
			Nota Fiscal - 1095 - 18/08/2020		Valor		
					Total do Dia:		4.524,59
					Total do Mês:		4.524,59
09/09/2020	38	Global	10002 - Fundo Municipal de Assistência Social	15 - 3.3.90.39.53	100 - Recursos Ordinários	967 - ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO	4.524,59
			Objeto: Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Colaboração, destinada a cognição dos serviços de proteção social especial de alta complexidade do ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO.		Documento Bancário:		
			Conta Pagadora: 88927 - B. BRASIL SA C/ FPMAS MOVIMENTO		Valor		
			Documento Fiscal		Documento Fiscal		
			Nota Fiscal - 1109 - 09/09/2020		Valor		
					Total do Dia:		4.524,59
					Total do Mês:		4.524,59



Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica

Rua 7 de setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/SC
 CNPJ: 18.142.534/0001-18 Fone: (47) 3542-0143 social@agrondonomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde
 Clave de Autenticação: Z244-7551-141

Página: 2 / 2



Relação de Empenhos Pagos Analítico por Data de Movimento

Data	Nº Emp	Especie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)	
17/09/2020	38	Global	10002 - Fundo Municipal de Assistência Social	15 - 3.3.90.39.53	100 - Recursos Ordinários	967 - ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO	4.524,59	
								Objeto: Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista à celebração de Termo de Colaboração, destinada a prestação dos serviços de proteção social especial de alta complexidade do ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO.
								Conta Pagadora: 86927 - B. BRASIL SA C/ FMS MOVIMENTO
								Documento Fiscal
Nota Fiscal - 1101 - 14/09/2020 Valor 4524,59								
Total do Dia: 4.524,59 Total do Mês: 9.049,18								
20/10/2020	38	Global	10002 - Fundo Municipal de Assistência Social	15 - 3.3.90.39.53	100 - Recursos Ordinários	967 - ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO	4.524,59	
								Objeto: Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista à celebração de Termo de Colaboração, destinada a prestação dos serviços de proteção social especial de alta complexidade do ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO.
								Conta Pagadora: 86927 - B. BRASIL SA C/ FMS MOVIMENTO
								Documento Fiscal
Nota Fiscal - 1108 - 13/10/2020 Valor 4524,59								
Total do Dia: 4.524,59 Total do Mês: 4.524,59								
30/11/2020	38	Global	10002 - Fundo Municipal de Assistência Social	15 - 3.3.90.39.53	100 - Recursos Ordinários	967 - ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO	4.524,59	
								Objeto: Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista à celebração de Termo de Colaboração, destinada a prestação dos serviços de proteção social especial de alta complexidade do ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO.
								Conta Pagadora: 86927 - B. BRASIL SA C/ FMS MOVIMENTO
								Documento Fiscal
Nota Fiscal - 1116 - 13/11/2020 Valor 4524,59								
Total do Dia: 4.524,59 Total do Mês: 4.524,59								
16/12/2020	38	Global	10002 - Fundo Municipal de Assistência Social	15 - 3.3.90.39.53	100 - Recursos Ordinários	967 - ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO	4.524,59	
								Objeto: Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista à celebração de Termo de Colaboração, destinada a prestação dos serviços de proteção social especial de alta complexidade do ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO.
								Conta Pagadora: 86927 - B. BRASIL SA C/ FMS MOVIMENTO
								Documento Fiscal
Nota Fiscal - 1123 - 08/12/2020 Valor 4524,59								
Total do Dia: 4.524,59 Total do Mês: 4.524,59								
Total da Unidade Gestora: 54.295,08 Total Geral: 54.295,08								



Município de Agronômica

O que você procura?

Busca avançada



- Início
- Receita
- Despesa
- Busca Específica**
- Contas públicas
- Atos jurídicos
- Recursos Físicos
- Gestão de Pessoas
- Dados Abertos

- Favorecido
- Empenho / Restos a pagar
- Diárias

Detalhes do empenho

Favorecido: 13.729.943/0001-00 - VIVIANI DA SILVA MEDEIROS

Empenho: 264 (Orçamentário)

Especie: Global

Categoria: Comum

Orgão: Fundo Municipal de Saúde

Função: Saúde

Programa: Saúde para Todos

Despesa: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Data Emissão: 26/02/2020

Valor empenhado: R\$ 9.600,00

Contrato: Instrumento de contrato substituído por esta nota de empenho, de acordo com o Art. 62 da Lei 8.666/93.

Compra direta: 137

Objeto: REF. A ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO (GINASTICA CORPORAL) PROJETO MUSCULAÇÃO NA TERCEIRA IDADE UMA PROPOSTA DE SAÚDE E BEM ESTAR. AS ATIVIDADES SERÃO MINISTRADAS DAS 8:30 AS 10:30 HRS DA MANHA TODAS AS QUARTAS FEIRAS, PELO EDUCADORES GRADUADOS EM EDUCAÇÃO FISICA NA WISE BODY ACADEMIA. NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019 CONF. DOCUMENTOS EM ANEXO.

Comprovações	Itens	Movimentos	Número	Valor (R\$)	Data Emissão	Data Pagamento
Nota Fiscal			222	R\$ 800,00	26/02/2020	04/03/2020
Nota Fiscal			223	R\$ 800,00	26/02/2020	04/03/2020
Nota Fiscal			225	R\$ 800,00	27/03/2020	04/05/2020

7.222 acessos (Última atualização em 07/03/2021 05h 22min)

Início Acesso a Informação Glossário Lei da Transparência



Município de Agronômica

O que você procura?

Busca avançada

Buscar

Lei 13.979/2020 Acesso à Informação Glossário Lei da Transparência Ajuda

Inicio	Receita	Despesa	Busca Especifica	Contas públicas	Atos Jurídicos	Recursos Fisicos	Gestão de Pessoas	Dados Abertos
Favorecido	Empenho / Restos a pagar	Diárias						

Detalhes do empenho

Favorecido: 13.729.943/0001-00 - VIVIANI DA SILVA MEDEIROS

Empenho: 264 (Orçamentário)

Especie: Global

Categoria: Comum

Orgão: Fundo Municipal de Saúde

Função: Saúde

Programa: Saúde para Todos

Despesa: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Data Emissão: 26/02/2020

Valor empenhado: R\$ 9.600,00

Contrato: Instrumento de contrato substituido por esta nota de empenho, de acordo com o Art. 62 da Lei 8.666/93.

Compra direta: 137

Objeto: REF. A ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO (GINASTICA CORPORAL) PROJETO MUSCULACAO NA TERCEIRA IDADE UMA PROPOSTA DE SAÚDE E BEM ESTAR. AS ATIVIDADES SERÃO MINISTRADAS DAS 8:30 AS 10:30 HRS DA MANHA TODAS AS QUARTAS FEIRAS, PELO EDUCADORES GRADUADOS EM EDUCAÇÃO FISICA NA WISE BODY ACADEMIA. NO PERIDO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019 CONF DOCUMENTOS EM ANEXO.

Comprovações	Itens	Movimentos	Data	Descrição	Valor (R\$)
		Emissão	26/02/2020		R\$ 9.600,00
		Liquidação	27/02/2020		R\$ 1.600,00
		Pagamento	04/03/2020		R\$ 1.600,00
		Liquidação	06/04/2020		R\$ 800,00
		Pagamento	04/05/2020		R\$ 800,00



Município de Agronômica

Lei 13.979/2020 Acesso à Informação Glossário Lei da Transparência Ajuda

- Início
- Receita
- Despesa
- Busca Específica**
- Contas públicas
- Atos jurídicos
- Recursos Fisicos
- Gestão de Pessoas
- Dados Abertos

Favorecido Empenho / Restos a pagar Diárias

Detalhes do empenho

Favorecido: 513.327.871-34 - CYBELLE DEODERLEIN SOARES SCHLEMPER

Empenho: 245 (Orçamentário)

Especie: Ordinário

Categoria: Common

Orgão: Fundo Municipal de Saúde

Função: Saúde

Programa: Saúde para Todos

Despesa: outros serviços de terceiros - pessoa física

Data Emissão: 19/02/2020

Valor empenhado: R\$ 1.300,00

Contrato: 03/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR (A) FÍSICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA REFERENTE AO PROJETO QUALIDADE DE VIDA PARA TERCEIRA IDADE. (PROJETO TARDE ATIVA PARA 3ª IDADE) UMA VEZ POR SEMANA SENDO TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS NO PERÍODO DE 4 (QUATRO) HORAS (DAS 13:30 AS 17:30), AULAS SERÃO REALIZADAS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Comprovações

Itens	Movimentos	Material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR (A) FÍSICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA			Mes	1	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00

7.221 acessos | Última atualização em 07/03/2021 03h 22min

Início Acesso a Informação Glossário Lei da Transparência
 Desenvolvido por Pública Tecnologia - Versão 04.00.73.0001



Município de Agronômica

- Início
- Receita
- Despesa
- Busca Específica
- Contas públicas
- Atos Jurídicos
- Recursos Fisicos
- Gestão de Pessoas
- Dados Abertos
- Favorecido
- Empenho / Restos a pagar
- Diárias

Detalhes do empenho

Favorecido: 513.327.871-34 - CYBELLE DEODERLEIN SOARES SCHLEMPER

Empenho: 468 (Orçamentário)
 Espécie: Ordinário
 Categoria: Comum
 Orgão: Fundo Municipal de Saúde
 Função: Saúde
 Programa: Saúde para Todos
 Despesa: outros serviços de terceiros - pessoa física
 Data Emissão: 30/03/2020
 Valor empenhado: R\$ 1.388,91
 Contrato: 03/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR (A) FÍSICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA REFERENTE AO PROJETO QUALIDADE DE VIDA PARA TERCEIRA IDADE: (PROJETO TARDE ATIVA PARA 3ª IDADE) UMA VEZ POR SEMANA SENDO TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS NO PERÍODO DE 4 (QUATRO) HORAS (DAS 13:30 AS 17:30), AULAS SERÃO REALIZADAS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Comprováveis Itens Movimentos

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR (A) FÍSICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA

Início Acesso a Informação Glossário Lei da Transparência
 Desenvolvido por Pública Tecnologia - Versão 04.00.73.0001

7.221 acessos | Última atualização em 07/03/2021 09h 22min

+ 6,83 / 16P
 contrato de 07/03/2021

Aos três dias do mês de março do ano de 2021, os membros do Conselho Municipal do Idoso, Vanessa Claudino dos Santos Peruzzolo (membro titular), representando a Coordenadoria Municipal de Assistência Social, Agate Regina Gessner Maggio (membro titular) representando Departamento da Cultura, Leide Diana Espindola (membro titular) representando o Departamento de Agricultura, Elcio Deola (membro titular) representando o CDL, Ida Maria dos Santos (membro titular) representando CPC da Igreja Matriz), Walmor dos Santos Filho (membro titular) representando Sindicato Rural instituídos pelo Decreto nº 108 de 23 de setembro de 2020, em conformidade com as diversas atribuições deste Conselho e cumprindo com as solicitações do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, analisaram os demonstrativos gerenciais e financeiros relativos aos recursos aplicados na política ao idoso emitidos e apresentados pela Controlador Interno do município. Com o advento da pandemia do Coronavírus e a situação de emergência em todo o país, obrigou-se a paralisação de algumas atividades e investimentos voltados ao público idoso. Por isso, o “Programa Tarde Ativa” que contava com atividades de dança, alongamentos, palestras e prevenção, desenvolvidas pelo Departamento de Saúde, realizadas pela educadora física Cybelle Deoderlein Soares Schlemper foi suspenso a partir do mês de março, gerando um dispêndio de apenas R\$ 2.688,91, referente aos pagamentos realizados nos meses de fevereiro e março de 2020. Além disso, as atividades de condicionamento físico do projeto “Musculação na 3ª idade”, também desenvolvidas pelo Departamento de Saúde, foram suspensas, gerando um investimento de apenas R\$ 2.400,00 referente aos pagamentos dos três primeiros meses do ano de 2020, período em que as atividades ocorreram normalmente. No mais, o Departamento de Saúde distribuiu brindes aos idosos como forma de incentivo a vacinação da gripe H1N1, além da distribuição gratuita de produtos de farmácia básica ao longo do ano. Com os recursos no valor de R\$ 54.295,08 (R\$ 4.524,59 por mês), o Fundo Municipal de Assistência Social, através de Termo de Colaboração, repassou em 2020 ao Asilo de Velhos de Braço do Trombudo, com o objetivo de desenvolver o Serviço Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência, que hoje conta o acolhimento de 3 idosos do município. Diante dos fatos apresentados, este Conselho emite seu parecer de forma favorável **referente** a aplicação dos recursos voltados à política do idoso no município de Agronômica em 2020. Vale ressaltar, que não foi realizada a eleição da nova diretoria, pois não tínhamos 2/3 de membros presentes; não tivemos representação do Departamento de Educação, Departamento de Saúde, Rotary Club e Clube de Idosos, nesta reunião. Sem mais a reunião foi encerrada.

Agate Regina Gessner Maggio
Leide Diana Espindola
Elcio Deola
Walmor dos Santos Filho
Jorge Alberto Aguiar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE AGRONOMICA

RUA 07 DE SETEMBRO, 215 – CENTRO – 89188-000 - AGRONOMICA – SC.

PARECER

Eu, Elcio Deola, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrônômica, representando todos os membros do mesmo, instituído pelo Decreto 65/2017 de 06 de Setembro de 2017, em conformidade as diversas atribuições deste Conselho e cumprindo com o item “e” do §2º DO art. 7º da Resolução nº 020/2015 DO TCE/SC, analisamos a relação dos recursos utilizados em defesa das políticas da criança e do adolescente no exercícios de 2020, totalizando em R\$ 1,437.00 relativos a conta FIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

- Cinco pagamentos de estadias de Conselheiros Tutelares para participação em curso de capacitação realizado em Lages no período de 11 a 12/02/2020.
- Adiantamento para custear despesas com viagens de Conselheiros Tutelares para participação em curso de capacitação realizado em Lages no período de 11 a 12/02/2020.
- Outdoor sobre o dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate à Exploração Infantil 2020, colocado no centro da cidade.

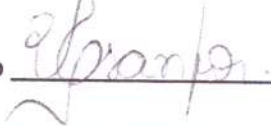
Ressalta-se que nos documentos do CMDCA entregues a nova diretoria do CMDCA, não foi encontrado o Plano de Ação e Aplicação do ano de 2020. Apesar dos gastos referentes a 2020 não serem aprovados antes do pagamento da Coordenadora de Assistência Social que neste período era Rosemeri Vandresen Duarte, este conselho emite parecer favorável a aplicação dos recursos do FIA no exercício de 2020.



ELCIO DEOLA

PRESIDENTE DO CMDCA

Demais Conselheiros presentes na reunião da emissão do parecer:

- COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: **Vanessa Claudino dos Santos Peruzzolo** 
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CRECHE BEATRIZ LOPES DA SILVA

Titular: **Scharlene da Silva**

Scharlene da Silva

- CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS

Titular: **Elcio Deola**

Elcio Deola

- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: **Luciani Elidia Schewinski da Silva**

Luciani Elidia Schewinski da Silva

Agronômica, 24 de Fevereiro de 2021.

Ata número..... Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Sala Multiuso do CRAS, os membros do CMDCA (Elcio Deola, Scharlene da Silva, Catia Schlatter Alves Vieira, Luciani Elidia Schewinski da Silva e Vanessa Claudino dos Santos Peruzzolo) e a Coordenadora Assistência Social, Cleidiane de Oliveira. O presidente Elcio Deola deu as boas vindas e agradeceu a presença e todos. Cleidiane se apresentou, informando aos membros deste Conselho, que é a nova Coordenadora Municipal de Assistência Social e, que apesar de não ser membro deste Conselho, gostaria de participar de todas reuniões, pois o Conselho Tutelar está administrativamente ligado a essa Coordenadoria. Todos os presentes aprovaram a presença dela nas reuniões. Falou ainda, que só irá autorizar pagamento que envolvam a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA e próprio) mediante autorização e aprovação dos membros deste Conselho. Em seguida, o presidente Elcio Deola deu início a reunião, comentando sobre a Campanha de 18 de maio, e na possibilidade de estar confeccionando camisetas para o evento; Cleidiane se dispôs a estar ligando para a Orton Malhas para ver com quantos dias de antecedência precisa fazer o pedido. Logo após, Deola propôs o agendamento das próximas reuniões, e falou que durante o ano de 2020 não aconteceu nenhuma reunião devido a Pandemia, comentou também que Natalia do CIEE (cursos profissionalizantes), fez contato com ele, afim de realizar parceria. O presidente questionou o porquê não havia sido construída a garagem para o carro do Conselho Tutelar, na sala alugada para a Sede do Conselho Tutelar, pois segundo ele, havia um acordo para construção da tal garagem. Cleidiane ficou responsável em pedir a cópia do contrato de aluguel na prefeitura. Deola em seguida relatou que as Conselheiras Tutelares Marcia Ponticelli e Hilza da Silva, o procuraram em seu estabelecimento comercial, sob posse de um ofício, informando a inexistência de Suplentes de Conselheiros Tutelares e dando prazo de cinco dias, para responder ao Ministério Público. Deola disse que iria se informar com o assessor jurídico da prefeitura, e os depois disso assinaria o recebimento do ofício. O motivo foi porque elas queriam férias e alegaram que o CMDCA teria que fazer uma nova eleição para suplentes; Deola ainda relatou que se sentiu ameaçado pelas conselheiras supra citadas, Marcia disse que iria enviar para o Ministério Público, a informação de que ele se negou a assinar o tal documento. Deola enfatizou que as dificuldades relacionadas a comunicação e relacionamento entre CMDCA e Conselho Tutelar já vem acontecendo a tempo. Cleidiane entrou em contato telefônico durante a reunião, com Danusa responsável pelo setor de RH, da Prefeitura e com Sr. Acir ex-presidente do CMDCA e os mesmos afirmaram a existência de suplentes e que até o momento nenhum foi chamado pois, não houve necessidade de fazer tal convocação. O presidente propôs contratar capacitação para os membros do CMDCA. Sugeriu ainda, que os membros deste conselho, fizesse uma leitura individual, pontuando as dificuldades em relação a interpretação da lei nº 1141/2019 e, em um segundo momento, juntamente com o assessor jurídico da prefeitura sanar possíveis dúvidas ou sugestões de alterações em relação a redação da mesma, para que não haja brecha para dupla interpretação e que seja compreendida com clareza por todos; após o estudo e compreensão da mesma sugeriu-se que seja realizada uma reunião com os membros do CMDCA, Coordenadora da Assistência Social Conselheiros Tutelares, responsável pelo RH e responsável pelo Controle Interno da prefeitura; para posterior aplicação da mesma em relação ao funcionamento e atribuições do Conselheiros Tutelares e do CMDCA. Houve ainda, um questionamento por parte dos membros do CMDCA, em relação permanência do Conselho Tutelar com trabalho remoto e de onde surgiu essa determinação; pois os mesmos tem conhecimento que nos outros municípios o trabalho presencial já vem acontecendo a tempo; comentou-se ainda, que Denise, Assistente Social da AMAVI, informou que o Conselho Tutelar é um Serviço Essencial e que jamais poderia estar tanto tempo com “as portas fechadas”; diante deste fato, foi definido que seria enviado um ofício ao presidente do Conselho Tutelar. solicitando a volta dos atendimentos presenciais e

recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social, todos os presentes aprovaram a compra e o uso do recurso para esse fim. Logo após, Scharlene sugeriu que fizéssemos contato com o promotor de justiça Eduardo C. Ribeiro, para esclarecer assuntos relacionados ao Conselho Tutelar e CMDCA (atribuições). Na sequência, Vanessa fez o uso da palavra, e informou que os atuais membros do CMDCA exceto o presidente, iniciaram o mandato como suplentes e na data de hoje (24/02/2021) estão assumindo como membros titulares; onde ficou acordado que será enviado um documento as entidades para indicação de novos suplentes; informou ainda que ao verificar o livro ata deste Conselho, constatou que a ultima ata registrada neste livro refere-se ao mês de abril do ano de dois mil e dezessete, a qual não foi assinada pelos presentes nesta referida reunião. Ressaltando que neste período a secretária do CMDCA era Rosemeri Vandresen Duarte. Vanessa falou que entrou em contato com Rosemeri e a mesma informou que as outras atas digitadas, possivelmente estariam em uma caixa entregue a ela, na sede da coordenadoria Municipal de Assistência Social, pelo ex-presidente Sr. Acir. Vanessa ainda relatou, que juntamente com o Sr. Acir, encontraram algumas atas e listas de presenças, porém verificaram que existem algumas atas sem lista de presença e vice-versa. Onde ficou acordado entre os membros, que faríamos contato com Jorge, responsável pelo Controle interno da prefeitura, para pedir uma orientação referente a organização destes documentos. Após, Deola, novamente fez uso da palavra, apresentando os gastos referente ao ano de 2020, o qual foi apreciado e aprovado por unanimidade em seguida foi emitido um Parecer que será enviado para o Tribunal de Contas do Estado e oficializados através da resolução número 001/2021. Ressalta-se que nos documentos do CMDCA entregues a nova diretoria do CMDCA, não foi encontrado o Plano de Ação e Aplicação do ano de 2020. Apesar dos gastos referentes a 2020 não serem aprovados antes do pagamento da Coordenadora de Assistência Social que neste período era Rosemeri Vandresen Duarte, este conselho emite parecer favorável a aplicação dos recursos do FIA no exercício de 2020. Cleidiane ressaltou que Jorge, responsável pelo Controle Interno da prefeitura, havia oficializado através do Ato 10/2021 sobre a necessidade de fazer o referido parecer. Ficou acordado que na próxima reunião será feito o Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2021. Vale ressaltar que a presente ata, não está numerada devido à problema citado acima. Sem mais a reunião foi encerrada. Eu Vanessa Claudino dos Santos Peruzzolo, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Cátia St. Vieira

Vanessa Claudino dos Santos Peruzzolo



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2020



Município de Agronômica

Data de Fundação – 06/06/1964

População: 5.509 habitantes (IBGE – 2020)

PIB: 158,29 (em milhões)
(IBGE – 2018)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	54
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	57
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR.....	62
11. RESTRIÇÕES APURADAS	66
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020	66
CONCLUSÃO	67
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	69
APÊNDICE.....	70

PROCESSO	PCP 21/00135087
UNIDADE	Município de Agronômica
RESPONSÁVEL	Sr. César Luiz Cunha - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
RELATÓRIO N°	50/2021

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Agronômica, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Agronômica, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 01/06/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que mediante análise de risco e relevância tendo como parâmetro a Decisão Normativa 06/2008 que estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que com relação aos Pareceres de Conselhos e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

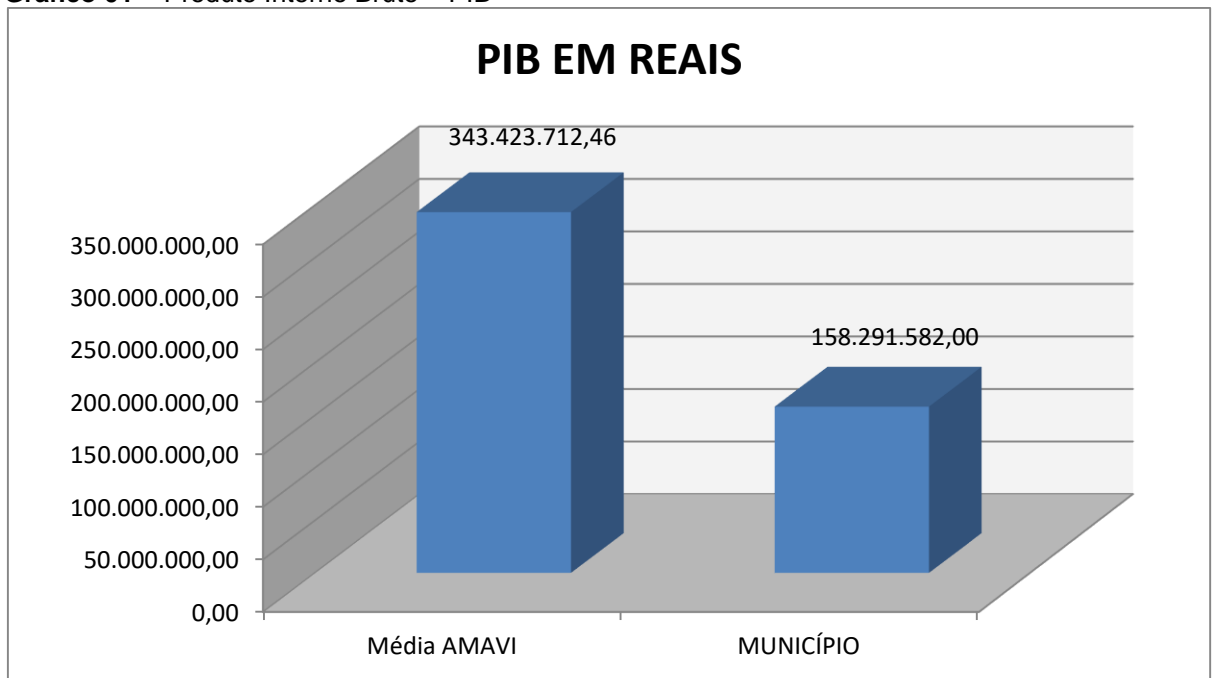
O Município de Agronômica tem uma população estimada em 5.509¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 158.291.582,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 29.394,91, considerando uma população estimada em 2018 de 5.385 habitantes.

¹ IBGE – 2020

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

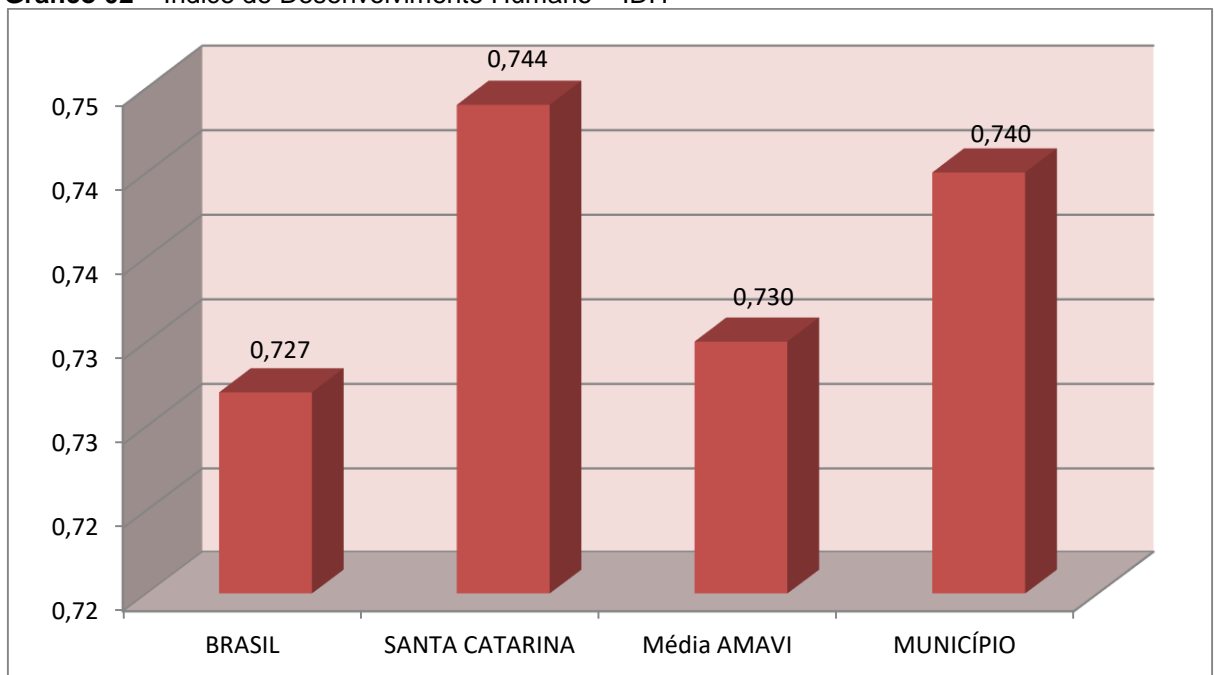
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2018

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Agronômica encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com

a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	24.084.855,74
PPA	1104/2017	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	24.084.855,74
LDO	1.153/2019	NÃO INFORMADO		
LOA	1.159/2019	NÃO INFORMADO		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.446.511,37**, correspondendo a **5,85%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.446.511,37, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.031.517,81 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 414.993,56.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	24.084.855,74	24.732.065,79	102,69
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	30.377.347,29	23.285.554,42	76,65
Superávit de Execução Orçamentária		1.446.511,37	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 1.486.403,46) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.446.511,37) no montante de R\$ 39.892,09 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações

contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Agronômica nos últimos 5 anos:

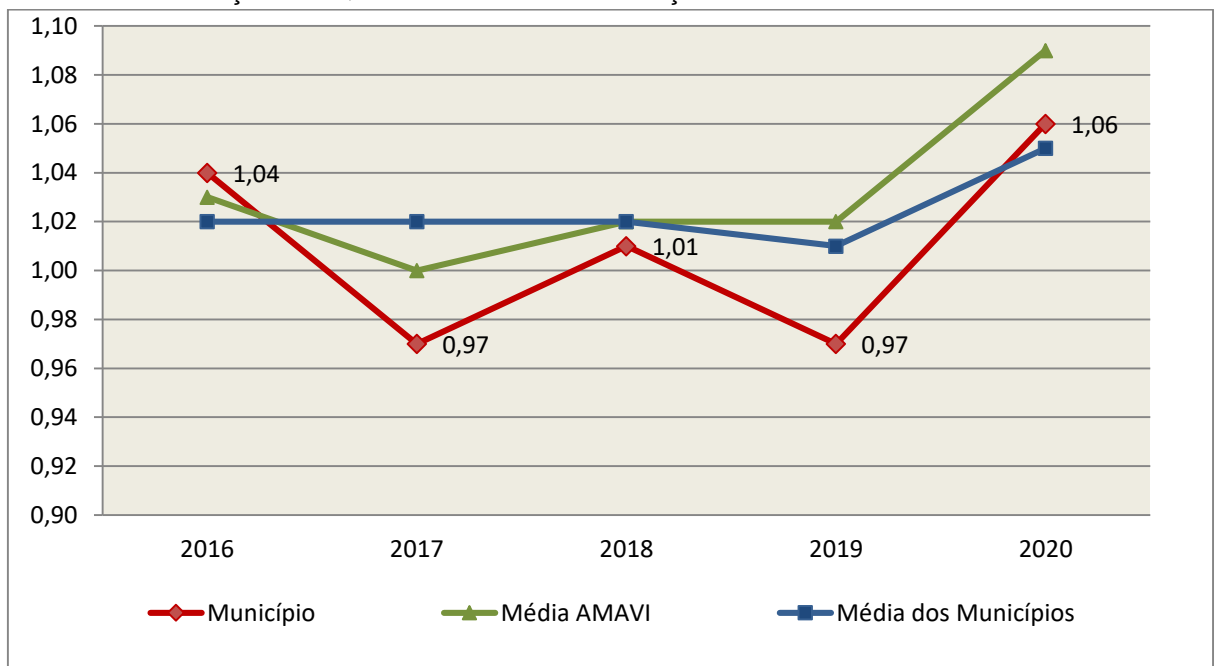
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2016-2020

ITENS / ANO		2016	2017	2018	2019	2020
1	Receita realizada	17.367.392,99	17.316.099,76	20.019.857,87	20.574.445,40	24.732.065,79
2	Despesa executada	16.773.696,20	17.786.648,90	19.851.579,60	21.305.942,57	23.285.554,42
QUOCIENTE		2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,04	0,97	1,01	0,97	1,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 24.732.065,79**, equivalendo a **102,69%** da receita orçada.

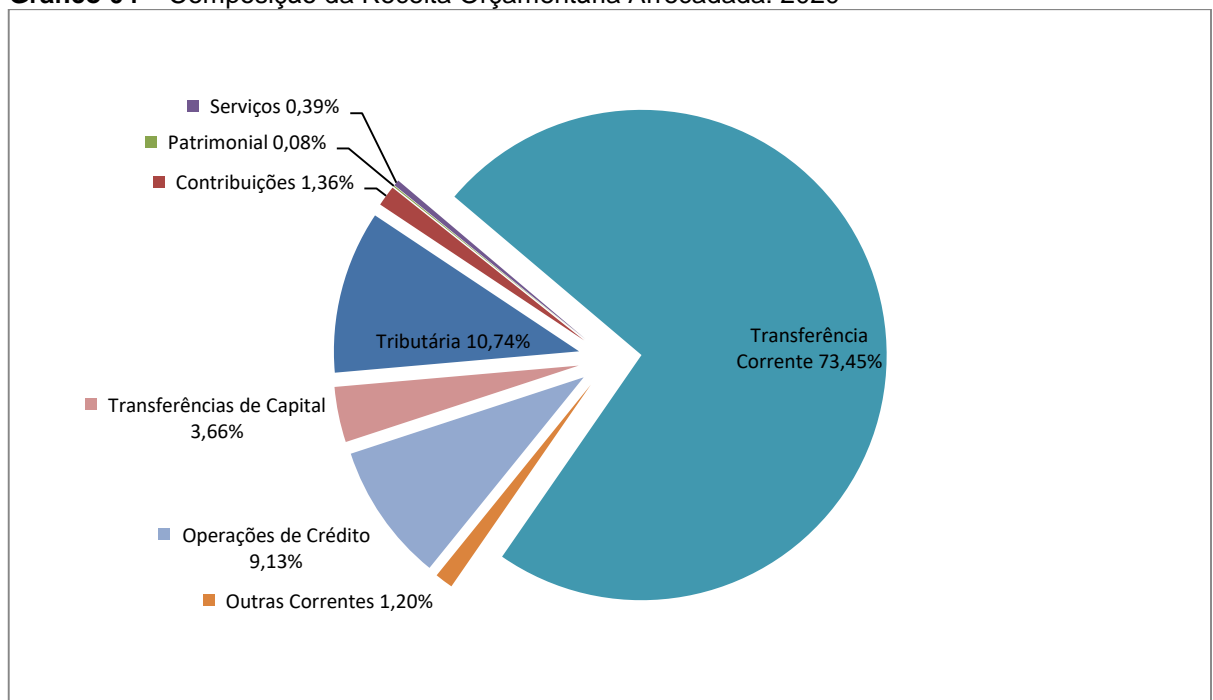
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.314.400,00	2.656.366,58	114,78
Receita de Contribuições	324.500,00	336.341,44	103,65
Receita Patrimonial	61.313,74	18.932,92	30,88
Receita de Serviços	8.000,00	96.713,86	1.208,92
Transferências Correntes	17.167.640,00	18.165.783,97	105,81
Outras Receitas Correntes	404.002,00	296.361,02	73,36
RECEITA CORRENTE	20.279.855,74	21.570.499,79	106,36
Operações de Crédito	1.500.000,00	2.257.512,66	150,50
Transferências de Capital	2.305.000,00	904.053,34	39,22
RECEITA DE CAPITAL	3.805.000,00	3.161.566,00	83,09
TOTAL DA RECEITA	24.084.855,74	24.732.065,79	102,69

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

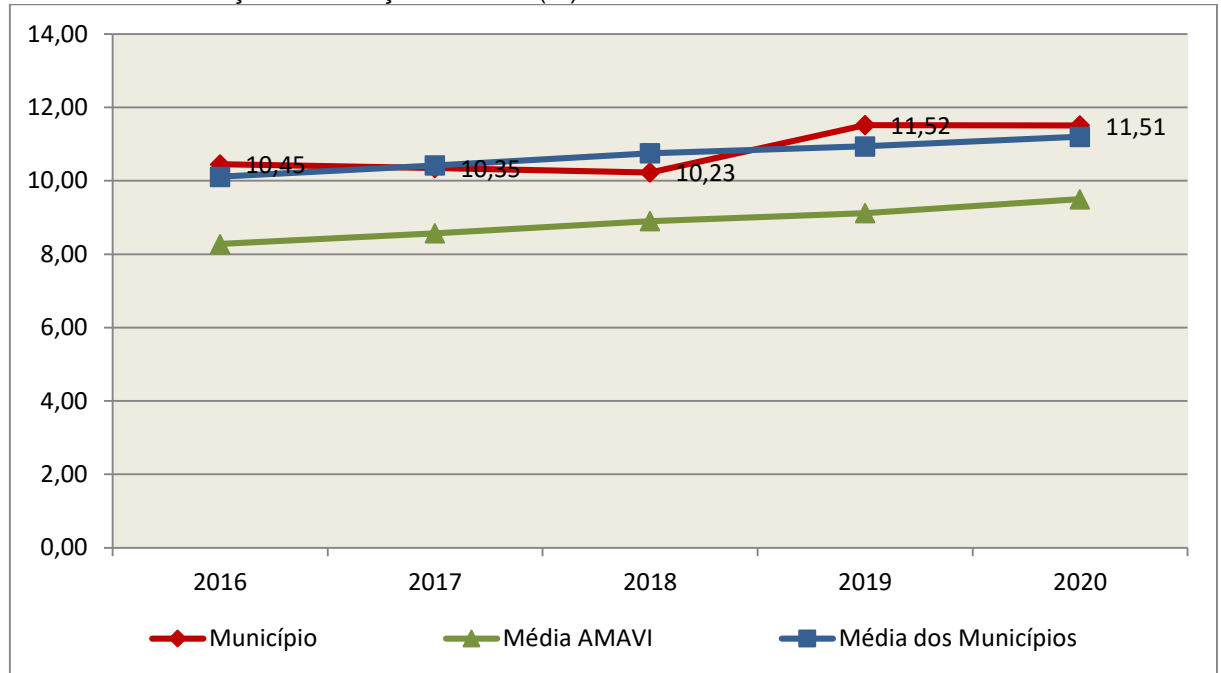


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **73,45%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020

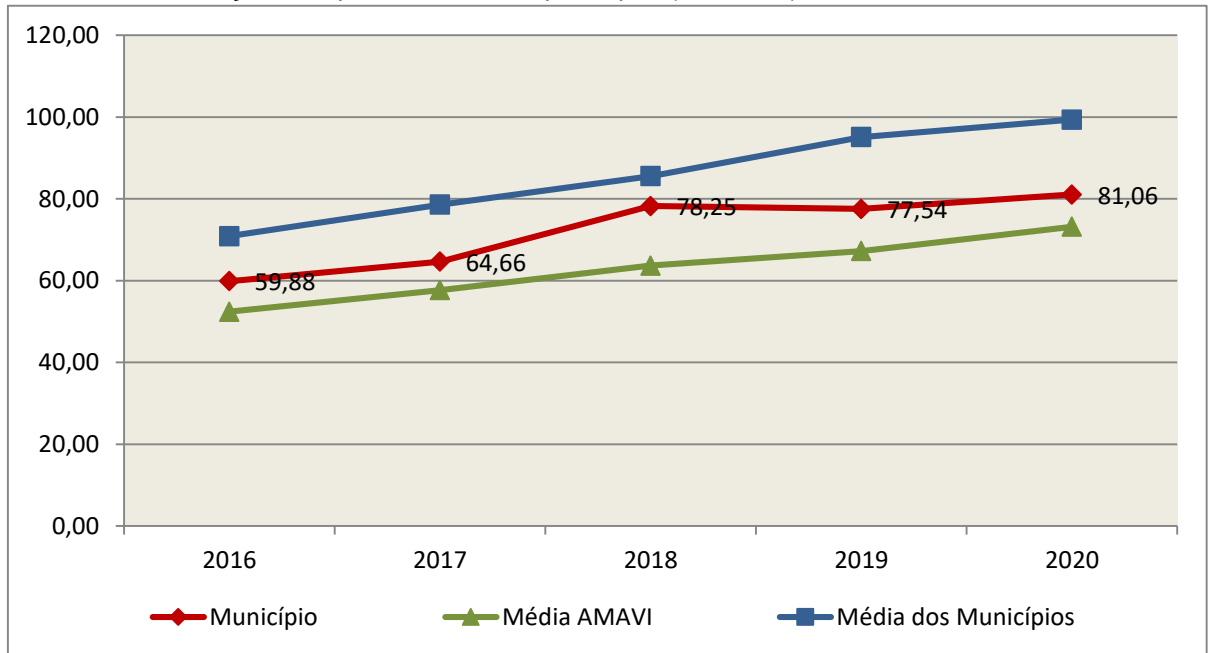


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

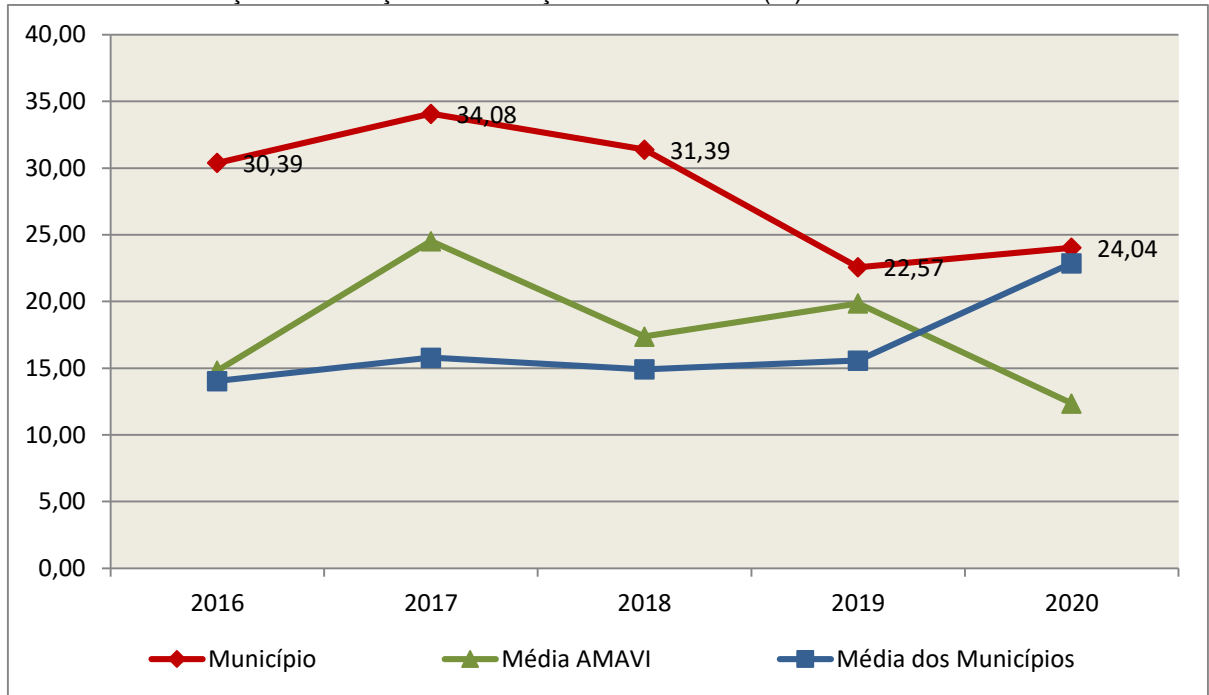
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
483.115,53	346.215,63	116.155,11	57.497,38	655.678,67

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.098.000,00	963.277,60	87,73
04-Administração	4.151.228,11	3.959.145,39	95,37
06-Segurança Pública	245.370,17	150.162,11	61,20
08-Assistência Social	1.322.535,04	732.857,56	55,41
10-Saúde	5.206.697,07	4.526.594,59	86,94
12-Educação	5.130.171,16	4.252.734,78	82,90
13-Cultura	252.817,30	197.018,94	77,93
15-Urbanismo	5.200.000,00	2.390.663,38	45,97
16-Habitação	30.000,00	-	-
17-Saneamento	521.200,00	439.287,98	84,28
18-Gestão Ambiental	57.000,00	10.700,31	18,77
20-Agricultura	1.599.800,00	1.299.058,73	81,20
22-Indústria	10.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	4.000,00	3.409,09	85,23
25-Energia	366.000,00	351.262,55	95,97
26-Transporte	4.399.528,44	3.753.221,35	85,31
27-Desporto e Lazer	770.000,00	256.160,06	33,27

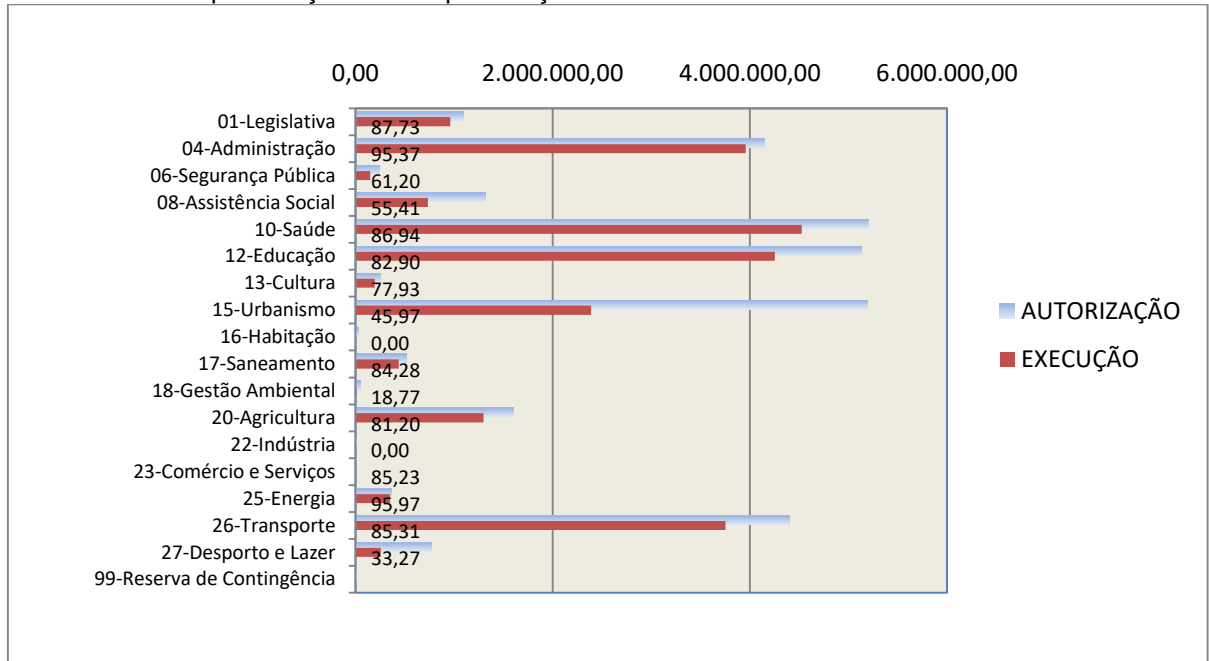
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	13.000,00	-	-
TOTAL DA DEPESA	30.377.347,29	23.285.554,42	76,65

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	754.595,82	862.823,51	852.755,13	1.008.090,32	963.277,60
04-Administração	3.160.601,79	3.808.605,13	3.643.573,67	4.144.257,59	3.959.145,39
05-Defesa Nacional	2.916,19	38.165,21	-	-	-
06-Segurança Pública	54.888,47	77.430,66	86.284,77	123.685,66	150.162,11
08-Assistência Social	154.002,76	217.954,77	279.485,52	303.345,45	732.857,56
10-Saúde	3.420.189,68	3.127.392,51	3.811.838,09	4.099.509,82	4.526.594,59

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
12-Educação	4.484.818,12	4.579.080,11	5.187.436,65	5.198.487,93	4.252.734,78
13-Cultura	4.577,09	58.731,34	219.730,05	208.033,99	197.018,94
15-Urbanismo	565.078,63	373.701,45	480.270,56	287.853,62	2.390.663,38
17-Saneamento	-	-	21.600,00	415.039,51	439.287,98
18-Gestão Ambiental	55.396,41	13.060,64	4.209,74	31.441,82	10.700,31
20-Agricultura	1.006.538,00	1.071.014,38	981.312,20	1.427.046,33	1.299.058,73
23-Comércio e Serviços	-	-	-	1.950,00	3.409,09
25-Energia	287.605,87	289.586,12	440.187,83	313.987,51	351.262,55
26-Transporte	2.663.669,79	2.825.409,32	3.377.695,20	3.358.272,63	3.753.221,35
27-Desporto e Lazer	158.817,58	443.693,75	465.200,19	384.940,39	256.160,06
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	16.773.696,20	17.786.648,90	19.851.579,60	21.305.942,57	23.285.554,42

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	446.545,51	2,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	875.466,87	5,28
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	444.542,21	2,68
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	300.372,59	1,81
Cota-Parte do ICMS	5.907.846,45	35,64
Cota-Parte do IPVA	678.190,46	4,09
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	80.735,96	0,49
Cota-Parte do FPM	7.046.317,58	42,51
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	1,92
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	317.086,89	1,91
Cota-Parte do ITR	9.520,83	0,06
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	69.380,75	0,42
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	57.596,81	0,35
(+/-) Ajustes da Receita de Impostos Considerados pela Instrução - PCP	23.652,57	0,14
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	16.575.018,41	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	317.086,89	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	15.940.168,59	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	24.315.019,51
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.744.519,72
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.570.499,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.570.499,79
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	100.154,75
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	225.219,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	21.245.125,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	21.095.125,17

***Fonte:** http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação

da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Agronômica (em Reais): 2020

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	1.667.794,72	3.203.438,71	PASSIVO CIRCULANTE	1.054.732,76	483.421,91
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.484.280,63	2.998.076,13	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	238.762,88	236.476,03
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	115.759,25	135.693,16	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	115.857,19	82.870,26
Créditos Tributários a Receber	9.783,01	72.496,19	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	125,94	13.975,04
Dívida Ativa Tributária	105.192,90	62.413,63	Demais Obrigações a Curto Prazo	528.154,75	150.100,58
Dívida Ativa Não Tributária	783,34	783,34			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	18.355,00	20.269,58			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	49.399,84	49.399,84			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.889.800,02	23.193.755,49	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	646.203,73	3.593.013,95
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	377.139,29	592.481,70	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	646.203,73	2.903.716,39
Créditos a Longo Prazo	377.139,29	592.481,70	Provisões a Longo Prazo	-	689.297,56
Dívida Ativa Tributária	350.413,65	565.756,06	Demais Provisões a Longo Prazo	-	689.297,56
Dívida Ativa Não Tributária	26.725,64	26.725,64			
<u>Imobilizado</u>	19.512.660,73	22.601.273,79	TOTAL DO PASSIVO	1.700.936,49	4.076.435,86
Bens Móveis	8.224.976,15	8.587.862,85			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-84.372,78	-84.372,78	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.856.658,25	22.320.758,34
Bens Imóveis	11.391.257,32	14.116.983,68	Patrimônio Social e Capital Social	12.365.525,95	12.365.525,95
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-19.199,96	-19.199,96	Resultados Acumulados	7.491.132,30	9.955.232,39
			Resultado do Exercício	950.118,88	2.718.287,92
			Resultado de Exercícios Anteriores	6.541.013,42	7.491.132,30
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-254.187,83
TOTAL	21.557.594,74	26.397.194,20	TOTAL	21.557.594,74	26.397.194,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a

verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.502.263,76** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,17** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.486.403,46** passando de um Superávit de R\$ 1.015.860,30 para um Superávit de **R\$ 2.502.263,76**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.526.222,37**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.484.791,61	3.000.501,69	1.515.710,08
Passivo Financeiro	468.931,31	498.237,93	29.306,62
Saldo Patrimonial Financeiro	1.015.860,30	2.502.263,76	1.486.403,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 1.486.403,46) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.446.511,37) no montante de R\$ 39.892,09 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Agronômica, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	306.101,43	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	151.312,89	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	9,46	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,14	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	31.519,88	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.818,69	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	49.315,94	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.861,99	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 18.936,23	21.634,47	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 2.698,24		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	49.861,06	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	48.039,00	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	154.030,85	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	6.013,41	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	102,61	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	495.611,01	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.421,79	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.828,65	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	66.045,41	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	12.865,66	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,48	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	65.965,99	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	1.149,78	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	57.881,73	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.594,01	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	38.875,65	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	137.781,57	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	223,45	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	383.788,30	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	265,55	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	901,39	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	2.322.830,24	
00 - Recursos Ordinários	179.433,52	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	179.433,52	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020

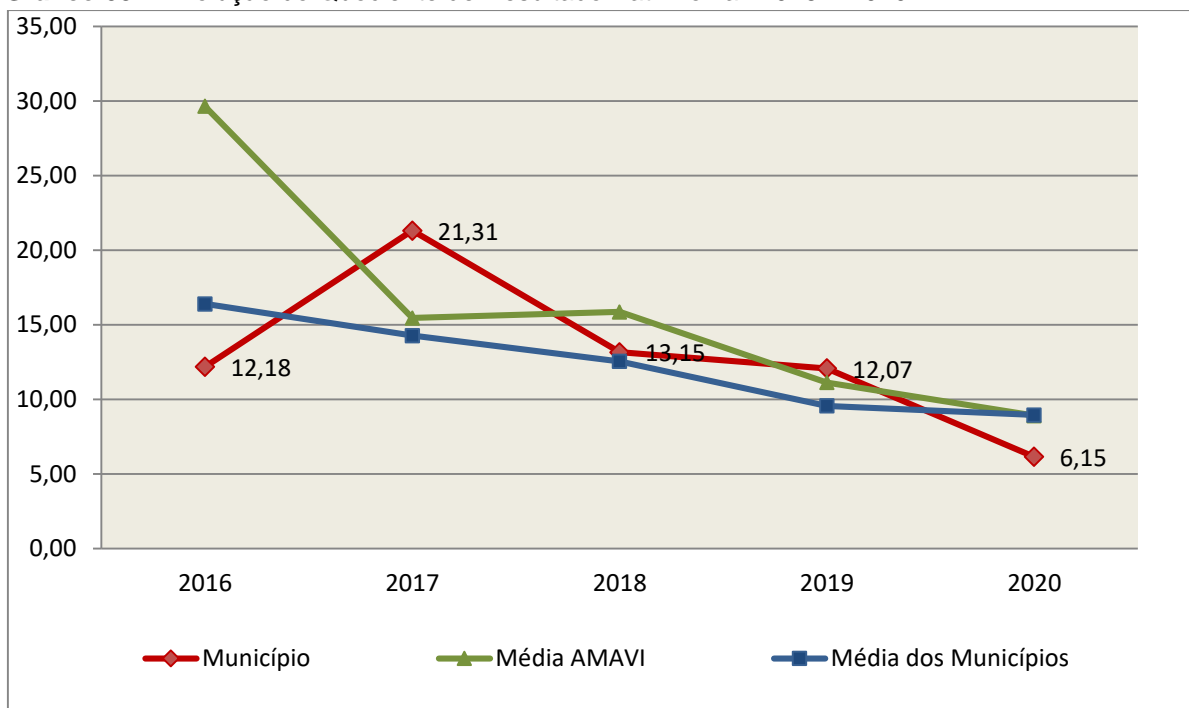
ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	16.773.696,20	17.786.648,90	19.851.579,60	21.305.942,57	23.285.554,42
2 Restos a Pagar	502.884,98	5.675,00	112.881,14	375.886,29	348.137,35
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.914.308,31	895.732,21	1.654.532,02	1.484.791,61	3.000.501,69
4 Passivo Financeiro Ajustado	553.977,53	5.950,57	596.472,11	468.931,31	498.237,93
5 Ativo Real	17.995.283,39	18.355.635,22	20.462.296,82	21.557.594,74	26.397.194,20
6 Passivo Real	1.477.736,49	861.442,34	1.555.757,45	1.786.326,38	4.294.346,56
QUOCIENTES	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Patrimonial (5÷6)	12,18	21,31	13,15	12,07	6,15
Situação Financeira (3÷4)	3,46	150,53	2,77	3,17	6,02
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,00	0,03	0,57	1,76	1,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020



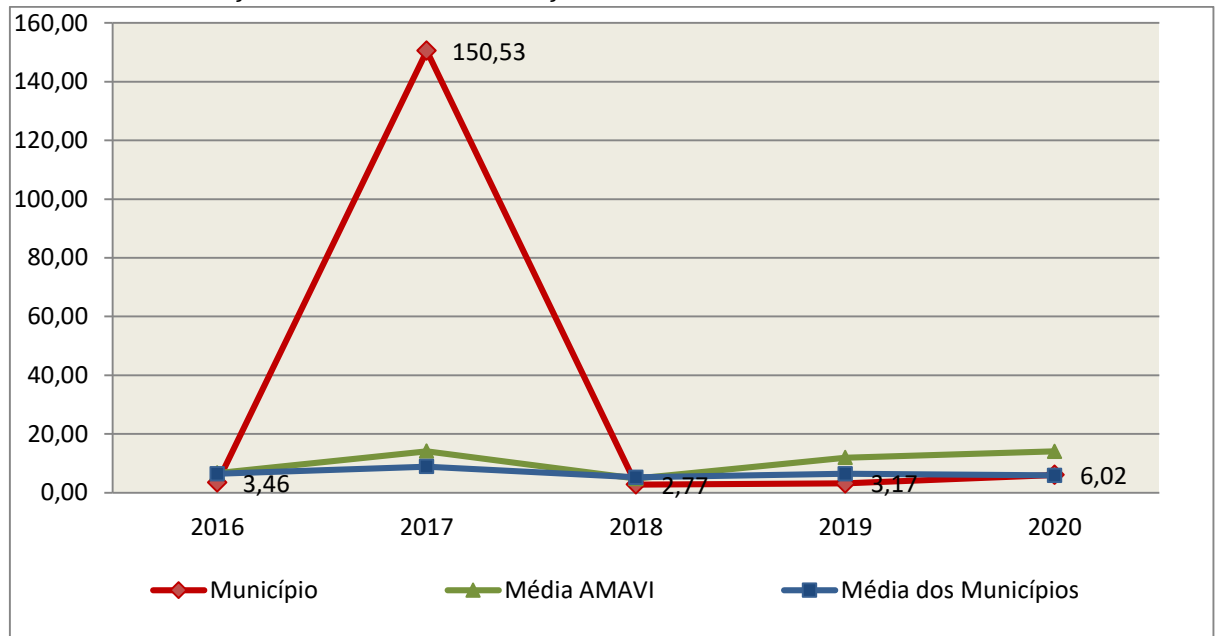
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **6,15** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020



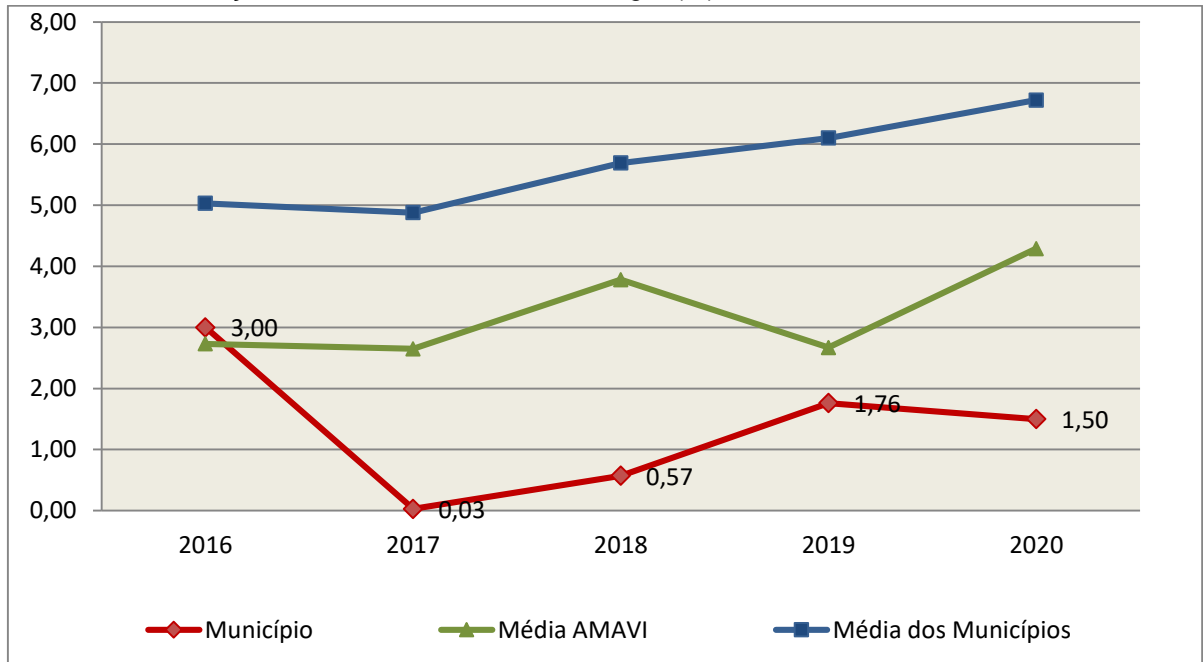
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **6,02** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Agronômica é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,50%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.442.319,69** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,32%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 51.294,40**, representando **0,32%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

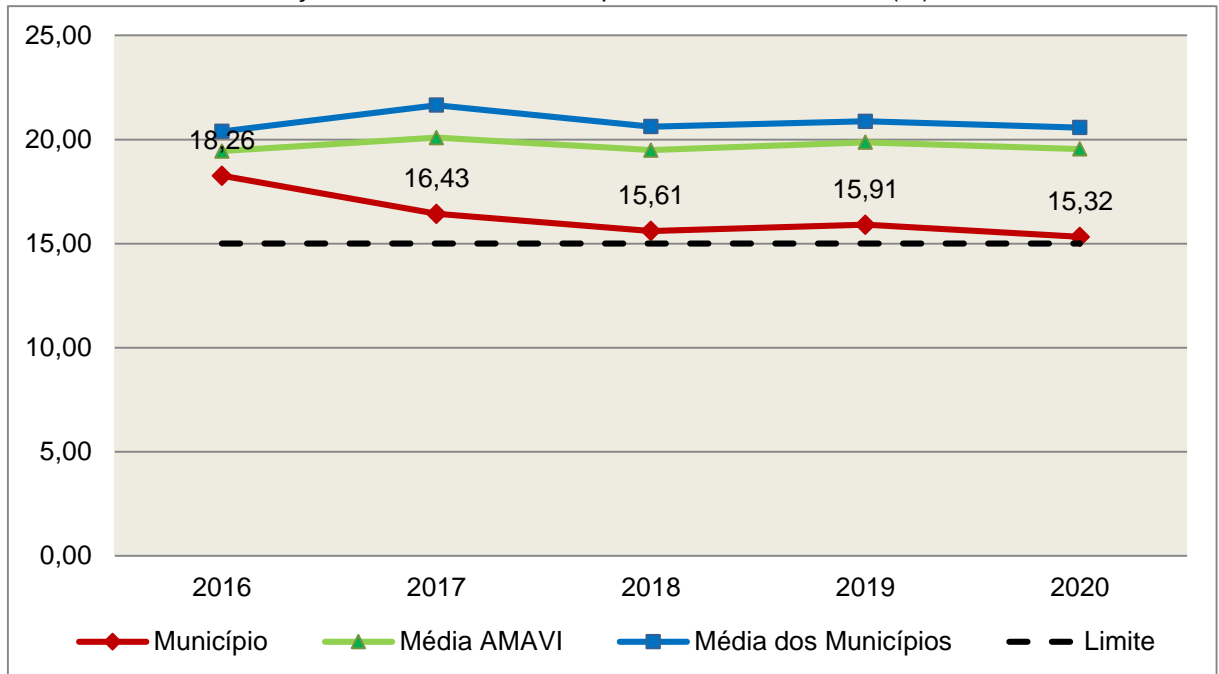
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.940.168,59	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.526.594,59	28,40
Atenção Básica	4.412.524,99	27,68
Vigilância Epidemiológica	114.069,60	0,72
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.084.274,90	13,08
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.442.319,69	15,32
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.391.025,29	15,00
Valor Acima do Limite	51.294,40	0,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Agronômica em 2020 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.241.599,04** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,59%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 97.844,44**, representando **0,59%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

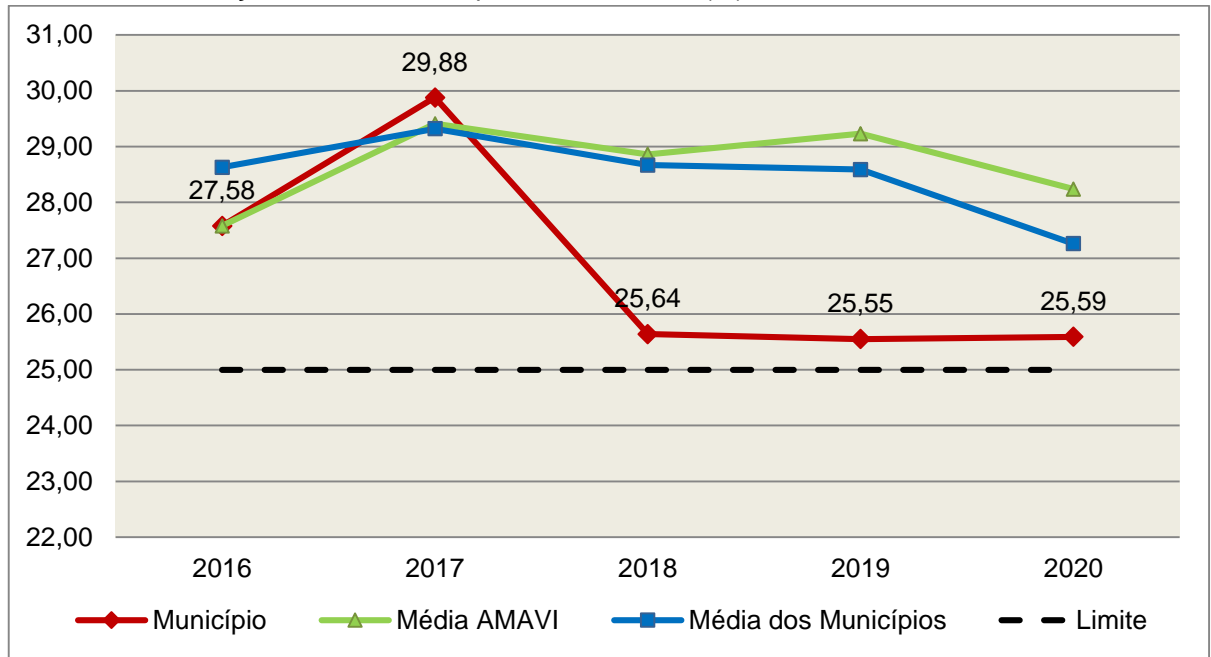
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.575.018,41	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.615.770,59	9,75
Educação Infantil	1.615.770,59	9,75
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.586.127,10	15,60
Ensino Fundamental	2.586.127,10	15,60
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-39.701,35	-0,24
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.241.599,04	25,59
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.143.754,60	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	97.844,44	0,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

* Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Agronômica em 2020 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.329.505,04**, equivalendo a **99,08%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

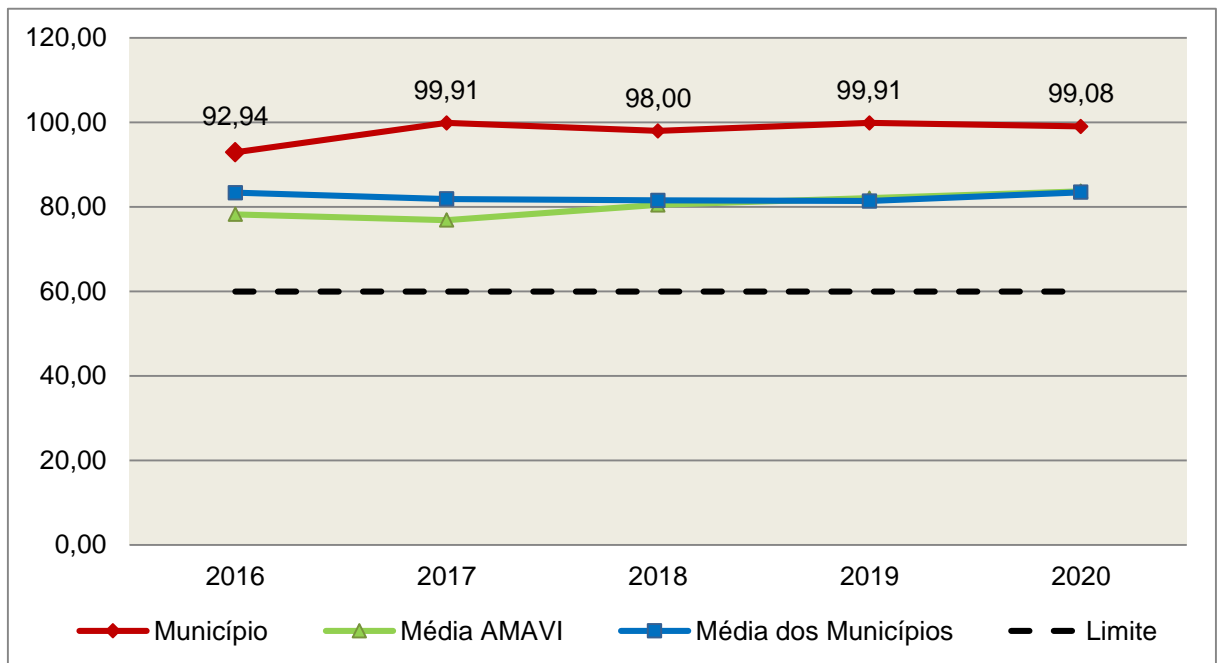
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.350.651,20
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	488,31
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.351.139,51
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.410.683,71
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.329.505,04
Valor Acima do Limite	918.821,33

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.329.505,04**, equivalendo a **99,08%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

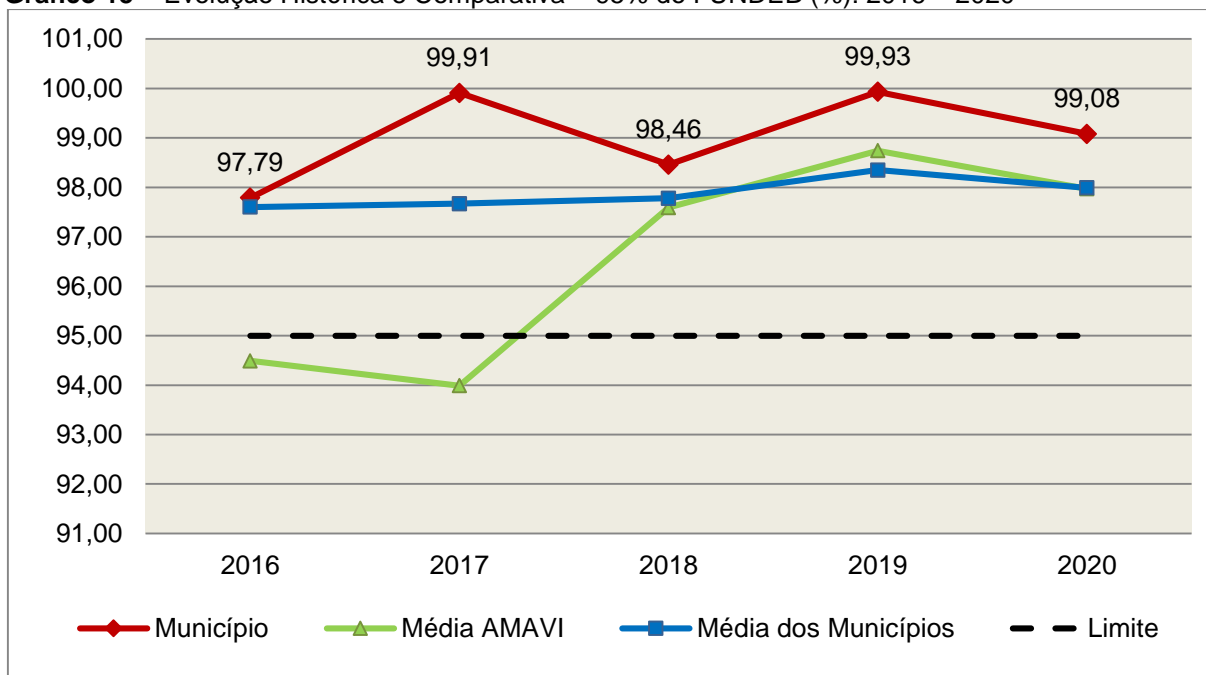
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.351.139,51
95% dos Recursos do FUNDEB	2.233.582,53
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.329.505,04
Valor Acima do Limite	95.922,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: *Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Agronômica reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 1.514,09, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	71.195,01
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	49.560,54
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	21.634,47

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

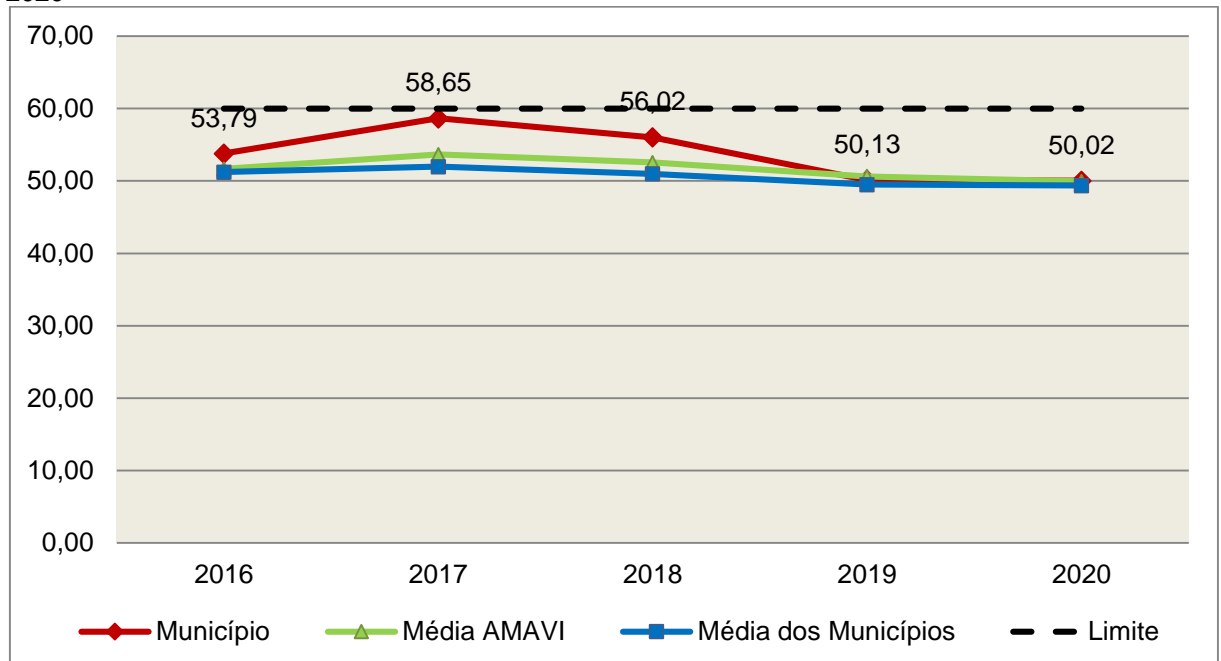
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	21.095.125,17	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.657.075,10	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.836.700,83	46,63
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	715.223,41	3,39
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	10.551.924,24	50,02
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.105.150,86	9,98

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,02%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Agronômica, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	21.095.125,17	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.391.367,59	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.054.300,98	47,66
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	9.992.856,45	47,37
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	61.444,53	0,29
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	217.600,15	1,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.836.700,83	46,63
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.554.666,76	7,37

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,63%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

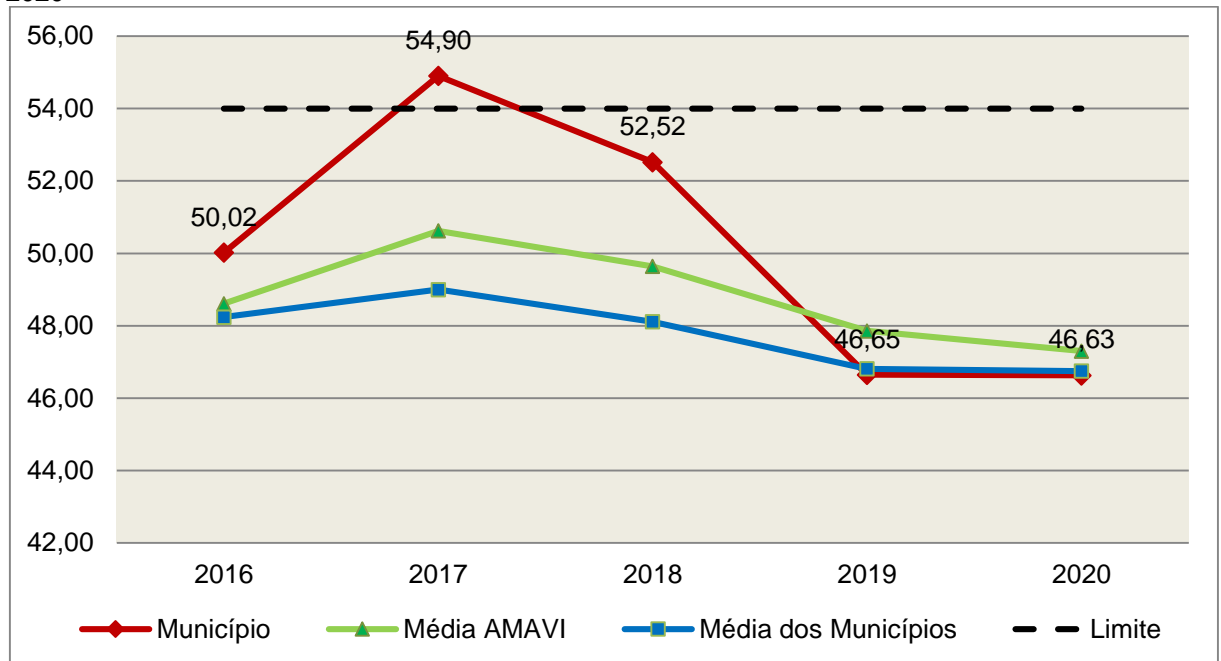
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	21.095.125,17	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.265.707,51	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	715.223,41	3,39
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	715.223,41	3,39
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	715.223,41	3,39
Valor Abaixo do Limite (6%)	550.484,10	2,61

Fonte: * Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

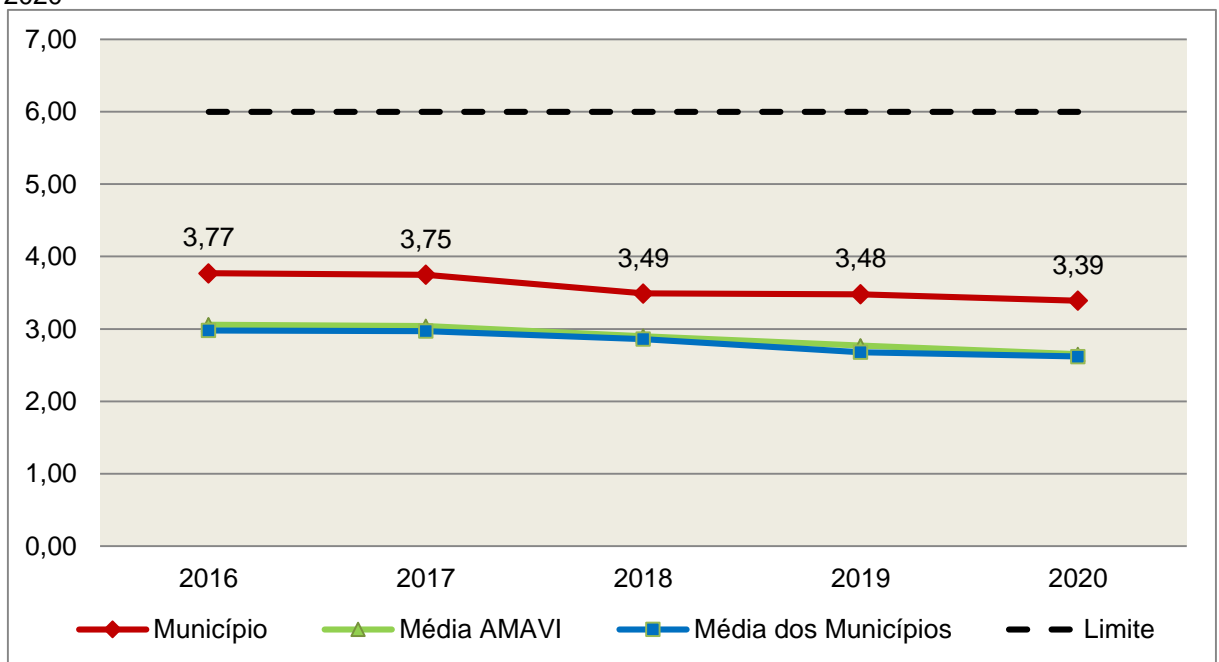
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

*** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,39%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Agronômica**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Agronômica**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Agronômica**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Agronômica**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Agronômica**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Agronômica**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010⁹, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

⁹ Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020.

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Agronômica**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso.
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Nov 13 2020 12:00AM

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹⁰, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de

¹⁰ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹¹, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2020 restou prejudicada.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Agronômica**, referente ao exercício de 2020.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	14.00	14.00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100.00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98.00	97.96	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100.00	100.00	Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100.00	ND	Análise Prejudicada

¹¹ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	0.00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0.00	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0.00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100.00	123.15	Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	1.00	0.05	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0.50	0.09	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	100.00	136.67	Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	5.00	5.19	Não Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	12.00	12.99	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0.00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100.00	63.33	Não Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90.00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	80.00	63.31	Não Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	ND	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	24.00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100.00	100.00	Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 07/04/2021

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito

municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Agronômica.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo,

um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

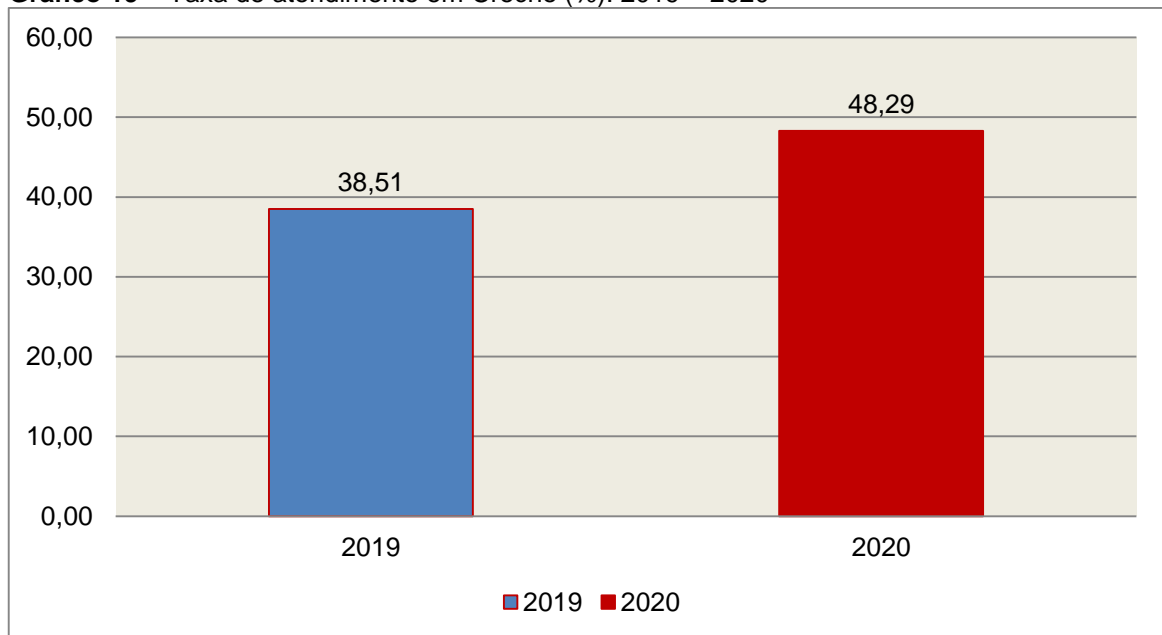
O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Agronômica, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 48,29%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020

Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹²

O gráfico anterior demonstra que o Município de Agronômica em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja,

¹² Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

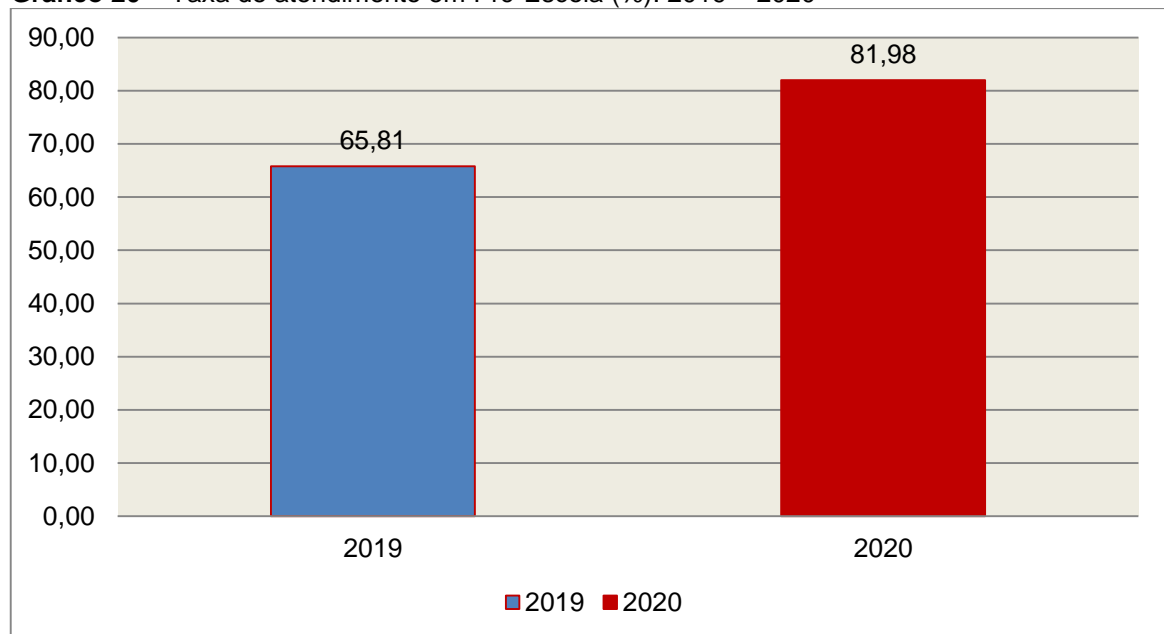
apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Agronômica, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 81,98 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹³

O gráfico anterior demonstra que o Município de Agronômica em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

¹³ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, conforme a seguir:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Agronômica para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	100,00	02.000007 Educação Infantil FUNDEB 60%	1.224.553,85	1.224.553,85
01 Educação Infantil	100,00	02.000010 Educação Pré-Escolar de 00 à 05 Anos	391.216,74	391.216,74
01 Educação Infantil	30,00	02.000011 Transporte Escolar Rede Pública	249.197,73	74.759,32
01 Educação Infantil	10,00	02.000012 Transporte Escolar Rede	61.282,09	6.128,21

		Pública - PNATE		
01 Educação Infantil	40,00	02.000015 Salário Educação	236.393,60	94.557,44
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000007 Aquisição de ônibus Escolar	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000005 Manutenção do Departamento de Educação	876.296,92	876.296,92
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000006 Ensino Fundamental FUNDEB 60%	1.106.465,28	553.232,64
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000008 Ensino Fundamental FUNDEB 40%	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	70,00	02.000011 Transporte Escolar Rede Pública	249.197,73	174.438,41
02 Ensino Fundamental I	90,00	02.000012 Transporte Escolar Rede Pública - PNATE	61.282,09	55.153,88
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000013 Transporte Escolar Rede Pública - Estado	54.027,15	54.027,15
02 Ensino Fundamental I	60,00	02.000015 Salário Educação	236.393,60	141.836,16

02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000016 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.464,33	2.464,33
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	100,00	02.000047 Apoio a Família Carente	731.420,56	731.420,56
05 Alfabetização Infantil	50,00	02.000006 Ensino Fundamental FUNDEB 60%	1.106.465,28	553.232,64
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00

20 Financiamento da Educação	da	0,00	n/d	0,00	0,00
------------------------------	----	------	-----	------	------

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Agronômica, no valor de R\$ 4.933.318,25, representa 20,48% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma¹. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades¹⁴ (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

¹⁴ Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados

via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Agronômica, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	0,00	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	9,46	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,14	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	31.519,88	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.818,69	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	49.315,94	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.861,99	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 18.936,23	21.634,47	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 2.698,24		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	49.861,06	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	48.039,00	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	154.030,85	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	6.013,41	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	102,61	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	501.063,53	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.421,79	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.828,65	CUMPRIU
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	66.045,41	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	12.865,66	CUMPRIU
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,48	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	65.965,99	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	1.149,78	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	57.881,73	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.594,01	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	241.892,33	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	137.781,57	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	223,45	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	393.229,80	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	265,55	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	901,39	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	
RECURSOS NÃO VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	179.433,52	CUMPRIU
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	306.101,43	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	151.312,89	CUMPRIU
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	636.847,84	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

*As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia e Empresa quando existirem serão consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Agronômica não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 225 infectados, 217 curados e 7 óbitos neste exercício¹⁵.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)

FORTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	10.712.173,63	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.881.570,64	7.405,00	0,39
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.600.772,48	3.927,09	0,15
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.037,64	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	336.472,26	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	49.202,03	764,04	1,55
11 Convênio de Trânsito - Civil	15.791,39	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.491,19	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	2.233.606,98	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	117.532,53	0,00	0,00

¹⁵ Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em: <http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>
Acesso em: 05 mai. 2021

32 Transferências de Convênios – União/Educação	248,04	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	88,41	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	108.668,43	28.419,25	26,15
36 Salário-Educação	205.677,46	0,00	0,00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	102,61	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.477.513,38	72.680,42	4,92
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.693,79	0,00	0,00
42 Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.828,65	0,00	0,00
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	72.259,95	0,00	0,00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	66.983,53	0,00	0,00
45 Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.463,85	0,00	0,00
50 Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.188,62	0,00	0,00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	78.977,18	7.988,44	10,11

53 COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	592.733,40	592.733,40	100,00
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	110.669,69	0,00	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.125,68	6.467,00	4,72
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	426.037,57	1.318,00	0,31
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	300.154,75	0,00	0,00
77 Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	150.000,00	781,55	0,52
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	608.219,87	1.400,00	0,23
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.257.780,16	0,00	0,00
TOTAL	24.732.065,79	723.884,19	2,93

Fonte: Sistema e-Sfinge

* Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obtive-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's.

11. RESTRIÇÕES APURADAS

11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.446.511,37
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.502.263,76
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,32%
4.2) Ensino	25,00%	25,59%
4.3) FUNDEB	60,00%	99,08%
	95,00%	99,08%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,02%
b) Poder Executivo	54,00%	46,63%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,39%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Agronômica**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 08/06/2021.



Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.081.474,90
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	2.800,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.084.274,90

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	354.167,17
Resultado Líquido das transferências do Fundeb	-393.868,52
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-39.701,35

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	217.600,15
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	217.600,15

* Fonte Sistema e-Sfinge



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	1.085.883,03	1.080.430,51	1.079.503,51
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	305	108.016,86	108.016,86	108.016,86
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2020	301	51.618,15	51.618,15	51.618,15
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	301	461.748,74	258.732,06	258.732,06
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2020	301	149.776,55	149.776,55	149.776,55
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2020	301	224.431,57	214.990,07	214.541,87
TOTAL			2.081.474,90	1.863.564,20	1.862.189,00

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2020	361	1.455,54	1.455,54	1.455,54
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2020	361	35,56	35,56	35,56
36 - Salário-Educação	2020	361	236.393,60	236.393,60	236.393,60
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2020	361	61.282,09	61.282,09	61.282,09
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2020	361	973,23	973,23	973,23
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	361	54.027,15	54.027,15	54.027,15
TOTAL			354.167,17	354.167,17	354.167,17



Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -		RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES		COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS		
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
01	338.174,62	28.154,53	3.918,66	0,00	0,00		306.101,43	0,00		306.101,43	SUPERAVIT	
02	183.398,75	10.878,24	21.207,62	0,00	0,00		151.312,89	0,00		151.312,89	SUPERAVIT	
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
06	9,46	0,00	0,00	0,00	0,00		9,46	0,00		9,46	SUPERAVIT	
07	8,14	0,00	0,00	0,00	0,00		8,14	0,00		8,14	SUPERAVIT	
08	32.694,29	1.174,41	0,00	0,00	0,00		31.519,88	0,00		31.519,88	SUPERAVIT	
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
10	29.850,19	31,50	0,00	0,00	0,00		29.818,69	0,00		29.818,69	SUPERAVIT	
11	49.315,94	0,00	0,00	0,00	0,00		49.315,94	0,00		49.315,94	SUPERAVIT	
12	13.918,51	56,52	0,00	0,00	0,00		13.861,99	0,00		13.861,99	SUPERAVIT	
18	68.496,77	15.045,33	34.515,21	0,00	0,00		18.936,23	0,00		18.936,23	SUPERAVIT	
19	2.698,24	0,00	0,00	0,00	0,00		2.698,24	0,00		2.698,24	SUPERAVIT	
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
32	49.861,06	0,00	0,00	0,00	0,00		49.861,06	0,00		49.861,06	SUPERAVIT	
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
34	60.638,84	0,00	12.599,84	0,00	0,00		48.039,00	0,00		48.039,00	SUPERAVIT	
35	154.412,85	382,00	0,00	0,00	0,00		154.030,85	0,00		154.030,85	SUPERAVIT	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	6.756,89	743,48	0,00	0,00	0,00		6.013,41	0,00		6.013,41	SUPERAVIT
37	102,61	0,00	0,00	0,00	0,00		102,61	0,00		102,61	SUPERAVIT
38	507.661,93	5.671,40	927,00	5.452,52	0,00		495.611,01	0,00		495.611,01	SUPERAVIT
39	9.668,14	246,35	0,00	0,00	0,00		9.421,79	0,00		9.421,79	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	52.828,65	0,00	0,00	0,00	0,00		52.828,65	0,00		52.828,65	SUPERAVIT
43	66.045,41	0,00	0,00	0,00	0,00		66.045,41	0,00		66.045,41	SUPERAVIT
44	12.881,66	16,00	0,00	0,00	0,00		12.865,66	0,00		12.865,66	SUPERAVIT
45	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00		0,48	0,00		0,48	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
50	65.965,99	0,00	0,00	0,00	0,00		65.965,99	0,00		65.965,99	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
52	1.175,28	25,50	0,00	0,00	0,00		1.149,78	0,00		1.149,78	SUPERAVIT
53	98,56	98,56	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	57.923,28	41,55	0,00	0,00	0,00		57.881,73	0,00		57.881,73	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
65	138.085,49	491,48	0,00	0,00	0,00		137.594,01	0,00		137.594,01	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	245.013,95	3.121,62	0,00	203.016,68	0,00		38.875,65	0,00		38.875,65	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
76	137.781,57	0,00	0,00	0,00	0,00		137.781,57	0,00		137.781,57	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

77	3.923,18	3.699,73	0,00	0,00	0,00		223,45	0,00		223,45	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
79	395.848,17	2.170,17	448,20	9.441,50	0,00		383.788,30	0,00		383.788,30	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	265,55	0,00	0,00	0,00	0,00		265,55	0,00		265,55	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	901,39	0,00	0,00	0,00	0,00		901,39	0,00		901,39	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	2.686.405,84	72.048,37	73.616,53	217.910,70	0,00	0,00	2.322.830,24	0,00	0,00	2.322.830,24	

B	RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	314.095,85	78.052,21	56.610,12	0,00	0,00		179.433,52	SUPERAVIT
T.	314.095,85	78.052,21	56.610,12	0,00	0,00		179.433,52	



Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU	
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
				DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E QUADRIMESTRES	3º	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS				INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
6	9,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				9,46	CUMPRIU	
7	8,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				8,14	CUMPRIU	
8	32.694,29	1.174,41	0,00	0,00	0,00	0,00				31.519,88	CUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
10	29.850,19	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00				29.818,69	CUMPRIU	
11	49.315,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				49.315,94	CUMPRIU	
12	13.918,51	56,52	0,00	0,00	0,00	0,00				13.861,99	CUMPRIU	
18	68.496,77	15.045,33	0,00	34.515,21	0,00	0,00				18.936,23	CUMPRIU	
19	2.698,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				2.698,24	CUMPRIU	
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
32	49.861,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				49.861,06	CUMPRIU	
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
34	60.638,84	0,00	12.599,84	0,00	0,00	0,00				48.039,00	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

35	154.412,85	382,00	0,00	0,00	0,00					154.030,85	CUMPRIU
36	6.756,89	743,48	0,00	0,00	0,00					6.013,41	CUMPRIU
37	102,61	0,00	0,00	0,00	0,00					102,61	CUMPRIU
38	507.661,93	5.671,40	0,00	927,00	0,00					501.063,53	CUMPRIU
39	9.668,14	246,35	0,00	0,00	0,00					9.421,79	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
42	52.828,65	0,00	0,00	0,00	0,00					52.828,65	CUMPRIU
43	66.045,41	0,00	0,00	0,00	0,00					66.045,41	CUMPRIU
44	12.881,66	16,00	0,00	0,00	0,00					12.865,66	CUMPRIU
45	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00					0,48	CUMPRIU
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
50	65.965,99	0,00	0,00	0,00	0,00					65.965,99	CUMPRIU
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
52	1.175,28	25,50	0,00	0,00	0,00					1.149,78	CUMPRIU
53	98,56	98,56	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
62	57.923,28	41,55	0,00	0,00	0,00					57.881,73	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
65	138.085,49	491,48	0,00	0,00	0,00					137.594,01	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
67	245.013,95	3.121,62	0,00	0,00	0,00					241.892,33	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
76	137.781,57	0,00	0,00	0,00	0,00					137.781,57	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

77	3.923,18	3.699,73	0,00	0,00	0,00					223,45	CUMPRIU
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
79	395.848,17	2.170,17	0,00	448,20	0,00					393.229,80	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
83	265,55	0,00	0,00	0,00	0,00					265,55	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
89	901,39	0,00	0,00	0,00	0,00					901,39	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										0,00	

RECURSOS NÃO VINCULADOS											
FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*		B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	314.095,85	78.052,21	0,00	56.610,12	0,00					179.433,52	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

1	338.174,62	28.154,53	0,00	3.918,66	0,00					306.101,43	CUMPRIU
2	183.398,75	10.878,24	0,00	21.207,62	0,00					151.312,89	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS										636.847,84	

Parecer n°: MPC/AF/909/2021
Processo n°: @PCP-21/00135087
Origem: Prefeitura de Agronômica
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício
de 2020
Número Unificado: MPC-SC 2.1/2021.878

1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos das contas anuais prestadas pelo prefeito de Agronômica, referentes ao exercício de 2020 (fls. 2/232).

Audidores da Diretoria de Contas de Governo - DGO analisaram as contas por meio do Relatório n° 50/2021, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados (fls. 233/309).

Vieram-me os autos.

2 - ANÁLISE

As contas prestadas pelo prefeito consistem no Balanço Geral do Município, compreendendo os resultados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo local, incumbindo ao Tribunal de Contas estadual a emissão de parecer prévio, de modo a auxiliar a respectiva Câmara de Vereadores no julgamento das contas, em conformidade com o art. 113, § 3°, da Constituição Estadual.¹

¹ Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida: I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo; [...] § 3° A Câmara Municipal somente julgará as contas após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas.

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, o parecer prévio conterá apreciação fundamentada, devendo demonstrar se o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Cabe ressaltar que a elaboração do parecer prévio tem por enfoque a apreciação dos atos de governo, não envolvendo exame de responsabilidade dos administradores municipais (prefeito, presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras) por atos de gestão, a teor do art. 54 da LCE n° 202/2000.

Nesse passo, após análise das contas prestadas e das considerações formuladas pela Diretoria de Contas de Governo, o Ministério Público de Contas, na condição de fiscal da lei e promotor das medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário (art. 108, inc. I, da LCE n° 202/2000), passa a tecer as considerações que seguem.

2.1 - Prazo de remessa da prestação de contas

A prestação de contas do prefeito deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme estabelecido pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000.

Trata-se de relevante dever formal imposto por lei, cuja observância tem o condão de possibilitar que o TCE aprecie tempestivamente as contas anualmente prestadas,

com vistas ao cumprimento do art. 113, § 5º, da Constituição Estadual.²

No caso, a prestação se deu tempestivamente, haja vista a remessa das informações ocorrida em 28 de fevereiro, caracterizando o cumprimento do sobredito dever legal.

2.2 - Gestão orçamentária

Nos termos do art. 102 da Lei nº 4320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução do orçamento público deve se pautar pelo equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas em cada exercício, com vistas à preservação da saúde das finanças públicas municipais.³

No caso, o resultado do Balanço Orçamentário do município, demonstrou superávit orçamentário de R\$ 1.446.511,37, resultante da diferença entre a receita realizada (R\$ 24.732.065,79) e a despesa empenhada (R\$ 23.285.554,42) no exercício de 2020.⁴

Sob a perspectiva das categorias econômicas, foram arrecadados R\$ 21.570.499,79 em receitas correntes e empenhados R\$ 20.006.435,55 em despesas correntes,⁵ de modo que houve superávit de R\$ 1.564.064,24 no orçamento corrente, importando em capitalização do município sob o

² Art. 113. [...] § 5º O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.

³ "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei nº 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão nº TCU-3353/2008 - 2ª Câmara).

⁴ Nos termos do art. 35 da Lei nº 4320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.

⁵ Desconsiderando-se as receitas e despesas intraorçamentárias.

viés orçamentário (receitas correntes superiores a despesas correntes, com capacidade para cobrir despesas de capital).

No que se refere às receitas de capital - aquelas que decorrem da constituição de dívidas, alienação de ativos permanentes, amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, ou ainda transferências de capital feitas por outras pessoas de direito público ou privado - arrecadou-se no exercício de 2020 o valor de R\$ 3.161.566,00.

Por seu turno, as despesas de capital alcançaram o montante de R\$ 3.279.118,87.

Especificamente quanto às receitas de capital oriundas de operações de crédito, tem-se que o montante arrecadado foi inferior ao volume das despesas de capital executadas, cumprindo o art. 167, inc. III, da Constituição.⁶

2.3 - Gestão financeira e patrimonial

De acordo com o quadro principal constante no Balanço Patrimonial, do confronto entre os Ativos e Passivos (Circulantes e Não-Circulantes), apurou-se o patrimônio líquido municipal de R\$ 26.397.194,20.

Conforme o Demonstrativo de Variações Patrimoniais do exercício, o município teve resultado patrimonial positivo de R\$ 2.718.287,92 no período, oriundo da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Importante obter que, diferentemente do setor privado, o resultado patrimonial no setor público

⁶ Art. 167. São vedados: [...] III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; [...].

“não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais” (MCASP, 8^a ed.).

De outro lado, extrai-se do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes,⁷ constante no Balanço Patrimonial para fins de cumprimento do art. 105 da Lei n° 4320/64, que o saldo patrimonial do município ao final do exercício importou em um Ativo Real Líquido de R\$ 22.102.847,64.⁸

Já o confronto específico entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município resultou em superávit financeiro de R\$ 2.502.263,76, de modo que, ao final de 2020, os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 1.486.403,46.

Quanto à análise do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial por fontes de recursos,⁹ o

⁷ De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8^a edição), “os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções”.

⁸ Eventuais diferenças entre o patrimônio líquido e o saldo patrimonial decorrem, no mais das vezes, do volume de Restos a Pagar Não Processados, que compõe o Passivo Financeiro por terem sido empenhados, mas não integram o Passivo Circulante por ainda não ter havido, sob a óptica contábil-patrimonial, a ocorrência do fato gerador da potencial obrigação objeto do empenho.

⁹ Conforme esclarece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8^a ed), “como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados”.

município apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados quanto não vinculados, em consonância, portanto, com o disposto nos arts. 8º, parágrafo único,¹⁰ e 50, inc. I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.¹¹

2.4 - Limites mínimos em saúde e educação

A Constituição estabelece limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação.

Nas contas sob análise, verifica-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores a 15% do produto de impostos, incluindo transferências,¹² conforme exigido pelo art. 198 da Constituição c/c art. 77, III e § 4º, do ADCT.

Da mesma forma, foi aplicado montante superior a 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigência do art. 212 da Constituição.

Ainda no campo da educação, constata-se terem sido aplicados peelo menos 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da

¹⁰ O cumprimento do dispositivo deve ser parcialmente relativizado nos casos de calamidade pública de que trata o art. 65, § 1º, II, da LRF, especificamente no que tange aos recursos destinados ao combate da calamidade, aplicando-se ao município por conta da pandemia do coronavírus, nos termos do item 2 do Prejulgado 2256 e do Decreto Legislativo nº 6/2020.

¹¹ Art. 8º. [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; [...].

¹² Excluem-se do cômputo as transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, previstas no art. 159, inc. I, alíneas 'd' e 'e', da Constituição.

educação básica, consoante prescreve o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (norma ainda válida para o exercício de 2020, a teor do art. 53 da Lei nº 14.113/2020).¹³

Também se aplicou ao menos 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, em consonância com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

Por fim, verificou-se o cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007, haja vista a utilização, no 1º trimestre do exercício em questão, do saldo integral dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional.

2.5 - Limites da despesa com pessoal

Por mandamento constitucional (art. 169 da Constituição),¹⁴ a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe limites máximos para as despesas com pessoal nos municípios.

Conforme já assentou o Supremo Tribunal Federal,¹⁵ “os limites traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal ativo e inativo nos Estados, Distrito Federal e Municípios valem como referência nacional a ser respeitada por todos os entes federativos, que ficam incontornavelmente vinculados aos parâmetros máximos de valor nela previstos”.

¹³ Art. 53. Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020.

¹⁴ Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

¹⁵ ADI 5449 MC-REF/RR. Rel. Min. Teori Zavascki. Plenário. Julgamento: 10-3-2016. Publicação: 22-4-2016.

Da análise das contas prestadas, evidencia-se que os gastos com pessoal do município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, em conformidade com o exigido pelo art. 19, III, da Lei Complementar n° 101/2000.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do limite máximo de 54% da RCL, estabelecido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar n° 101/2000.

De outro tanto, foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo (6% da RCL), estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 - Cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

O art. 42 da Lei Complementar n° 101/2000 veda aos titulares de poder contrair, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.

Trata-se de relevante dever fiscal destinado a evitar o descontrole de gastos em final de mandato, cujo descumprimento pode acarretar empecilhos ao recebimento de transferências voluntárias pelo ente (Prejulgado n° 1728),¹⁶ bem como caracterizar crime, tipificado no art. 359-C do Código Penal.¹⁷

¹⁶ Prejulgado 1728: "Há impedimentos legais para transferências voluntárias quando, eventualmente, o Município tenha descumprido o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em função da assunção de obrigação de despesa extrapolar o disposto no art. 25, § 1º, IV, "c", da LC n° 101/00, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, referente aos limites de inscrição em Restos a Pagar".

¹⁷ Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso

A questão também merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

X - GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) - Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

No caso, auditores da DGO constataram que o ente não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com recursos vinculados quanto não vinculados, implicando no cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 - Conselhos municipais

Nos termos do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015,¹⁸ as prestações de contas do prefeito deverão vir acompanhadas dos pareceres elaborados pelos conselhos municipais existentes por força da legislação federal.

A criação e efetiva atuação de tais conselhos revela-se de grande importância no contexto dos municípios, tratando-se de órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que tem por objetivo auxiliar na formulação e

reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos

¹⁸ Disponível em:

http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf.

no controle da execução das políticas públicas setoriais, estimulando a participação cidadã.

No caso, auditores da DGO registraram a remessa dos pareceres dos respectivos conselhos, apontando para o cumprimento do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015.

2.8 - Transparência da gestão fiscal

A Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), e o Decreto nº 7185/2010¹⁹ estabeleceram padrão de transparência mediante divulgação de informações mínimas acerca da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

No que tange aos aspectos formais, foi constatado o atendimento à norma, haja vista a disponibilização de informações de todas as unidades municipais, em meio eletrônico de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento ou senhas, permitindo-se o

¹⁹ Revogado pelo art. 19 do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, contudo tendo sido prevista substituição pelo decreto revocatório somente a partir do exercício de 2023, nos termos do art. 18 do novo regulamento: "Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023".

armazenamento, a importação e a exportação de dados, conforme preconizado pelo art. 2º, § 1º e § 2º, inc. III, e art. 4º, inc. II, ambos do Decreto nº 7185/2010.

A análise ficou prejudicada quanto à verificação da disponibilização das informações orçamentárias e financeiras em tempo real (art. 48, inc. II, da LRF), em razão da data de acesso das informações.

No que se refere ao conteúdo, auditores da DGO identificaram por amostragem, no campo das despesas públicas, o cumprimento dos 6 (seis) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. I, da Lei Complementar nº 101/2001, c/c art. 7º, inc. I, do Decreto nº 7185/2010.²⁰

Já no que se refere às receitas públicas, foi detectado o cumprimento dos 3 (três) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2001, c/c art. 7º, inc. II, do Decreto nº 7185/2010.²¹

2.9 - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão

²⁰ a) o valor do empenho, liquidação e pagamento; b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso; [...].

²¹ a) previsão; b) lançamento, quando for o caso; e c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Normativa n° TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco (Constituição Federal, art. 31)

O art. 8° e o anexo II da Instrução Normativa n° TC-20/2015 dispõem sobre o conteúdo do mencionado relatório, listando as informações e dados mínimos a serem prestados.

Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2020, foi dispensada a remessa de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1°, inc. II, da Portaria n° TC-6/2021.²²

Desse modo, para o exercício de referência, o relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo deve vir acompanhado apenas das seguintes informações:

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos; [...]

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar n° 101/2000, relativos a despesas com

²² Art. 1° Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, a remessa das seguintes informações, constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015: [...] II - dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II - Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito; [...].

pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT; [...]

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores; [...]

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME); e

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Preliminarmente, destaco que, nos últimos exercícios, o Tribunal de Contas vem expedindo normas similares de modo a tornar facultativa a prestação de informações relativas a diversos incisos do Anexo II da IN nº TC-20/2015, nos termos da Portaria nº TC-106/2017

(referente ao exercício de 2016), da Portaria n° TC-608/2017 (referente ao exercício de 2017), da Portaria n° TC-537/2018 (referente ao exercício de 2018), da Portaria n° TC-975/2019 (referente ao exercício de 2019), e mais recentemente da supracitada Portaria n° TC-6/2021, alusiva ao exercício de referência.

Importante chamar a atenção para tal fato, uma vez que as informações elencadas no sobredito anexo se afiguram de grande relevância no contexto das contas municipais.

A propósito, impende registrar que a Procuradoria-Geral da República teve oportunidade de se manifestar sobre a IN n° TC-20/2015, nos autos da ADI n° 5851/SC, ocasião em que o MPF consignou a legalidade na exigência de informações por parte do controle externo para fins de subsidiar análise de prestações de contas, com base nos poderes implícitos do TCE e no dever de colaboração dos órgãos de controle interno:²³

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCISO II DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL ENCAMINHADA PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO. PRELIMINAR. NATUREZA REGULAMENTAR DA NORMA. MÉRITO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODERES IMPLÍCITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. DEVER DE COLABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. [...]

2. A estipulação de lista de documentos e informações pelo tribunal de contas estadual a ser apresentada pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, para

²³ Parecer disponível em:
<http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15340053221&ext=.pdf>.

acompanhar a prestação de contas do Governo, não ofende o princípio da separação dos poderes e o sistema de controle externo e interno delineado pela Constituição.

3. A Constituição confere ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio (art. 71-I), o que se aplica aos tribunais de contas estaduais por força do princípio da simetria (art. 75-caput). Admite-se a existência de poderes implícitos que instrumentalizem a finalidade constitucional. Precedente. (Grifei)

Na esteira do referido entendimento, o Ministério Público de Contas reputa recomendável que, nas prestações de contas dos exercícios vindouros, o Tribunal procure preservar, tanto quanto possível, a lista de informações constantes no Anexo II da IN n° TC-20/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão dos pareceres prévios, e para o conseqüente julgamento das contas pelas Câmaras de Vereadores.

Quanto à prestação de contas sob análise, auditores da DGO constataram a remessa de arquivo com denominação formal do relatório, contudo sem integral verificação material do seu inteiro teor, em virtude da automatização de análise.

De toda sorte, partindo dos termos da Portaria n° TC-6/2021, verifica-se que o relatório constante na prestação de contas em análise tratou dos incisos I, IX, X, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXII do Anexo II da IN n° TC-20/2015.

Por fim, especificamente no que concerne ao inc. XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,²⁴ novamente me posiciono por recomendar que o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo atente para o fiel cumprimento do mencionado inciso quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

2.10 – Políticas públicas de saúde e educação

A Diretoria de Contas de Governo deu sequência ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, utilizando como base o Plano Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Educação.

Com relação ao Plano Nacional de Saúde para o período de 2017 a 2021, tem-se que a Comissão Intergestores Tripartite definiu, por meio da Resolução n° 8/2016 do Ministério da Saúde, 23 indicadores concernentes às diretrizes, objetivos e metas do setor.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, auditores da DGO pontuaram que a análise acabou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2020.

Sem embargo, foi colacionada tabela contendo avaliação de algumas metas pactuadas pelo município no exercício, tendo como fonte o sistema "Tabnet", da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).

²⁴ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

No que se refere ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014 para o período de 10 anos, e contendo 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, a DGO novamente realizou o monitoramento da Meta 1:

- universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A respeito da aludida meta, a equipe de auditoria constatou que o município se encontra fora do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, tendo havido melhora do índice em relação ao exercício pretérito.

De outro tanto, foi constatado que o município se encontra fora do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola, tendo havido melhora do índice relativamente ao exercício anterior.

Nesse passo, afigura-se cabível a expedição de recomendação ao Governo Municipal, com vistas ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Finalmente, registre-se que a DGO apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município correlacionado com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, a propósito do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.²⁵

²⁵ Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

2.11 - Recursos utilizados no combate à pandemia do COVID-19

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, trazidos pela Diretoria de Contas de Governo, o município teve 225 infectados, 217 curados e 7 óbitos decorrentes da COVID-19 no exercício de 2020.

Consoante já pontuado, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo cumpriu o inc. XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,²⁶ com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia ao longo do exercício de 2020.

Por seu turno, auditores da DGO elaboraram tabela própria demonstrando os gastos do município no combate à pandemia, especificados por fontes de recurso, perfazendo o total de R\$ 723.884,19.

2.12 - Considerações finais

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n° TC-6/2008, tenho que as restrições não são dotadas de gravidade apta a ensejar recomendação de rejeição das contas.

O Balanço Geral do Município não apresenta inconsistências que afetem de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

²⁶ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Outrossim, conforme visto, o município não apresentou déficit no resultado orçamentário, tampouco fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo cumprido os limites constitucionais mínimos de aplicação em saúde e educação, além de respeitado os limites fiscais de despesa com pessoal e a regra fiscal insculpida no art. 42 da LRF.

Nesse passo, as contas merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n° TC-6/2001.²⁷

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Agronômica, referentes ao exercício de 2020.

3.2 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que atente, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,²⁸ quando da prestação de contas do exercício de

²⁷ Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.

§ 1° Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.

§ 2° Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

²⁸ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados

2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

3.3 - RECOMENDAÇÕES ao Governo Municipal que:

3.3.1 - sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE); e

3.3.2 - seja garantido o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição, e à parte inicial da Meta 1 da Lei n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE).

3.4 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.5 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3°, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.6 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, bem como do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao responsável e ao Chefe do Poder Executivo municipal (acaso diverso), bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos:
a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB,
b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar
e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, 12 de julho de 2021.

ADERSON FLORES
Procurador de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP 21/00135087
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Agronômica
RESPONSÁVEL:	César Luiz Cunha
INTERESSADOS:	João Almir Alexandre
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020
RELATOR:	Luiz Eduardo Chereim
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/LEC - 1066/2021

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO.
MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA. APRECIÇÃO
MEDIANTE A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO.
APROVAÇÃO.**

A ausência de restrições gravíssimas nos termos da Decisão Normativa nº TC-06/2008 é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo ao Poder Legislativo municipal a aprovação das Contas do respectivo exercício. Balanço Anual representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro. Aprovação. Recomendações.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Agronômica**, referente ao **exercício de 2020**, de responsabilidade do Sr. **César Luiz Cunha**, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Contas de Governo - DGO, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o Relatório Técnico nº 50/2021 (fls. 233-309), concluindo pela inexistência de irregularidade grave, legal e regulamentar.

Na sequência, houve manifestação do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº MPC/AF/909/2021 (fls. 310-330), sugerindo a emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas prestadas, pelas recomendações e solicitação descritas no relatório técnico da DGO, bem como recomendação para que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

É o breve relato.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Agronômica, referente ao exercício de 2020.

A análise exarada pela DGO, através do Relatório Técnico nº 50/2021, não aponta existência de restrições de ordem constitucional, legal e regulamentar, merecendo parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis.

Nesse passo, atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.446.511,37**, correspondendo a **5,85%** da receita arrecadada.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 24.732.065,79**, equivalendo a **102,69%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.502.263,76** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,17** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.486.403,46** passando de um Superávit de R\$ 1.015.860,30 para um Superávit de **R\$ 2.502.263,76**. Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.526.222,37**.

Quanto aos limites mínimos aplicados em saúde e educação constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.442.319,69** em gastos com **Ações e Serviços Públicos de Saúde**, o que corresponde a **15,32%** da receita proveniente de impostos, **cumprindo** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação**, aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.241.599,04** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,59%** da receita proveniente de impostos, **cumprindo** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 2.329.505,04**, equivalendo a **99,08%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **cumprindo** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o município aplicou o valor de **R\$ 2.329.505,04**, equivalendo a **99,08%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **cumprindo** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação a **utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento** e mediante abertura de crédito adicional, o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 1.514,09**, **cumprindo** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **cumpridos** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou

50,02% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 46,63% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 3,39% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20/2015, referente aos **Conselhos Municipais** (fls. 266-273), destaco que todos os pareceres foram devidamente remetidos, caracterizando o cumprimento.

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório Técnico, fls. 274-278) restou evidenciado que o Município ora analisado **cumpriu** todas as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010.

Observo que a presente **Prestação de Contas do Prefeito** fora remetida a essa Corte de Contas **dentro do prazo legal**, cumprindo o estabelecido no art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 c/c o arts. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015.

Quanto ao monitoramento das **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação** mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei nº 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014), observo que em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2020 atinentes à área da saúde restou prejudicada.

Com relação ao **Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação**, relacionada à Educação Infantil, a área técnica verificou que o Município de Agronômica está **fora do percentual definido para taxa de atendimento em creche** e está **fora da taxa de atendimento em pré-escola**.

Desta forma, entendo necessário recomendar à Prefeitura Municipal de Agronômica a adoção de providências no sentido de que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Quanto ao cumprimento do **art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal** auditores da DGO constataram que o ente não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com recursos vinculados quanto não vinculados, configurando no **cumprimento** do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, quanto aos **recursos utilizados no combate à pandemia do COVID-19**, especificados por fontes de recurso, os auditores da DGO elaboraram tabela de fls. 295-297 a qual demonstra que o gasto total perfez o montante de R\$ 723.884,19.

Contudo, de acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, trazidos pela área técnica, constato que o município de Agronômica teve 225 infectados, 271 curados e 07 (sete) óbitos decorrente da COVID-19 no exercício de 2020.

Diante de todo o exposto, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal, considero presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando os Termos do Relatório Técnico nº 50/2021, e, manifestação do Ministério Público de Contas, consolidado no Parecer nº MPC/AF/909/2021;

Proponho ao Egrégio Tribunal Pleno:

3.1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Agronômica a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Agronômica a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

3.2.1. Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2.2. Garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2.3. Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2.4. Observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

3.3. Recomendar ao Município de Agronômica que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

3.4. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determinar a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 50/2021 ao Conselho Municipal de Educação de Agronômica, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório Técnico.

3.6. Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico n° 50/2021 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Agronômica.

Florianópolis, em 04 de novembro de 2021.

LUIZ EDUARDO CHEREM
CONSELHEIRO RELATOR

Processo n.: @PCP 21/00135087

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020

Responsável: César Luiz Cunha

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 207/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando os termos do **Relatório DGO n. 50/2021** e a manifestação do Ministério Público de Contas, consolidada no **Parecer MPC/AF n. 909/2021**;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Agronômica a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito daquele Município.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Agronômica que:

2.1. adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes;

2.2. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.3. garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.4. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.5. observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19;

2.6. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores de Agronômica que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei

Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

4.1. à Câmara Municipal de Agrônômica;

4.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 50/2021** que o fundamentam:

4.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Agrônômica, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

4.2.2. à Prefeitura Municipal de Agrônômica.

Ata n.: 43/2021

Data da Sessão: 17/11/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC